


ÍNDICE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

[Handwritten signatures and marks]



ÍNDICE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

CARTA DE APRESENTAÇÃO	003 a 004
5.5 GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO	005 a 015
8.2.1.I HABILITAÇÃO JURÍDICA	016 a 046
b) Estatuto social em vigor, acompanhado da eleição dos administradores e indicação do Capital Social	017 a 042
e) Declaração de Idoneidade	043 a 044
f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	045 a 046
8.2.1.II REGULARIDADE FISCAL	047 a 062
a) Prova de regularidade com o FGTS	048 a 049
b) Prova de regularidade com o INSS	050 a 051
c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual	052 a 054
d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal	055 a 060
e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal	061 a 062
8.2.1.III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	063 a 086
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e indicadores financeiros	064 a 077
b) Certidões Negativas de Falência e Concordatas	078 a 086
8.2.1.IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	087 a 259
a) Prova de regularidade da Empresa junto ao CREA	088 a 104
b) Prova de regularidade dos Responsáveis Técnicos junto ao CREA	105 a 112
c) Relação de Equipe Técnica e Administrativa e respectivos currículos	113 a 124
d) Declaração pessoal da Equipe Técnica	125 a 131
e) Atestados de Capacidade Técnica Operacional	132 a 184
f) Atestados de Capacidade Técnica Profissional e comprovação de vínculo empregatício com a licitante	185 a 247
f) Declaração de pleno conhecimento do objeto licitado	248 a 257
g) Atestado de visita técnica emitido pelo Sanep	258 a 259
PROCURAÇÃO	260 a 261
TERMO DE ENCERRAMENTO	262 a 263

CARTA DE APRESENTAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]





Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
Comissão Especial de Licitações

Att: Sr. João Batista Goulart Lopes - Presidente da Comissão Especial de Licitações

Ref.: Concorrência nº 002/2017


CARTA DE APRESENTAÇÃO

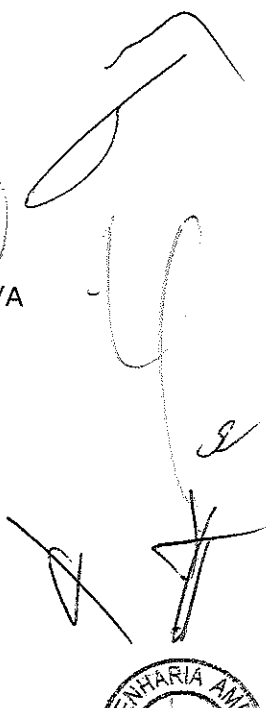
A **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seus representantes legais, apresenta para análise e apreciação de V.Sas. os documentos de habilitação necessários para participação na licitação para a contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico:

- A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final;
- B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final.
- C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo SANEP.

Atenciosamente;


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 HUDSON BONNO
 Engº Civil CREA/ES nº 5978/D
 Diretor


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 NEIBER RODRIGUES DA SILVA
 Engº Florestal CREA/MG nº 63791/D
 Procurador





5.5 GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

DADOS DO SEGURADO
 NOME: SERVICIO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
 ENDEREÇO: R FELIX DA CUNHA 649 - CENTRO
 CEP: 96.010-000 CIDADE: PELOTAS UF: RS
 CPF OU CNPJ: 92.220.862/0001-48
DADOS DO TOMADOR
 NOME: VTAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 651 - 21º ANDAR PARTE - CENTRO
 CEP: 20.030-041 CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ
 CPF OU CNPJ: 02.536.066/0001-26
DADOS DO CORRETOR
 NOME: MARÇA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
 CPF OU CNPJ: 27.647.411/0001-20 SUSEP:100200620
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 910.567,16 - Novecentos e Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos
 MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência nº 02/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para serviço de coleta de resíduos do Município de Pelotas.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 910.567,16	R\$ 1.065,24	18/02/2018	20/04/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

TIPO DO SEGURO	PRÊMIO LÍQUIDO	VALOR
Prêmio Líquido	R\$	1.065,24
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	1.065,24

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 1.065,24	29/01/2018

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/01/2018 15:32:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750201619000 e o Controle Interno: 00A8720313930F20. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692018009900750201619000000.


 João de Lima Géo Neto
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


 Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO
1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a tipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750201619000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 431.974

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não tiver pagado o prêmio nas datas convencionadas.



5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750201619000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 431.974

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'MARIA SIMBIEN'.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750201619000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 431.974

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrario nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750201619000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 431.974

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei n°9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou comendação à sua comercialização.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750201619000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 431.974

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

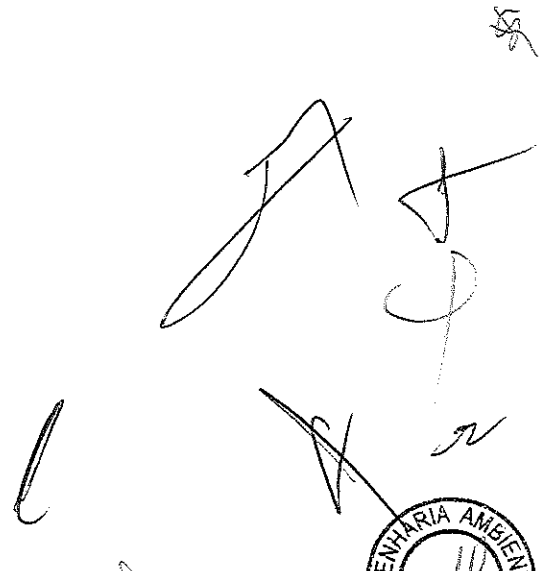
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**Pottencial**
SEGUROADORAAPÓLICE
DE SEGURO GARANTIAAPÓLICE Nº: 0306920189907750201619000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 431.974

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "ENHARIA AMBIENT" and the number "111".



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Nº de Controle: 499954207370987923 | Autenticação Bancária: 4708561183273495846086619

Empresa: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA** | CNPJ: **002.536.066/0001-26**

Conta de Débito: Agência: **2373-6** | Conta: **1067-7**

Pagador: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A** | CNPJ: **02.536.066/0001-26**

Beneficiário: POTENCIAL SEGURADORA S A	CNPJ: 11.699.534/0001-74
Agência: 00465-0	Conta: 395500-1
Nº de identificação: 23790.46507 50000.036843 04039.550001 4 74280000106524	
Banco Destino: 237- BANCO BRADESCO S.A.	Data de Vencimento: 07/02/2018
Número de Pagamento: 39551	Data de Pagamento: 07/02/2018
Nº documento: 000000000431974	Data de Documento: 25/01/2018
Carteira: 005	Nosso Número:
Tipo de Documento: DUPLICATA	Nº NF/ FAT/ DUP: 000000000431974
(=) Valor do Documento: 1.065,24	(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(-) Outras Deduções: 0,00	(+) Mora / Multa: 0,00
(+) Outros Acréscimos: 0,00	(=) Valor Cobrado: 1.065,24
Uso da Empresa: 1169953400017401BOL	

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



8.2.1.I HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials]



**b) Estatuto social em vigor,
acompanhado da eleição dos
Administradores, dos Diretores e
indicação do Capital Social**



VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 02.536.066/0001-26 - NIRE 3330016741-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2018**

LOCAL, DIA E HORA: Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar - parte, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de janeiro de 2018, às 10:00 horas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

MESA: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes e Secretário: Amílcar Bastos Falcão.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, as regras de outorga de procurações em nome da Companhia e a consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: À unanimidade, os Acionistas decidiram:

(a) Alterar o endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-903, em razão do que o artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. *A Companhia, cuja duração será por tempo indeterminado, tem sua sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, CEP 20030-041, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e instalar sucursais, filiais e escritórios no Brasil e no exterior.*

(b) Alterar as regras de outorga de procurações em nome da Companhia, de modo que o artigo 18 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 18. *Para a prática dos atos a que se refere o artigo anterior, poderão ser outorgadas procurações pela Companhia, com poderes específicos, inclusive quanto aos limites de valor, mediante:*

I) a assinatura individual de um dos Diretores, em relação aos atos previstos no artigo 17, 2, item "a"; e

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203





II) a assinatura conjunta de dois Diretores, em relação aos atos previstos no artigo 17, 2, item "b".

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade fixado nos respectivos instrumentos, ressalvados os instrumentos que contemplem os poderes da cláusula ad judícia e as procurações outorgadas no âmbito dos financiamentos de longo prazo do empreendimento da Companhia ou de suas controladas, que poderão ter prazo indeterminado.

(c) Ante as deliberações havidas nesta assembleia geral, aprovar a consolidação, com algumas alterações de caráter geral, alterando e renumerando as cláusulas, contemplando as alterações ora deliberadas, e a publicação do Estatuto Social consolidado da Companhia, conforme texto em anexo, que passa a fazer parte integrante desta assentada, independentemente de transcrição; e

(d) Aprovar a lavratura sumariada desta ata de assembleia, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes, Secretário: Amílcar Bastos Falcão; Acionistas: Queiroz Galvão S.A.; e Gama Fundo de Investimentos em Participações.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Bartolomeu Charles Lima Brederodes
Presidente da Mesa

Amílcar Bastos Falcão
Secretário da Mesa

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 00-2018/019105-5 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2018 SOB O NÚMERO 00003152379 e demais constantes do termo de autenticação



JUCEA
assinado digitalmente





VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 02.536.066/0001-26 - NIRE 3330016741-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2018**

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

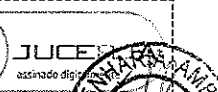
Artigo 1º. A VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. é uma sociedade empresária por ações subordinada ao disposto neste Estatuto Social, à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e demais normas aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia, cuja duração será por tempo indeterminado, tem sua sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, CEP 20021-903, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e instalar sucursais, filiais e escritórios no Brasil e no exterior.

Artigo 3º. Constituem o objeto social da Companhia: a) execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; l) participação com recursos próprios em outras empresas; m) locação de máquinas, equipamentos e veículos, sem mão de obra associada; n) consultoria na área ambiental; o) participação, a critério da Diretoria, em consórcios com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos deste Estatuto; e p) assessoria empresarial, em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

Parágrafo Único. Quaisquer dos serviços previstos neste artigo poderão ser prestados sob a forma de concessão de serviços públicos.

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203





CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º. O capital social é de R\$ 245.506.171,08 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e setenta e um reais e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 11.027.060 (onze milhões, vinte e sete mil e sessenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 6.729.518 (seis milhões, setecentas e vinte e nove mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias e 4.297.542 (quatro milhões, duzentas e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e duas) ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária nominativa terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, e terão como vantagem a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, nos termos do artigo 17, II, da Lei das S.A., fazendo jus a dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Respeitado o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas para as ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, a Companhia fica desde logo autorizada a:

- (a) aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe;
- (b) aumentar o número de ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, se houver, ou com as ações ordinárias; e
- (c) criar ações preferenciais de qualquer classe, mesmo que mais favorecidas que as anteriormente existentes.

Artigo 5º. As ações não serão representadas por cautelas, comprovando-se a sua titularidade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Primeiro. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo. Observado o limite legal pelo qual as ações sem direito a voto ou com voto restrito não poderão representar mais de 2/3 (dois terços) do total das ações de emissão da Companhia, as ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais, sem direito a voto, mediante aprovação em Assembleia Geral, que deverá fixar as condições para a conversão.

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 00-2018/019105-5 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2018 SOB O NÚMERO 00003152379 e demais constantes do termo de autenticação.



JUCEP
assinado digitalmente





CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 6º. A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração e a Diretoria terão poderes e atribuições conferidos por este Estatuto Social, pelas normas que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral e pelas leis aplicáveis.

SEÇÃO I – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) integrantes, residentes ou não no país, eleitos por Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Único. Vencido o mandato dos Conselheiros, esse será considerado automaticamente prorrogado até a ocorrência de Assembleia Geral que eleja novos Conselheiros ou reeleja aqueles em exercício do cargo.

Artigo 8º. No caso de vacância de cargo de Conselheiro, o substituto será eleito pelos Conselheiros remanescentes, vigorando seu mandato até a primeira Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância na maioria dos cargos do Conselho de Administração, será convocada Assembleia Geral para proceder à nova eleição.

Artigo 9º. O Conselho de Administração terá um Presidente, que será eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Nos casos de impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros presentes à reunião escolherão um dentre eles para presidir a reunião. Ocorrendo a vacância do cargo, o Conselho de Administração deverá convocar uma Assembleia Geral na primeira oportunidade possível, para escolha de um novo Presidente.

Parágrafo Segundo. Compete ao Presidente em exercício do Conselho de Administração:

- (a) Convocar, por deliberação do Conselho de Administração, as Assembleias Gerais e, preferencialmente, presidi-las; e
- (b) Convocar e, preferencialmente, presidir as reuniões do Conselho de Administração.

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 00-2018/019105-5 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2018 SOB O NÚMERO 00003152379 e demais constantes do termo de autenticação





Artigo 10. As convocações para as reuniões deverão discriminar a ordem do dia das respectivas reuniões e serão feitas por escrito, mediante entrega pessoal, correio eletrônico ou por fax aos conselheiros nos locais por eles informados à Companhia.

Artigo 11. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 12. O Conselho de Administração, que é órgão de deliberação colegiada, instalar-se-á, quando convocado, com a presença mínima de metade de seus integrantes, deliberando por maioria de votos dos presentes, sendo admitida a participação de Conselheiros na reunião via ligação telefônica, vídeo conferência, ou outra forma de comunicação que permita ao Conselheiro expressar sua opinião aos demais.

Artigo 13. Os Conselheiros são dispensados de prestar caução e serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da Assembleia Geral que os elegeu, ressalvada a hipótese de, presentes, assinarem a ata da Assembleia Geral que os elegeu e que valerá, nesse caso, também como termo de posse.

Artigo 14. Compete privativa e exclusivamente ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências previstas neste Estatuto Social e na forma da lei:

1. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
2. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, e fixar-lhes as respectivas atribuições;
3. Convocar as Assembleias Gerais;
4. Manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e acerca das contas da Diretoria, propondo à Assembleia Geral a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos;
5. Deliberar sobre: (a) a aprovação do orçamento anual da Companhia; (b) o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos; (c) a declaração de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, já submetido à Assembleia Geral Ordinária;
6. Autorizar:
 - (a) a alienação e a constituição de ônus reais sobre os bens do ativo não circulante da Companhia, cujo valor seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 - (b) a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Diretoria Jurídica and a stamp of the Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 00-2018/019105-5 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2018 SOB O NÚMERO 00003152379 e demais constantes do termo de autenticação



JUCEA
assinado digitalmente





- (c) a prestação de garantias em favor da própria Companhia, das empresas por ela controladas, a ela coligadas, ou nas quais a Companhia tenha participação societária em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - (d) a formalização de operações de crédito e de financiamento em geral, inclusive operações estruturadas, que excedam o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - (e) a formalização de operações de *leasing*, observado o limite estabelecido em "d", acima;
 - (f) a renúncia ou cessão de direitos que resultem em obrigações para a Companhia em montante superior a R\$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais);
 - (g) a renúncia ou cessão de direitos, em qualquer valor, relativos à participação da Companhia em outras sociedades, inclusive preferência de subscrição de ações, de debêntures conversíveis em ações, de bônus de subscrição, e exercício de opção de compra de ações;
7. Propor à Assembleia Geral aumento ou diminuição do capital social e a forma de subscrição, integralização e emissão de ações;
8. Efetuar a escolha e determinar a destituição de auditores independentes;
9. Fixar, dentro do valor global determinado pela Assembleia Geral, a remuneração individual dos Conselheiros e dos Diretores;
10. Propor o pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração do capital próprio, na forma de legislação em vigor, cabendo ao Conselho de Administração a deliberação de imputá-los ou não à conta de dividendos.

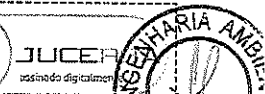
SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Artigo 15. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) integrantes, acionistas ou não, todos eles residentes no País, sem denominação especial, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Compete aos Diretores a representação da Companhia e a prática dos atos regulares de gestão que lhes são atribuídos por este Estatuto Social, por lei e pelas normas que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Os Diretores tomarão posse de seus cargos, dispensados de prestar caução, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da eleição, mediante assinatura no respectivo termo, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, ressalvada a hipótese

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 – 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203





de, presentes, assinarem a ata de Reunião da Diretoria que os eleger, o que valerá, neste caso, também como termo de posse.

Parágrafo Terceiro. Em caso de licença, impedimento temporário ou vacância, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto do licenciado, impedido ou titular do cargo vago, na primeira reunião que se seguir ao acontecimento. O substituto permanecerá no cargo até o desimpedimento ou o término da licença do substituído, ou até o final do mandato da Diretoria.

Parágrafo Quarto. Vencido o prazo do mandato dos Diretores, será ele considerado automaticamente prorrogado até a ocorrência de reunião do Conselho de Administração que eleja a nova Diretoria ou reeleja aquela em exercício.

Artigo 16. A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social, em especial ao que reza o seu artigo 17, às normas que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral e à legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social.

Artigo 17. Compete à Diretoria:

1. cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
2. a prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Companhia, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, e, ainda:

(a) mediante a assinatura individual de um de seus Diretores:

(a.1) representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas, podendo, inclusive, assinar propostas, declarações e documentos afins, destinados a certames de licitação;

(a.2) outorgar procurações *ad judicia* e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

(a.3) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

(b) mediante a assinatura conjunta de dois Diretores ou assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, assinatura de dois procuradores:

(b.1) assumir obrigações em geral, no Brasil ou no exterior;

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 00-2018/019105-5 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2018 SOB O NÚMERO 00003152379 e demais constantes do texto de autenticação



JUCECERJ
assinado digitalmente





- (b.2) formalizar operações financeiras, de crédito e de financiamento em geral, inclusive operações estruturadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (b.3) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;
- (b.4) movimentar contas correntes da Companhia, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;
- (b.5) prestar garantias em favor da própria Companhia, das empresas por ela controladas, a ela coligadas e nas quais a Companhia tenha participação societária, em valor igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (b.6) formalizar operações de *leasing*, observado o limite estabelecido em b.2;
- (b.7) alienar e constituir ônus reais sobre os bens do ativo não circulante da Companhia, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (b.8) celebrar contratos de consórcio e de *joint venture*;
- (c) após prévia e expressa autorização do Conselho de Administração e mediante a assinatura conjunta de dois Diretores ou assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, assinatura de dois procuradores:
- (c.1) a renúncia ou cessão de direitos que resultem em obrigações para a Companhia em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (c.2) a renúncia ou cessão de direitos, em qualquer valor, relativos à participação da Companhia em outras sociedades, inclusive preferência de subscrição de ações, de debêntures conversíveis em ações, de bônus de subscrição e exercício de opção de compra de ações;
- (c.3) a alienação e constituição de ônus reais sobre bens do ativo não circulante da Companhia, cujo valor seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (c.4) a formalização de operações financeiras, de crédito e de financiamento em geral, inclusive operações estruturadas, que excedam R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (c.5) a formalização de operações de *leasing*, observado o limite estabelecido em c.4, acima;

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 00-2018/019105-5 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2018 SOB O NÚMERO 00003152379 e demais constantes do termo de autenticação



JUCE

assinado digitalmente





(c.6) a prestação de garantias em favor da própria Companhia, das empresas por ela controladas ou a ela coligadas, e nas quais a Companhia tenha participação societária, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(c.7) a prestação de garantias a obrigações de terceiros.

Artigo 18. Para a prática dos atos a que se refere o artigo anterior, poderão ser outorgadas procurações pela Companhia, com poderes específicos, inclusive quanto aos limites de valor, mediante:

I) a assinatura individual de um dos Diretores, em relação aos atos previstos no artigo 17, 2, item "a"; e

II) a assinatura conjunta de dois Diretores, em relação aos atos previstos no artigo 17, 2, item "b".

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade fixado nos respectivos instrumentos, ressalvados os instrumentos que contemplem os poderes da cláusula *ad judicium* e as procurações outorgadas no âmbito dos financiamentos de longo prazo do empreendimento da Companhia ou de suas controladas, que poderão ter prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 19. O Conselho Fiscal, órgão não permanente, quando instalado na forma da lei, terá 03 (três) integrantes efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, e que preencham os requisitos da legislação aplicável.

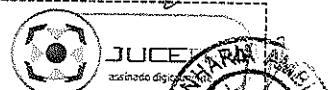
Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir àquela de eleição, e terá as funções e competência previstas em lei.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 20. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da Lei das S.A.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral será presidida, preferencialmente, pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual convidará, preferencialmente, um representante da Sociedade para secretariar os trabalhos.

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203





Artigo 21. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, e na sua falta pela Diretoria, e instalar-se-á na forma prescrita na lei.

Artigo 22. Compete à Assembleia Geral deliberar e decidir sobre todas as matérias e negócios relativos ao objeto da Companhia, tomando as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Único. Além das matérias que, por lei e por este Estatuto, sejam de competência da Assembleia Geral, compete-lhe, também, fixar os honorários individuais ou globais dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 23. O exercício social começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços intermediários, bem assim na hipótese de alteração do exercício social, apresentar declaração de rendimentos abrangendo período maior ou menor do que 12 (doze) meses.

Artigo 24. No fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei, baseadas na escrituração mercantil da Companhia.

Parágrafo Único. As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 25. Do lucro líquido do exercício, serão destinados: (a) 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 3% (três por cento) à distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas poderão deliberar a distribuição de dividendos inferior ao constante deste artigo, ou a retenção de todo o lucro.

Parágrafo Segundo. A Diretoria poderá propor e a Assembleia Geral aprovar distribuição antecipada de dividendos, à conta dos dividendos do exercício. Não havendo distribuição antecipada, os dividendos serão pagos durante o exercício em que os mesmos tiverem sido aprovados.

Parágrafo Terceiro. Os dividendos não reclamados dentro de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203



JUCERJ
assinado digitalmente





**CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO**

Artigo 26. A dissolução e liquidação da Companhia far-se-ão de acordo com o que resolver a Assembleia Geral, obedecendo as prescrições legais.

**CAPÍTULO VIII
JUÍZO ARBITRAL**

Artigo 27. A Companhia, seus acionistas, Diretores e membros do Conselho de Administração obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou decorrente, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro. As disputas ou controvérsias serão solucionadas por meio de arbitragem a ser administrada pelo Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil- Canadá ("Câmara"), de acordo com o disposto no regulamento da Câmara ("Regulamento da Câmara").

Parágrafo Segundo. A arbitragem será decidida por um tribunal arbitral sediado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, constituído por 3 (três) árbitros a serem nomeados nos termos do Regulamento da Câmara. Não será permitida a instauração de arbitragem multilateral, ou seja, de procedimento arbitral composto por mais de dois polos antagônicos entre si. Será, contudo, permitido haver mais de uma parte, pessoa física ou jurídica, em um dos polos.

Parágrafo Terceiro. Todo o procedimento arbitral será em língua portuguesa e serão aplicadas as leis brasileiras, inclusive, mas não se limitando, a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei Brasileira de Arbitragem).

Parágrafo Quarto. A Câmara deverá proferir sua sentença no Brasil, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de início da arbitragem, observado que referido prazo poderá ser prorrogado pela Câmara por um período adicional de até 6 (seis) meses, desde que justificadamente.

Parágrafo Quinto. Os honorários dos advogados e demais despesas e custos decorrentes do procedimento arbitral serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pela Câmara.

Parágrafo Sexto. Em face da presente cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida: (i) ao tribunal arbitral (caso este já tenha sido instaurado) e

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from 'DIRETORIA JURIDICA' and another from 'JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO'.



cumprida por solicitação do tribunal arbitral ao juiz estatal competente; ou (iii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal arbitral ainda não tenha sido instaurado), no foro da comarca onde a medida cautelar deva ser cumprida pela parte requerida.

Parágrafo Sétimo. As partes envolvidas na arbitragem deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2018

Bartolomeu Charles Lima Brederodes
Presidente da Mesa

Amílcar Bastos Falcão
Secretário da Mesa

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 651 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20021-903
Tel.: (55 21) 2131-7203



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 00-2018/019105-5 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2018 SOB O NÚMERO 00003152379 e demais constantes do termo de autenticação



JUCE
assinado digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.68.79.61.96 - 02.536.066.000.126

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02.536.066/0001-26

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

RICARDO MOTA DE FARIAS

CPF

009.854.124-29

LOCAL

DATA

26/01/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.536.066/0001-26

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/01/2018

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/impressao/ImprimePagin...> 26/01/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

NIRE: 333.0016741-2 Protocolo: 00-2018/019105-5 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2018 SOB O NÚMERO 00003152379 e demais constantes do termo de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

assinado digitalmente



252271

direito, na forma no Art. 206 (c) da Lei nº 6.404/76, e a sua consequente liquidação, tudo em conformidade com as disposições constantes do Capítulo XVII da Lei nº 6.404/76. 1.1. Restou aprovado que o Conselho Fiscal não será instalado durante o período de liquidação. 2. Aprovada a nomeação como liquidante da Companhia o Sr. Wellington Soares Santana, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 104.3020-8 - CRC e do CPF sob o nº 099.490.527-80, residente e domiciliado na Avenida Belisário Leite de Andrade Neto, nº 80, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ ("Liquidante"), que foi autorizado a praticar todos os atos necessários à liquidação e extinção da sociedade, inclusive - além daqueles previstos nos artigos 210 e 211 da Lei nº 6.404/76 - a comunicação a todas as autoridades competentes; a baixa nos registros necessários à efetiva extinção da Companhia e a prática de todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral ("Doc. 2"). 3. Aprovado o balanço patrimonial da Companhia apresentado pelo Liquidante, com data base em 30 de junho de 2015, para fins do artigo 210, III da Lei nº 6.404/76, que neste ato é autenticado pela Mesa e ficará arquivado na sede da Companhia. 4. Considerando que, de acordo com o balanço patrimonial apresentado pelo Liquidante, não há obrigações registradas no passivo da Companhia, não possuindo ativos remanescentes, fica registrado que não haverá qualquer relação entre os acionistas da Companhia. 5. Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação do presente nos órgãos próprios. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, redigida na forma do sumário, nos termos § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015. Antonio Lisboa Salles Neto - Presidente/Diretor. Jorge Raul Bauer - Secretário. Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Antonio Lisboa Salles Neto, Jorge Raul Bauer - Diretores. Abengoa Construção Brasil Ltda. - Antonio Lisboa Salles Neto, Jorge Raul Bauer - Administradores. Jucepa nº 2785788 em 09/07/2015. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

tel: 1859816

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 02.536.066/001-26 - NIRE 3330016741-2

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2015. Local: Dia e Hora: Sede da Vital Engenharia Ambiental S/A ("Companhia"), na Rua Santa Luzia nº 651 - 2º andar - parte - Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 01 de julho de 2015, às 10:00 horas; Presença: Presentes todos os integrantes do Conselho de Administração; Mesa: Presidente: Fernando de Queiroz Galvão e Secretário: Amílcar Bastos Falção; Ordem do Dia: Exame, discussão e votação sobre a renúncia e eleição dos integrantes da Diretoria da Companhia para um mandato de 3 (três) anos; Deliberar: A unanimidade, os Conselheiros decidiram: a) Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos Diretores José Eduardo Sampaio e Roberto de Azeiteiro França, agradecendo nesta oportunidade os inestimáveis serviços prestados por ambos no desempenho de suas funções à frente da Diretoria da Companhia. b) Na sequência, reeleger para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, e contar desta data, Antonio Carlos Ferrari Salmeron, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ sob o nº 3.060.265.169/02, e no CPF sob o nº 165.814.069-05; e eleger os seguintes diretores: (i) Hudson Bona, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ sob o nº 5.878, e no CPF sob o nº 016.977.717-00; (ii) Castiglano Coelho Neto, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ sob o nº 1983101408, e no CPF sob o nº 428.996.307-25, e (iii) Ricardo Mala de Farias, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977, inscrito no CPF sob o nº 009.854.124-29, todos residentes nesta cidade e domiciliados na Rua Santa Luzia nº 651 - 2º andar - parte - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-041. A remuneração global, anual, da Administração da Companhia, será fixada posteriormente e em ato próprio da Assembleia. Declaração de Desempenhamento: Os Diretores ora eleitos fazem investimentos em seus cargos mediante a formulação e assinatura de termos da posse no Livro de Atas da Reunião do Conselho da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos do exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. c) Aprovar a lavratura sumariada da Ata, delimitando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à Assembleia realizada. Data: Rio de Janeiro, 01 de julho de 2015. Assinaturas: Presidente: Fernando de Queiroz Galvão e Secretário: Amílcar Bastos Falção. Conselho de Administração: Presidente: Fernando de Queiroz Galvão. Conselheiros: Ricardo de Queiroz Galvão e Amílcar Bastos Falção. Confira com o original lavrado no livro próprio. Amílcar Bastos Falção - Secretário da Mesa. Certidão - Jucepa - Registro nº 00002787725 em 14/07/2015. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

tel: 1859816

CIA. EVEREST

CNPJ nº 28.930.543/0001-27 - NIRE 33-3-0008792-3

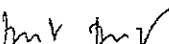
ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1) Data: 30 (trinta) de abril de 2016. 2) Local: H. Sede Social, na Av. Presidente Antonio Carlos nº 915, Sala 1002, às 10 (dez) horas. 3) Quorum: Totalidade dos Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social. 4) Composição da Mesa: Presidiu a Assembleia o acionista Leni Hauaji Chacur, secretariada pelo acionista Fernando Hauaji Chacur. 5) Deliberações Unânimemente: a) Foram aprovadas o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014. b) Foi nomeada a Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, até 30/04/2017, tendo como Diretor Presidente: Amir Hauaji Chacur. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida e aprovada e assinada a Ata, encerrando-se em seguida a Assembleia. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Cartório: Certifico o deferimento em 05/07/2015 e o registro sob o NIRE e delta abaixo número 00002783950 - Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

tel: 1859905

FERREIRA DE MATTOS S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

CNPJ Nº 27.597.392/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Apresentação à V. Sae. necess. Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2014, A Olytoha.		Demonstrações Livros ou Prejuzos Acumulados	
Balanço Patrimonial e as demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2014	Passivo	31/12/2014	31/12/2013
Ativo		31/12/2014	31/12/2013
Ativo Circulante		167.013,22	211.452,26
Caixa	55.821,29	(157.013,22)	(157.013,22)
Banco Itaú S/A	6.575,23	212.034,80	54.433,13
Fundo BBV Real 00	1.095.188,78	(1.095.021,37)	(1.095.021,37)
Salário Família	49,32	-	-
Despesas Antecipadas	318,76	-	-
RFOR	82,97	-	-
RFPJ Estrutura	42.423,14	-	-
Cont. Social Estrutura	8.402,07	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		821.000,00	603.758,14
Ativo Permanente	2.153,77	2.153,77	2.153,77
Investimentos em Aplicações	15.913,44	-	-
Linhas Telefônicas	2.210,59	-	-
Aplicativos	324,00	-	-
Instalações	21.374,00	-	-
Imóveis	2.554.803,30	-	-
Deprec. Acum. Imóveis (-)	(254.832,14)	-	-
Ativo não Classificado	3.662,17	-	-
Deprec. Acum. Mov. e Usen. (-)	(652,27)	-	-
Passivo		1.500.303,49	1.500.303,49
Passivo Circulante		106.066,70	106.066,70
Duplicatas a Pagar - Inovels	583.971,72	-	-
Contas a Pagar	-	10.550,48	-
Reservação Contr. PJ e Recorher	22.228,14	-	-
RFOR S/Finanças e Recorher	4.608,79	4.608,79	-
RFOR à Recorher	7.363,61	-	-
RFOR S/Salário a Recorher	28.005,25	31.484,82	-
Provisão P/Contribuição Social	311,83	311,83	-
Tributos a Recorher	25.295,42	14.268,41	-
Taxa Condominial a Recorher	19,78	87,20	-
Taxa Assistencial a Recorher	348,54	348,54	-
Patrimônio Líquido		1.394.236,79	1.394.236,79
Capital Social		1.500.303,49	1.500.303,49
Reservas		-	-
Prejuízo Anterior		-	-
S/A Total		1.691.269,91	1.691.269,91
(+) Lucro do Exercício		1.691.269,91	1.691.269,91
(-) Lucros Acumulados		-	-
Demonstração do Apurado do Res. do Exercício		1.691.269,91	1.691.269,91
Prejuízo Operacional		654.659,11	625.611,55
(-) Deducções do Res. Soc.		(31.259,21)	(21.892,41)
Prejuízo Líquido		623.399,90	603.719,14
(+) Prejuízo Operacionais Diversos		82.254,62	603.758,14
(-) Despesas Operacionais		(1.691.269,91)	(1.691.269,91)
(-) Despes. Empres. Prerrogas		-	-
(-) Despesas Financeiras		(10.617,00)	(5.322,11)
Lucro Operacional		1674.201,41	1674.201,41
Prejuízo Não Operacional		-	-
(-) Despesas Não Operacionais		-	-


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
Nire: 33300167412
Protocolo: 0020152547185 - 24/07/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E466DF8879F99AD7B5EE336036AFE309D52ECE105B16F7E9511DB64F5EBDF42
Arquivamento: 00002793472 - 27/07/2015



DIÁRIO OFICIAL

ESTA PARTE É EDITADA
ELECTRONICAMENTE DESDE
23 DE JANEIRO DE 2009

RS 2,50

PARTE V
PUBLICAÇÕES APEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 155
QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 CNPJ nº 02.536.066/0001-26 - NIRE 333001674-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2015. 1) Local, Dia e Hora: Sede da Vital Engenharia Ambiental S/A ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º andar - parte, Centro, nesta cidade, no dia 11 de agosto de 2015, às 10:00 horas. 2) Convocação: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 3) Presença: Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social e, ainda: José Eduardo Sampaio, Antonio Carlos Ferran Salmeron e Roberto da Avelar França. 4) Mesa: Presidente: Fernando de Queiroz Galvão e Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão. 5) Ordem do Dia: Exame, discussão e votação sobre a eleição dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia. 6) Deliberações: A unanimidade, os Acionistas: a) Considerando o vencimento do atual mandato dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, resolveram eleger as pessoas a seguir qualificadas, para um mandato de 1 (um) ano a contar desta data: (i) Presidente do Conselho: José Eduardo Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 11.517-D, expedida pelo CREA/MS, inscrito no CPF sob o nº 342.713.417-20, residente nesta cidade e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 18 - sobrelaço, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.011-040; (ii) Conselheiros: Antonio Carlos Ferran Salmeron, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 5060295469-D, expedida pelo CREA/SP, inscrito no CPF sob o nº 185.814.068-05, residente nesta cidade e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 651 - 2º andar - parte - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-041; e por indicação do Acionista Gama Fundo de Investimentos em Participações, Roberto de Avelar França, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 28.437-D, expedida pelo CREA/MS, inscrito no CPF sob o nº 132.018.896-53, residente nesta cidade e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 18 - sobrelaço, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.011-040. A remuneração global, anual, da Administração da Companhia será fixada posteriormente em ato próprio da Assembleia. Os integrantes do Conselho de Administração ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Conselheiros declararam, sob as penas de lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. b) Aprovar a lavratura sumariada da Ata da Reunião, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricadas pela mesa, dos documentos que interessam à Assembleia realizada. 7) Encerramento e Data: Nada mais havendo a tratar foi o presente ato lido e aprovado. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015. 8) Assinaturas: Presidente: Fernando de Queiroz Galvão e Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão; Acionistas: Queiroz Galvão S/A e Gama Fundo de Investimentos em Participações. Integrantes do Conselho de Administração eleitos nesta data: Presidente: José Eduardo Sampaio, e Conselheiros: Antonio Carlos Ferran Salmeron e Roberto de Avelar França. "Copie-se com o original lavrado no livro próprio". Fernando de Queiroz Galvão - Presidente da Mesa. Juceria/RJ 00028262834 em 18/08/2015. Bernardo F. S. Benwanger-Secretário-Geral.

SUMÁRIO	
Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Firmas.....	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Firmas.....	13
Condomínios.....	14
Extravio de Documentos.....	15
Leilões Extrajudiciais.....	15

BANCO BTG PACTUAL S.A.
 CNPJ/MF 30.306.294/0001-45 - NIRE 33.300.000.402

Ata de RCA realizada em 29/04/2015. Data, Horário e Local: Realizada no dia 29/04/2015, às 18:30h, na sede social do Banco BTG Pactual S.A. ("Banco BTG Pactual" ou "Cia."), na Praia de Botafogo nº 501, 8º, no RJ/RJ, 2ª Convocação e Presenças: A convocação foi formalmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração da Cia., com a antecedência superior a 48, conforme determina o Art. 9º, § 1º do Estatuto Social. Compareceu a maioria dos membros do Conselho de Administração da Cia., 3. Mesa: Presidência os trabalhos o Sr. Roberto Bails Sallout, membro do conselho de administração, que convidou a mim, Marcelo Kalim, para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia Deliberações e Tomadas: 4.1. Aprovação, pela unanimidade dos presentes, da eleição para o cargo de Diretor Executivo da Cia., com mandato coincidente com os atuais membros do conselho de administração em vigor na Cia., ou seja, os Srs. Ediretores que vierem a ser eleitos na Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2017, do Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-8.036.395, expedida pelo SSP-AM, inscrito no CPF nº 284.954.908-89, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, parte, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo, que uma vez eleito, membro indicado no item 4.1.1 acima mencionado, que uma vez eleito, membro indicado no item 4.1.1 acima mencionado, mantere os demais cargos da Diretoria. 4.1.2. O Diretor ora eleito encontra-se livre e desimpedido para o exercício de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, para os devidos fins de direito, não estar impedido por lei especial, nem condenado à pena que, ainda que temporariamente, vede o acesso a cargos públicos, ou condenado por crime falimentar, prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como preenche todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 02/08/2012, sendo certo que a situação não impede o exercício de sua legislação aplicável. 4.1.3. O Diretor ora eleito deverá tomar posse em seu cargo em até 30 dias contados da respectiva homologação pelo BACEN, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio. 4.1.4. Desta forma, ratifico, que uma vez empossado o Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, a Diretoria passará a ter a seguinte composição: (i) André Soares Esteves, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 07.787.022-2, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 857.454.487-66, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Presidente; (ii) André Fernandes Lopes Dias, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 9.692.397-4, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 038.107.417-01, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, 501, 5ª parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (iii) Antonio Carlos Cantero Porto Filho, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 2.984.257, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 488.306.778-15, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Vice Presidente Sênior; (iv) Eduardo Henrique de Mello Motta Loya, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 191.930, expedido pelo CREA/RJ e inscrito no CPF nº 899.745.087-00, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, 501, 5ª parte, Torre Corcovado, 5ª parte, Botafogo, CEP: 22250-040, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (v) Guilherme de Costa Paes, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, portador do RG nº 05.417.705-0, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 959.629.487-34, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (vi) Rodrigo Moraes Leite, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 08.497.626-5, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 013.849.777-08, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5ª parte, Botafogo, CEP - 22250-040, cumulado os cargos de Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores; (vii) Bruno Duque Horta Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-8.036.395, expedida pelo SSP-AM, inscrito no CPF nº 284.954.908-89, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª andar, parte, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (viii) Marcelo Kalim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 9.037.020, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 185.178.498-50, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Vice Presidente Sênior; (ix) Oswaldo de Assis Filho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador do RG nº 3.735.512, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 781.798.778-15, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (x) Renato Monteiro dos Santos, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 22.778.862-3, expedido pela SSP - SP e inscrito no CPF nº 265065788-07, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (xi) Rogério Pessoa Costa, cariense de Albuquerque, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 7.531.012-6, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 986379087-72, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5ª parte, Botafogo, CEP - 22250-040, ocupando o cargo de Diretor Presidente; (xii) Luiz Renato Monteiro dos Santos, portador do RG nº 22.173.445-4, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 132.461.398-06, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; e (xiv) Marcus André Sales Sardinha, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 08.095.505-7, expedido pelo

IMPRESSO

MRS LOGÍSTICA S/A
 CNPJ/MF Nº 01.417.222/0001-77
 NIRE Nº 33.300.163.565
 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
 REGISTRO CVM Nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 13:00 horas do dia 5 de agosto de 2015. LOCAL: na sede social da Companhia, na Praia de Botafogo 222, sala 120, RJ, Botafogo, na Cidade do Estado do Rio de Janeiro. PRESENÇA: com a presença da maioria dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laíño, Daniel dos Santos Junior, Fabio Costa Brasileiro da Silva, Guilherme Delgado de Oliveira, Humberto Ramos de Freitas, Paulo Roberto Perlot Ramos, Patricia Silva Rodrigues Scheel, Rosana Passos de Azevedo e Wilfred Theodor Brujn. CONVOCACÃO: no termo de Convocação Social, MRS HUBBARD & FREITAS, Presidente e Fabrícia Gomes de Souza, Secretária. DELIBERAÇÕES: O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos proferidos, o relatório das informações trimestrais (ITR) da Companhia, levantadas em 30 de junho de 2015, que foi objeto de relatório de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers Brasil, limitado consignada a abstenção dos Conselheiros Alejandro Daniel Laíño e Wilfred Theodor Brujn, por motivo de ponderação com relação ao procedimento interno da Usiminas, não tendo sido registrada qualquer ressalva ou divergência quanto ao conteúdo do documento. Certidão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Nome: MRS Logística S/A - NIRE: 33.300.16356-5 - Protocolo: 00-20152916725 - 19/08/2015. Certífico o deferimento em 20/08/2015 e o registro sob o número a dita abakno. Nº 0002804248 - Data: 20/08/2015. Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral.

GLIMDAS PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ/MF Nº 30.526.802/0001-48 - NIRE Nº 3330027083-3

Ata da Assembleia Geral Ordinária (Ata por Sumário dos Fatos - Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76). 1) Local, Data e Hora: 05/08/2015, na sede social, na Praia do Flamengo, 154/3ª andar-parte, RJ/RJ, às 14h. 2) Natureza: Dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3) Mesa: Presidente: Alexandre Abreu da Silva (Secretário). 4) Presenças: Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Sociedade Empresária. 5) Publicações: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e cópia das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014, publicados em 12.03.2015, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Monitor Mercantil. 6) Quorum: De 12 (doze) votos. Tomadas por unanimidade. 7) Efeitos: Ocorreram na Assen-

BRASFLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 08.201.917/0001-66 - NIRE 33.207.3589-9

Ata de Assembleia Geral de Sociedade Limitada. Aos 31 dias do mês de julho de 2015, às 10:00 horas, na sede da empresa, na Praia de Botafogo, 300 - Sala 501 (Parte), Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-040, reuniram-se em Assembleia Geral os quotistas da BRASFLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com a presença da totalidade dos detentores de quotas do seu Capital Social, constatadas pelas assinaturas no Livro de Presença. De conformidade com o Contrato Social, por adunção, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. BRIAN ERIC SIMPSON, que contou para secretariar os trabalhos da mesa o Sr. IAN WILKINSON, Declarando o Presidente instalado a Assembleia Geral, e dando início aos trabalhos, foi informado que se dava por dispensada a convocação prévia por editais, conforme facultado pela Lei das S.A.s. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que era do conhecimento dos presentes o teor da Assembleia conforme avisos enviados aos quotistas, mediante protocolo de recepção em poder da Empresa, conforme se segue: "BRASFLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.201.917/0001-66, são convidados os quotistas a se reunirem no dia 31 de julho de 2015, às 10:00 horas, na sede da empresa, na Praia de Botafogo, 300 - Sala 501 (Parte), Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-040, Assembleia Geral, e fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovar a redução do Capital Social de R\$ 271.600,00 para R\$ 211.600,00, tendo em vista o mesmo ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Empresa. Dessa forma, a redução será efetuada pela devolução ao quotista BRIAN ERIC SIMPSON, da quantia de R\$ 60.000,00. 2) Outros assuntos gerais. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015. (Ass) BRIAN ERIC SIMPSON." A seguir o Presidente esclareceu que deixou de ser publicado o anúncio a que se refere a Lei das S.A.s., nos termos do Parágrafo 4º, do mesmo Artigo, a presente Assembleia pode ser considerada regular e, por unanimidade, considerada sanada a inobservância da publicação do aviso. Prosseguindo, o Presidente informou que passaria a deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia. (1) Os quotistas aprovaram a redução do Capital Social de R\$ 271.600,00, com a entrega ao quotista já nominado, do valor de R\$ 60.000,00. No item (2), os quotistas informaram que nada havia de interesse a ser tratado. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente facultou a palavra e como ninguém se manifestou, declarou suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a Assembleia, a Ata foi por mim lida, assinada em 2 (duas) vias e aprovada por todos os Quotistas presentes, conforme se segue: Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015. BRIAN ERIC SIMPSON - Presidente da Assembleia, IAN WILKINSON - Secretário da Assembleia.

MRS LOGÍSTICA S/A
 CNPJ/MF Nº 01.417.222/0001-77
 NIRE Nº 33.300.163.565
 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
 REGISTRO CVM Nº 01794-9

Extrato da Ata da assembleia geral extraordinária da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 10:00 horas do dia 5 de agosto de 2015. LOCAL: na sede social da Companhia, na Praia de Botafogo, nº 228, 12º andar, sala 1.201-E, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro. PRESENÇA: os acionistas que representam 70,12% (setenta vírgula doze por cento) do capital social com direito a voto. CONVOCACÃO: edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Mercantil, edições dos dias 21, 22 e 23 de julho de 2015. MESA: Humberto Ramos de Freitas, Presidente e Fabrícia Gomes de Souza, Secretária. DELIBERAÇÕES: a Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade e sem reserva, a eleição, com mandato até 14 de dezembro de 2016, para o Conselho de Administração, da Sra. Patricia Silva Rodrigues Scheel, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 916.140, inscrita no CPF sob o nº 034.213.646-13, residente e domiciliada na Avenida Graça Aranha, nº 26, 12º andar, Rio de Janeiro - RJ, em substituição ao conselheiro Hélio Cabral Moreira, nos termos do artigo 12º "d", do Estatuto Social, que renunciou ao cargo. A conselheira ora eleita declara estar desimpedida na forma da Lei para a execução do respectivo cargo. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelas Srs. Alejandro Daniel Laíño, Daniel dos Santos Junior, Fabio Costa Brasileiro da Silva, Guilherme Delgado de Oliveira, Humberto Ramos de Freitas, Luis Fernando Barbosa Martinez, Patricia Silva Rodrigues Scheel, Paulo Roberto Perlot Ramos, Rosana Passos de Azevedo e Wilfred Theodor Brujn, tendo com mandato até 14 de dezembro de 2016. O Sr. Presidente registrou, em nome do Conselho de Administração ora eleito tomara posse em seu cargo, no prazo legal e somente após (i) a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no respectivo Livro do Registro de Atas; e (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável. Foi apresentado o currículo profissional do membro eleito, o qual, juntamente com a cópia da declaração de desimpedimento, fi-

caras arquivadas na sede da Companhia. Decidiram, também, os acionistas que a ata desta Assembleia Geral Extraordinária poderá ser publicada, em extrato, com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da lei nº 6.404/76. Certidão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Nome: MRS Logística S/A - Nire: 33.300.16356-5 - Protocolo: 00-20152726877 - 08/08/2015. Certifico o deferimento em 07/08/2015 e o registro sob o número a dita abakno. Nº 0003298710 - Data: 07/08/2015. Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
 CNPJ/MF 30.306.294/0001-45 - NIRE 33.300.000.402

Ata de RCA realizada em 29/04/2015. Data, Horário e Local: Realizada no dia 29/04/2015, às 18:30h, na sede social do Banco BTG Pactual S.A. ("Banco BTG Pactual" ou "Cia."), na Praia de Botafogo nº 501, 8º, no RJ/RJ, 2ª Convocação e Presenças: A convocação foi formalmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração da Cia., com a antecedência superior a 48, conforme determina o Art. 9º, § 1º do Estatuto Social. Compareceu a maioria dos membros do Conselho de Administração da Cia., 3. Mesa: Presidência os trabalhos o Sr. Roberto Bails Sallout, membro do conselho de administração, que convidou a mim, Marcelo Kalim, para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia Deliberações e Tomadas: 4.1. Aprovação, pela unanimidade dos presentes, da eleição para o cargo de Diretor Executivo da Cia., com mandato coincidente com os atuais membros do conselho de administração em vigor na Cia., ou seja, os Srs. Ediretores que vierem a ser eleitos na Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2017, do Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-8.036.395, expedida pelo SSP-AM, inscrito no CPF nº 284.954.908-89, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, parte, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo, que uma vez eleito, membro indicado no item 4.1.1 acima mencionado, que uma vez eleito, membro indicado no item 4.1.1 acima mencionado, mantere os demais cargos da Diretoria. 4.1.2. O Diretor ora eleito encontra-se livre e desimpedido para o exercício de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, para os devidos fins de direito, não estar impedido por lei especial, nem condenado à pena que, ainda que temporariamente, vede o acesso a cargos públicos, ou condenado por crime falimentar, prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como preenche todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 02/08/2012, sendo certo que a situação não impede o exercício de sua legislação aplicável. 4.1.3. O Diretor ora eleito deverá tomar posse em seu cargo em até 30 dias contados da respectiva homologação pelo BACEN, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio. 4.1.4. Desta forma, ratifico, que uma vez empossado o Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, a Diretoria passará a ter a seguinte composição: (i) André Soares Esteves, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 07.787.022-2, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 857.454.487-66, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Presidente; (ii) André Fernandes Lopes Dias, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 9.692.397-4, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 038.107.417-01, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, 501, 5ª parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (iii) Antonio Carlos Cantero Porto Filho, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 2.984.257, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 488.306.778-15, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Vice Presidente Sênior; (iv) Eduardo Henrique de Mello Motta Loya, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 191.930, expedido pelo CREA/RJ e inscrito no CPF nº 899.745.087-00, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, 501, 5ª parte, Torre Corcovado, 5ª parte, Botafogo, CEP: 22250-040, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (v) Guilherme de Costa Paes, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, portador do RG nº 05.417.705-0, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 959.629.487-34, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (vi) Rodrigo Moraes Leite, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 08.497.626-5, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 013.849.777-08, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5ª parte, Botafogo, CEP - 22250-040, cumulado os cargos de Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores; (vii) Bruno Duque Horta Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-8.036.395, expedida pelo SSP-AM, inscrito no CPF nº 284.954.908-89, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª andar, parte, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (viii) Marcelo Kalim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 9.037.020, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 185.178.498-50, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Vice Presidente Sênior; (ix) Oswaldo de Assis Filho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador do RG nº 3.735.512, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 781.798.778-15, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (x) Renato Monteiro dos Santos, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 22.778.862-3, expedido pela SSP - SP e inscrito no CPF nº 265065788-07, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (xi) Rogério Pessoa Costa, cariense de Albuquerque, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 7.531.012-6, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 986379087-72, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5ª parte, Botafogo, CEP - 22250-040, ocupando o cargo de Diretor Presidente; (xii) Luiz Renato Monteiro dos Santos, portador do RG nº 22.173.445-4, expedido pelo IPR/RJ e inscrito no CPF nº 132.461.398-06, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14ª, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; e (xiv) Marcus André Sales Sardinha, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 08.095.505-7, expedido pelo



2770242

A reunião geral anual da Administração da Companhia será fixada posteriormente em ato próprio da Assembleia. Os integrantes do Conselho de Administração ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos do Livro de Atas da Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Conselheiros declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falatório, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a política, ou a propriedade. b) Aprovar a lavratura sumária da Ata da Reunião, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à Assembleia realizada. 7) Encerramento e Cota: Nesta mais havendo a ler, foi a presente ata lida e aprovada. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015. 8) Assinaturas: Presidente: Fernando de Queiroz Galvão e Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão; Adonís: Queiroz Galvão SIA e Carta Furada de Investimentos em Participações. Integrantes do Conselho de Administração eleitos nesta data: Presidente: José Eduardo Sampaio e Conselheiros: Antônio Carlos Ferraz Salmeiro e Roberto de Azeiteiro França. "Contare com o original lavrado no livro próprio". Fernando de Queiroz Galvão - Presidente da Mesa. Acorde-RG 00022802834 em 18/08/2015. Bernardo F. S. Barwanger-Secretário-Geral.

1876513

MRS LOGÍSTICA S/A
 CNPJ/MF Nº 01.417.222/0001-77
 NIRE Nº 33.300.163.665
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
 REGISTRO CIVIL Nº 017943

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 13:00 horas do dia 5 de agosto de 2015. LOCAL: na sede social da Companhia, na Praia de Botafogo 228, sala 1201-E, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. PRESENÇA: com a presença da maioria dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laíño, Daniel dos Santos Junior, Fabio Costa Brasileiro da Silva, Guilherme Delgado de Oliveira, Humberto Ramos de Freitas, Paulo Roberto Parolf Ramos, Patrícia Silva Rodrigues Scheel, Rosana Passos de Pádua e Wilfred Theodor Bruijn. CONVOCACÃO: na forma do Estatuto Social. MESA: Humberto Ramos de Freitas, Presidente e Patrícia Gomes de Souza, Secretária. DELIBERAÇÕES: Conselho aprovou, por unanimidade dos votos proferidos, o relatório das informações trimestrais (ITR) da Companhia, lavrada em 30 de junho de 2015, que foi objeto de relatório de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers Brasil, ficando consignada a abstenção dos Conselheiros Alejandro Daniel Laíño e Wilfred Theodor Bruijn, por motivo de padronização com relação ao procedimento interno da Usiminas, não tendo sido registrada qualquer ressalva ou divergência quanto ao conteúdo do documento. Caridade da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Nome: MRS Logística S/A - Nire: 33.300.163.665 - Protocolo: 00-20152916725 - 19/08/2015. Certificado de declaração em 20/08/2015 e o registro sob o número e data aboveito. Nº 00022804248 - Delat: 26/08/2015. Bernardo F. S. Barwanger - Secretário Geral.

1876534

IMPRESSO

GLRDAS PARTICIPAÇÕES SA
 CNPJ/MF Nº 33.526.602/0001-48 - NIRE Nº 3330027083-3
 Ata da Assembleia Geral Ordinária (Ata por Sumário dos Fatos - Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76). 1. Local, Data e Hora: 05/08/2015, na sede social, na Praia de Flamengo, 1543º andar-paralela, RJ/RJ, às 14h. 2. Convocação: Dispensada nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76. 3. MESA: Mônica Maria Welsing (Presidente) e Alexandre Abu Aho (Secretário). 4. Encargos: Atividade representando a totalidade do Capital Social da Sociedade Empresária. 5. Publicações: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Cópia das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014, publicados em 12.05.2015, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Monitor Mercantil. 6. Ciência da Deliberação: Tomados por unanimidade. 7. Fatos Ocorridos na Assam-

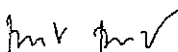
o Conselho Social, por admissão, assumiu a presença de Assembleia o Sr. BRIAN ERIC SIMPSON, que compareceu para substituir os trabalhos do meso o Sr. IAN WILKINSON. Declaram o Presidente Instalado a Assembleia Geral, e deu início aos trabalhos, foi informado que se dava por dispensada a convocação prévia por edital, conforme facultado pela Lei das S.A.s. Prosseguido, o Sr. Presidente informou que era do conhecimento dos presentes o teor da Assembleia, conforme avisos anteriores aos quotistas, mediante protocolo de recepção em poder da Empresa, conforme se segue: "BRASFLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF 08.201.917/0001-66, cujo CNPJ/MF 08 201 917 0001 66, a ser reunido no dia 31 de julho de 2015, às 16:00 horas, na sede da empresa, na Praia de Botafogo, 300 - Sala 501 (Parte), Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-040. Assembleia Geral, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Aprovar a redução do Capital Social de R\$ 271.600,00 para R\$ 211.600,00, tendo em vista o mesmo ser considerado excessivo em relação ao objeto social da empresa. Desta forma, a redução será efetuada pela devolução ao quotista BRIAN ERIC SIMPSON, da quantia de R\$ 60.000,00. 2) Outros assuntos gerais. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015. (Ass) BRIAN ERIC SIMPSON." A seguir o Presidente esclareceu que deixou de ser publicado o anúncio a que se refere a Lei das S.A.s, mas, nos termos do Parágrafo 4º, do mesmo Artigo, a presente Assembleia pode ser considerada regular e, por unanimidade, considerada válida a indispensabilidade da publicação do aviso. Prosseguido, o Presidente informou que possuía a deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia. (1) Os quotistas aprovaram, a redução do Capital Social para R\$ 211.600,00, com o entrega ao quotista já nominado, do valor de R\$ 60.000,00. No item (2), os quotistas informaram que nada havia de interesse a ser tratado. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente facultou a palavra e como ninguém se manifestou, declarou suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Realizada a Assembleia, a Ata foi por mim lida, assinada em 2 (duas) vias e aprovada por todos os Quotistas presentes, conforme a seguir assinados. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015. BRIAN ERIC SIMPSON - Presidente da Assembleia, IAN WILKINSON - Secretário da Assembleia.

1876263

MRS LOGÍSTICA S/A
 CNPJ/MF Nº 01.417.222/0001-77
 NIRE Nº 33.300.163.665
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
 REGISTRO CIVIL Nº 017943

Extrato da Ata da assembleia geral extraordinária da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 16:00 horas do dia 5 de agosto de 2015. LOCAL: na sede social da Companhia, na Praia de Botafogo, nº 228, 12º andar, sala 1.201-E, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. PRESENÇA: os acionistas que representam 70,12% (setenta vírgula doze por cento) do capital social com direito a voto. CONVOCACÃO: edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Mercantil, edições dos dias 21, 22 e 23 de julho de 2015. MESA: Humberto Ramos de Freitas, Presidente e Patrícia Gomes de Souza, Secretária. DELIBERAÇÕES: a Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade e sem reserva, a eleição, com mandato até 14 de dezembro de 2016, para o Conselho de Administração, da Sra. Patrícia Silva Rodrigues Scheel, brasileira, casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.018.140, inscrita no CPF sob o nº 034.213.646-13, residente e domiciliada na Avenida Graça Aranha, nº 28, 12º andar, Rio de Janeiro - RJ, em substituição ao conselheiro Nélio Gabriel Moreira, nos termos do artigo 12, 4º, do Estatuto Social, que renunciou ao cargo. A conselheira ora eleita declara estar desimpedida na forma da Lei para o exercício do respectivo cargo. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelas Srs. Alejandro Daniel Laíño, Daniel dos Santos Junior, Fabio Costa Brasileiro da Silva, Guilherme Delgado de Oliveira, Humberto Ramos de Freitas, Luis Fernando Barbosa Matizine, Patrícia Silva Rodrigues Scheel, Paulo Roberto Parolf Ramos, Rosana Passos de Pádua e Wilfred Theodor Bruijn, todos com mandato até 14 de dezembro de 2016. O Sr. Presidente registra, ainda, que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomara posse em seu cargo, no prazo legal a somar-se após (i) a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no respectivo Livro de Registro de Atas; e (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável. Foi apresentado o currículo profissional do membro eleito, o qual, juntamente com a cópia da declaração de desimpedimento, fi-

legação prevista. 4.1.2. O Diretor ora eleito deverá tomar posse em seu cargo em até 30 dias contados da respectiva nomeação pelo BACEN, mediante escritura de terras do mesmo no livro próprio. 4.1.4. Desta forma, restam, que uma vez empossado o Sr. Bruno Duarte Horta Nogueira, a Diretoria passará a ter a seguinte composição: (i) André Santos Esteves, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 07.767.022-2, expedido pelo IFRJ e inscrito no CPF nº 857.454.487-68, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º, CEP 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Presidente; (ii) André Fernandes Lopes Dias, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 9.692.397-4, expedido pelo IFRJ e inscrito no CPF nº 038.107.417-01, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, 501, 5º - parte, Torre Carcovado, CEP 22250-040, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (iii) Antônio Carlos Cantu Porto Filho, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 2.284.257, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 488.306.719-15, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º, CEP 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Vice Presidente Sênior; (iv) Eduardo Henrique de Mello Kofka Loy, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 1.911.930, expedido pelo CREJ/RJ e inscrito no CPF nº 889.745.097-00, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Carcovado, 5º - parte, Botafogo, CEP - 22250-040; ocupando o cargo de Diretor Executivo; (v) Guilherme de Costa Póças, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, portador do RG nº 05.417.795-0, expedido pelo IFRJ e inscrito no CPF nº 958.628.487-34, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º, CEP 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (vi) João Marcelo Dantas Leite, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 06.497.626-5, expedido pelo IFRJ e inscrito no CPF nº 013.849.777-08, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Carcovado, 5º - parte, Botafogo, CEP - 22250-040, acumulando os cargos de Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores; (vii) Bruno Duarte Horta Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 14-8.036.385, expedido pelo SSP-MG, inscrito no CPF nº 284.954.998-89, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, parte, CEP: 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (viii) Marcelo Kalim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 9.031.096, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 165.178.498-50, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º, CEP 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Vice Presidente Sênior; (ix) Osvaldo de Assis Filho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador do RG nº 3.735.512, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 761.798.718-15, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º - CEP 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (x) Renato Monteiro dos Santos, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 22.178.982-3, expedido pela SSP - SP e inscrito no CPF nº 265065789-07, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º, CEP 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Vice Presidente Sênior; (xi) Roberto Bells Sallouhi, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, portador do RG nº 17.036.489-1, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 135.962.478-37, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º, CEP 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Vice Presidente Sênior; (xii) Rogério Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 7.531.013-6, expedido pelo IFRJ e inscrito no CPF nº 88879097-72, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Carcovado, 5º - parte, Botafogo, CEP - 22250-040, ocupando o cargo de Diretor Executivo; (xiii) Iuri Rapoport, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 22.173.445-4, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 132.461.389-06, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º, CEP 04538-133, ocupando o cargo de Diretor Executivo; e (xiv) Marcus André Sales Sardinha, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do RG nº 08.895.915-7, expedido pelo


 Bernardo F. S. Barwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 Nire: 33300167412
 Protocolo: 0020153041595 - 27/08/2015
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: BDFC55F73E2057F1E01C1FD51960AFA8953609E351D20F1AB33787D655553422
 Arquivamento: 00002808040 - 28/08/2015



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A			
Tipo Jurídico: Sociedade anônima		Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 333.0016741-2	CNPJ 02.536.066/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/1998	Data de inícios das atividades 04/03/1998
Endereço: R Santa Luzia, 00651, PAV 5, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.030-041			
Capital Social: R\$ 245.506.171,08 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)			
Capital Integralizado: R\$ 245.506.171,08 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)			Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			Situação Registro Ativo
Data 06/02/2018	Número 00003152379	Ato/eventos 002/021	Status Absorcao de Parte Cindida
Objeto: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS			
Atividades Econômicas:			
<ul style="list-style-type: none"> ◆ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos ◇ 3812200 Coleta de Resíduos Perigosos ◇ 3821100 Tratamento e Disposição de Resíduos Não-perigosos ◇ 3822000 Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos ◇ 3839401 Usinas de Compostagem ◇ 3900500 Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos ◇ 8130300 Atividades Paisagísticas 			
Sócios / Administradores / Representantes:			
CASTRICIANO COELHO NETO			
CPF/CNPJ: 428.996.307-25	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
JOSE EDUARDO SAMPAIO			
CPF/CNPJ: 342.713.417-20	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Conselheiro de Administração			
ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON			
CPF/CNPJ: 165.814.068-05	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON			
CPF/CNPJ: 165.814.068-05	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Conselheiro de Administração			
ROBERTO DE AVELAR FRANCA			
CPF/CNPJ: 132.016.896-53	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Conselheiro de Administração			
HUDSON BONNO			
CPF/CNPJ: 016.977.717-00	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

09/10/2015 - 00002824381 - 307*, 12/11/2015 - 00002836493 - 307*, 10/12/2015 - 00002847297 - 307*, 21/12/2015 - 00002852350 - 306*, 21/12/2015 - 00002852351 - 306*, 28/12/2015 - 00002854185 - 307*, 22/01/2016 - 00002862271 - 301*, 22/01/2016 - 00002862369 - 307*, 22/01/2016 - 00002862371 - 301*, 25/01/2016 - 00002862794 - 307*, 12/02/2016 - 00002868614 - 307*, 19/02/2016 - 00002871556 - 501*, 25/02/2016 - 00002873818 - 501*, 09/03/2016 - 00002878646 - 130*, 09/03/2016 - 00002878646 - 306*, 23/03/2016 - 00002884426 - 301*, 31/03/2016 - 00002887322 - 501*, 06/04/2016 - 00002889571 - 307*, 13/04/2016 - 00002892430 - 306*, 10/06/2016 - 00002908468 - 303*, 21/06/2016 - 00002911778 - 306*, 28/06/2016 - 00002913917 - 501*, 05/07/2016 - 00002916447 - 501*, 06/07/2016 - 00002916892 - 306*, 19/07/2016 - 00002925093 - 307*, 30/09/2016 - 00002955674 - 307*, 07/10/2016 - 00002958549 - 501*, 11/10/2016 - 00002959804 - 301*, 13/10/2016 - 00002960117 - 302*, 24/10/2016 - 00002964291 - 501*, 24/10/2016 - 00002964292 - 501*, 10/11/2016 - 00002971006 - 302*, 16/11/2016 - 00002972136 - 130*, 16/11/2016 - 00002972136 - 306*, 16/11/2016 - 00002972137 - 301*, 23/11/2016 - 00002975650 - 501*, 25/11/2016 - 00002977345 - 301*, 25/11/2016 - 00002977346 - 501*, 02/12/2016 - 00002980203 - 501*, 16/12/2016 - 00002986496 - 302*, 28/12/2016 - 00002991297 - 501*, 21/02/2017 - 00003010910 - 307*, 03/03/2017 - 00003013337 - 307*, 07/03/2017 - 00003014546 - 501*, 13/03/2017 - 00003016962 - 307*, 20/03/2017 - 00003019560 - 307*, 22/03/2017 - 00003020686 - 501*, 24/03/2017 - 00003021786 - 501*, 03/04/2017 - 00003025127 - 302*, 17/04/2017 - 00003029640 - 301*, 27/04/2017 - 00003033935 - 501*, 28/04/2017 - 00003034621 - 307*, 03/05/2017 - 00003035589 - 307*, 03/05/2017 - 00003035597 - 302*, 04/05/2017 - 00003036194 - 303*, 11/05/2017 - 00003038929 - 501*, 15/05/2017 - 00003040257 - 301*, 19/06/2017 - 00003055176 - 113*, 19/06/2017 - 00003055176 - 306*, 20/06/2017 - 00003055717 - 306*, 20/06/2017 - 00003055718 - 306*, 21/06/2017 - 00003056425 - 130*, 21/06/2017 - 00003056425 - 306*, 07/08/2017 - 00003069219 - 016, 17/08/2017 - 00003074422 - 017, 23/08/2017 - 00003077111 - 016, 20/09/2017 - 00003089722 - 017, 05/10/2017 - 00003097933 - 016, 05/10/2017 - 00003097998 - 007, 18/10/2017 - 00003102405 - 202, 13/11/2017 - 00003114612 - 016, 15/12/2017 - 00003130263 - 017, 30/01/2018 - 33901462818 - 002, 02/02/2018 - 00003151155 - 017, 06/02/2018 - 00003152379 - 002.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00

Número do protocolo:



00-2018/032700-3

Local, data

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2018

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

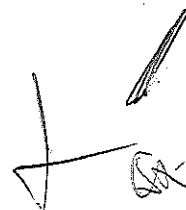
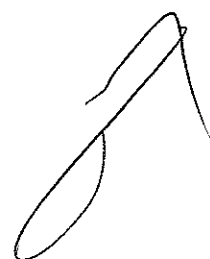
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

[Handwritten signatures and stamps]



e) Declaração de Idoneidade



Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

Ao

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
Comissão Especial de Licitações**

Att: Sr. João Batista Goulart Lopes - Presidente da Comissão Especial de Licitações


Ref.: Concorrência nº 002/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

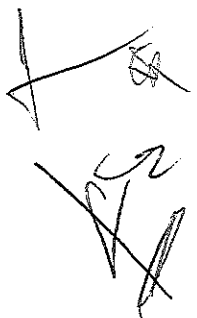
A **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seus representantes legais, Srs. **Hudson Bonno**, portador da carteira de identidade nº 5978/D, expedida pelo CREA/ES e do CPF nº 016.977.717-00 e **Neiber Rodrigues da Silva**, portador da carteira de identidade nº 63791/D, expedida pelo CREA/MG e do CPF nº 729.048.286-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar pela Administração Pública Municipal direta ou indireta e de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Atenciosamente;


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
HUDSON BONNO
Engº Civil CREA/ES nº 5978/D
Diretor


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NEIBER RODRIGUES DA SILVA
Engº Florestal CREA/MG nº 63791/D
Procurador

**f) Declaração de cumprimento do
disposto no inciso XXXIII do art.
7º da Constituição Federal**



Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
Comissão Especial de Licitações


Att: Sr. João Batista Goulart Lopes - Presidente da Comissão Especial de Licitações


Ref.: Concorrência nº 002/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

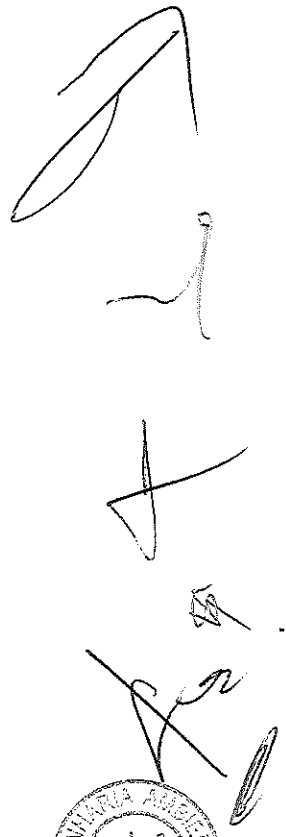
A **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seus representantes legais, Srs. **Hudson Bonno**, portador da carteira de identidade nº 5978/D, expedida pelo CREA/ES e do CPF nº 016.977.717-00 e **Neiber Rodrigues da Silva**, portador da carteira de identidade nº 63791/D, expedida pelo CREA/MG e do CPF nº 729.048.286-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal da República do Brasil, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente;


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
HUDSON BONNO
Engº Civil CREA/ES nº 5978/D
Diretor

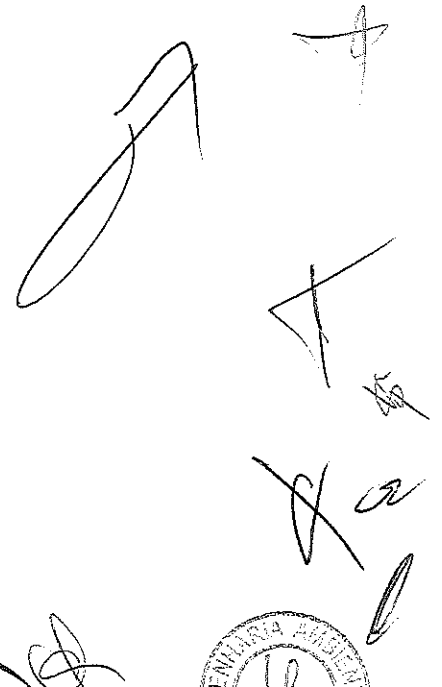

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NEIBER RODRIGUES DA SILVA
Engº Florestal CREA/MG nº 63791/D
Procurador

8.2.1.II REGULARIDADE FISCAL



Handwritten signature and stamp area. The stamp is partially visible at the bottom right corner, showing the text "ENGENHARIA AMBIENTAL".

**a) Prova de regularidade
com o FGTS**



Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a circular stamp with the text "ENGENHARIA AMBIENTAL" and a signature.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02536066/0001-26
Razão Social: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S A
Endereço: R SANTA LUZIA 651 21 ANDAR PARTE / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ
/ 20030-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2018 a 20/02/2018

Certificação Número: 2018012215271726962009

Informação obtida em 26/01/2018, às 11:18:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**b) Prova de regularidade
com o INSS**

[Handwritten signatures and initials]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**
CNPJ: **02.536.066/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:38:02 do dia 22/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2018.

Código de controle da certidão: **7FF4.C7D0.46FC.312B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**c) Prova de regularidade com
a Fazenda Pública Estadual**

[Handwritten signatures and marks]





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2018.1.0717792-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 02.536.066/0001-26	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 31/01/2018 13:34</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 02/03/2018</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/06/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp at the bottom right that partially reads "ENHARIA AME".



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 94190/2017, que no período de 1977 até 04/10/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

CNPJ: 02.536.066/0001-26 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: VATN.5210.9181.0501

Esta certidão tem validade até 04/04/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 06/10/2017 às 09:55:01.9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 18/10/2017 às 10:59:17.8

**d) Prova de regularidade
com a Fazenda Pública
Municipal**



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp at the bottom right.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 1019125096

Órgão: F/SUBTF/CIS-3

Controle: *4518/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA
RUA SANTA LUZIA 651
PAV 21
CENTRO RIO DE JANEIRO 20030-041 RJ

CNPJ/CPF

02.536.066/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.244.099-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 19 de JANEIRO de 2018.

HORA:11:13

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p>Código de Controle 39CXX989C9</p>
---	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26, com endereço no(a) RUA SANTA LUZIA, nº 651 - 21 ANDAR PARTE - RJ Cep: 20030041, certifica que

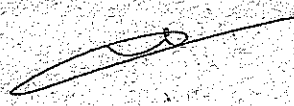
NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 21/11/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/03/2018. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br


Clóvis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/176.131-1





PREFEITURA DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO Nº 1294/2017

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora MERCEDES BALLESTERO, matr. 10/090695-8, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A CNPJ 02.536.066/0001-26, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração tem validade de 90 dias (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 006, de 14 de dezembro de 2006).

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que a **pessoa nela indicada** não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre os imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro fiscal do IPTU.


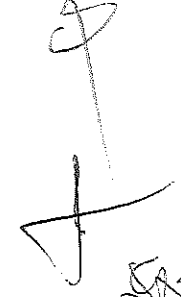

F/SUBTF/CIP-4, em 02/01/2018


P/ Robis Ley Feliz

Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial
Matr. 11/264.913-5

Artúrio Cavalari
Assistente II de Controle Cadastral e
Inclusão Predial

240 - OFÍCIO DE NOTAS - TASEIADO: JOSE MARIO RINHEIRO RINHEIRO 920703
 Av. Almirante Barroso, 139 D - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro RJ 22060-900
 A U T E N T I C A C A D A 22/01/2018
 Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel e fiel
 documento que me foi apresentado, como sendo cópia verdadeira de
 TJ + FUNDOS: R\$ 2,24
 Encargos: R\$ 5,57
 Total: R\$ 7,81
 ECKZ61504-BRI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.553.929/2018-4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário CLUBE DE AERONAUTICA	Data 08/02/2018	Folha 01/01
Endereço RUA SANTA LUZIA 00651, PAV 5 - CENTRO	Inscrição 1320804-6	Cód. Lograd. 06245-5

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2017 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2018 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL QUITADA				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	01	07/02/2018	2.995,90	3.115,73	**	*****	*****	*****
				02	07/03/2018	2.995,90	2.995,90				
				03	06/04/2018	2.995,90	2.995,90				
				04	08/05/2018	2.995,90	2.995,90				
				05	07/06/2018	2.995,90	2.995,90				
				06	06/07/2018	2.995,90	2.995,90				
				07	07/08/2018	2.995,90	2.995,90				
				08	10/09/2018	2.995,90	2.995,90				
				09	05/10/2018	2.995,90	2.995,90				
				10	08/11/2018	2.995,90	2.995,90				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
*****		*****		29.959,00		30.078,83		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

(RETORNAR)





IPTU 2018
COTA 01
GUIA 00

INSCRIÇÃO

1.320.804-6

PRAZOS	MORA(%)	VALOR DA COTA EM R\$
07/02/2018	00	2.995,90 ✓
28/02/2018	04	3.115,73
29/03/2018	08	3.235,57
30/04/2018	12	3.355,40

5º ANDAR

APÓS 30/04/2018 E ATÉ 31/05/2019
VALOR A PAGAR: [3.355,40 + (MESES X 29,96)] X F.A.T. (*)

*Aplicável a partir de 01/01/2019, de acordo com o IPCA-E.
Não receber após 31/05/2019.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

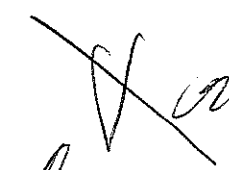
CEP30730702182180790000819
05110269

2.995,90RD1002

246. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARCO PINHO DE NOTAS F. 82055
 Av. Almirante Barruso, 137 - (21) 3533-8000 - F. 82055
 AUTENTICADO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel do
 documento que me foi apresentado como sendo o original.
 IT + FUNDOS: R\$ 2,26
 Enclaves: R\$ 5,57
 Total: R\$ 7,83
 ECLP89446-U3/ Consulta em: <https://www3.tirv.tus.br/sitepublico>

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp at the bottom right that reads "ENGENHARIA AMBIEN".

**e) Prova de regularidade
com a Fazenda Federal**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
CNPJ: 02.536.066/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:38:02 do dia 22/11/2017 <hora e data de Brasília>.


Válida até 21/05/2018.

Código de controle da certidão: **7FF4.C7D0.46FC.312B**

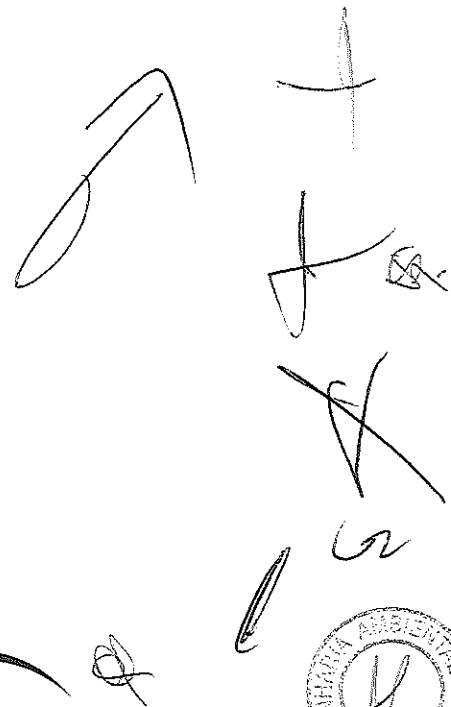
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8.2.1.III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

[Handwritten signatures and marks]



**a) Balanço Patrimonial e
demonstrações contábeis
do último exercício e
indicadores financeiros**



Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a circular stamp with the text "ENGENHARIA AMBIENTAL" and a signature.



vital engenharia ambiental s.a.

COMPANHIA FECHADA CNPJ Nº 02.536.068/0001-26



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Ações: Em cumprimento às disposições estatutárias, submeteremos a apreciação de V.Sas. o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 da Vital Engenharia Ambiental S.A. A Administração agradece a todos que contribuíram para os resultados alcançados, especialmente a nossa equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação, aos fornecedores e prestadores de serviços pela qualidade e pontualidade e aos clientes pela confiança em nosso trabalho. Rio de Janeiro, 30 de março de 2017. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table with columns for Ativo Circulante, Não Circulante, Passivo Circulante, Não Circulante, and Patrimônio Líquido. Rows include Cessão e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Impostos a receber, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table showing changes in equity components. Columns include Saldo em 01 de janeiro de 2015, Aumento Capital AGE 22-12-15, Ajuste ao custo atribuído, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

1 - Constante Operacional: A Vital Engenharia Ambiental S.A. é uma sociedade controlada de capital fechado e tem como foco "Atendimento à demanda das municipalidades brasileiras que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza urbana de centros de produção de serviços ou concessão de serviços públicos".

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table showing income statement results. Columns for 2016 and 2015. Rows include Receita de serviços prestados, Impostos incidentes, Receita operacional líquida, etc.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table showing cash flow statements. Columns for 2016 and 2015. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Fluxo de caixa das atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table showing changes in cash and equivalents. Columns for 2016 and 2015. Rows include Saldo em 01 de janeiro de 2015, Aumento Capital AGE 22-12-15, etc.

7 - Imobilizado: É formado como segue:

Table showing details of fixed assets. Columns for Vida útil, Custo acumulado, Depreciação líquida, Valor líquido. Rows include Terras, Equipamentos de campo e auxiliar, Veículos, etc.

8 - Intangível:

Table showing details of intangible assets. Columns for Custo, Amortização acumulada, Valor líquido. Rows include Direito de uso de software, Aluguel de imóveis.

9 - Financiamentos: Refere-se aos financiamentos de veículos nos modalidades: a) FINEAVE, parte com taxa fixa (FSB) e parte vinculados a TJLP. O prazo médio para pagamento é de 36 meses com vencimentos das últimas parcelas entre 2017 e 2020; b) DESBURES, 80% de desburocracia em dólar sobre o valor unitário de R\$ 1.000.000,00 na data de emissão. O vencimento está previsto para ocorrer incrementalmente com início em 31 de março de 2017 e término em 30 de novembro de 2018. O custo é composto pela taxa do CDI + Spread a.a. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2016 é composto como segue:

Table showing details of financing. Columns for Assente Financeira, Custo Fixo, Lances Próxios, Total. Rows include Banco Volkswagen, Colaparte Financeira S.A., Banco Bradesco S.A., Itaú S.A., Banco Deltatour Chrysler S.A., Banco Santander S.A., Total Financeira, Debitores, Total Geral.



da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de licitação, contrato licitatório e inadimplência, bem como seus reflexos e respectivos encargos. (b) Outros processos - A Companhia está envolvida em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros, envolvendo pedidos de danos materiais e morais. A administração da Companhia entende que não há necessidade de constituir reservas provisórias. 11 - Patrimônio Líquido: O Capital Social suscrito e integralizado é representado por 11.027.090 (onze milhões e setecentos e sete mil e novecentos e nove) ações ordinárias de capital de R\$ 0,25 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e duas) ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2016, valor patrimonial do lote de 1.000 ações era de R\$ 42.927,83 e R\$ 35.924,40 em 2015. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

Table with columns: Ações, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, Total. Rows: Quantidade, Valor Nominal, Valor em R\$. Includes sub-totals for Quilim, Galvão, and Gama FIP.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acolistas da Vital Engenharia Ambiental S.A. Rio de Janeiro - RJ. Opinião sem ressalvas: Examinamos as demonstrações contábeis da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquele dia, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo a resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, assim como as informações apresentadas adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vital Engenharia Ambiental S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sem ressalvas: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidade dos auditores independentes contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a conclusão de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por todas as informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, se aplicável, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com outras informações obtidas na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há informações relevantes no Relatório de Administração que não foram comunicadas ou comunicadas de forma inadequada, não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pela elaboração das demonstrações contábeis: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas políticas contábeis que ela determina, quando aplicáveis, as assessorias relacionadas com sua continuidade operacional e o uso dessas contas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis e não ser que a administração pretenda incluir a Companhia no escopo das operações, ou não tenha nenhuma alternativa razoável para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessas contas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossa opinião não deve ser interpretada como garantia de que as demonstrações contábeis, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não contêm distorções relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e manuseamos ceticismo profissional no longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, e buscamos obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude ou erro é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

vital engenharia ambiental s.a.

COMPANHIA FECHADA CNPJ Nº 02.536.068/0001-26

dividendo obrigatório, podendo a Assembleia Geral deliberar distribuição a menor ou a alteração de todo o lucro. 12 - Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nesse data. A administração desses instrumentos é efetuada através do sistema operacionalizado usando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de crédito consiste em acompanhamento permanente das taxas contábeis versus as vigentes no mercado. A sociedade não tem a pretensão de operar com derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, a fim de monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas de controle implementados para administrar os riscos de mercado e a estabilidade do grupo. 13 - Programa de "Compliance": A Companhia tem hoje um Programa da "Compliance" que atende plenamente a Lei Federal nº 12.046/2013. Pretendemos destacar que a Companhia formou um Comitê de Ética que está diretamente ligado ao seu Conselho de Administração e tem como atribuições a avaliação de riscos e controles internos. Foram publicadas diversas políticas relevantes, que atualizamos conforme o Programa da "Compliance", sendo desenvolvidos treinamentos direcionados a todos os colaboradores. A Companhia possui Canal de Denúncia acessível aos seus colaboradores e à população em geral. Assim, a Companhia reafirma seu compromisso com a implementação de melhores práticas no Programa de "Compliance" e na busca de sua efetividade.

Conselho de comunicação: Internet: http://www.vitalambiental.com.br/contato-de-ouso/ Correo eletrônico: contato@vitalambiental.com.br. Telefone: 0800 721 1424. 14 - Aspectos Ambientais: As Operações da Companhia estão sujeitas a riscos ambientais, os quais são mitigados por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamentos e sistemas de controle de poluição. As despesas com questões ambientais contínuas são reconhecidas ao resultado quando incorridas e os investimentos em novos equipamentos e sistemas são capitalizados. A Administração da Companhia não vê necessidade de constituir provisão contingencial para perdas relacionadas a questões ambientais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Eduardo Sampaio - Presidente Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Conselheiro Roberto de Azeiteiro Franca - Conselheiro

DIRETORIA

Antônio Carlos Ferrari Salmeron Hudson Bonno Cezarino Coelho Neto Ricardo Motta de Farias

CONTADOR

Walter Luis da Silva Junior - CRC-RJ 083.575/0-7

de controles internos, control, fiscalização, omissão ou representações falsas intencionais. Obedecemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria alicerçados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos o desempenho dos controles contábeis e a confiabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nosso relatório, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão relativa fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nossa opinião. Todavia, eventos ou circunstâncias futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Concluímos sobre as responsabilidades pelo governo em a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, de acordo com os padrões e das competências significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

Lopes, Machado & B K R

Mário Vieira Lopes Contador - CRC-RJ 60.617/0

José Carlos de Almeida Martins Contador - CRC-RJ 138.237-0

ARP MED S.A.

CNPJ 02.391.701/0001-24

Main financial statement table for ARP MED S.A. including Balance Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração de Provisões Acumuladas, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração de Provisões Acumuladas, Demonstração de Provisões Acumuladas, Demonstração de Provisões Acumuladas, Demonstração de Provisões Acumuladas.

7. Impostos a recuperar: O ICMS a recuperar decorre da compra de diversos produtos no estoque. Circulante 31.12.2016 31.12.2015 31.12.2016 31.12.2015 31.12.2016 31.12.2015 ICMS 785 508 3.176 1.437 IR e CSLL 101 103 536 525 PIS e COFINS 443 377 447 390 ISS 3.306 1.078 4.199 2.436 Não Circulante 7.116 2.770 7.116 8.778 Impostos Diferidos 7.116 2.770 7.116 8.778 8. Investimentos: Nas demonstrações financeiras individuais, o investimento de 100% nas controladas Arp Med Services Ltda, Ferrari Ltda, Médica Import Ltda e Integm Medical Consultoria S.A. são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. 9. Imobilização/Intangível: Registrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução no valor recuperável (impairment), caso aplicável. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. 10. Fornecedores: As contas a pagar a fornecedores são registradas pelo valor futuro, ajustado ao valor presente (quando aplicável, para melhor refletir o valor justo da transação). Fornecedores - Mercadorias recebidas 12.091 4.822 12.091 8.818 Fornecedores - Mercadorias não recebidas 41 80 275 872 12.132 4.902 12.366 9.690 11. Emprestimos: Classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo através do resultado e estão contabilizados pelo seu custo amortizado. As taxas dos juros de empréstimos contratados se aproximam das taxas de mercado, nem instrumentos de natureza, prazo e riscos semelhantes e portanto, o valor contábil dos empréstimos. 12. Impostos e taxas Circulante 31.12.2016 31.12.2015 31.12.2016 31.12.2015 31.12.2016 31.12.2015 ICMS 202 26 450 468 Parcelamento - REFIN 26 26 127 468 Outros 188 28 248 274 390 52 625 742 13. Provisão para risco: A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e aspectos civis. Rafael Augusto Koa Teixeira - Diretor Presidente Adílio Gonçalves Junior - Diretor Financeiro Adriana Mello da Costa - Contadora - CRC-RJ 081.187/0-7



vital engenharia ambiental s.a.



COMPANHIA FECHADA CNPJ Nº 02.538.068/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Administradores: Em cumprimento as disposições estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 da Vital Engenharia Ambiental S.A. A Administração agradece a todos que contribuíram para os resultados alcançados, especialmente a nossa equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação, aos fornecedores e prestadores de serviços pela qualidade e pontualidade e aos clientes pela confiança em nosso trabalho. Rio de Janeiro, 30 de março de 2017. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table with columns for Ativo (Circulante, Não Circulante) and Passivo (Circulante, Não Circulante, Patrimônio líquido) for 2016 and 2015.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table showing income statement items for 2016 and 2015, including revenues, expenses, and net income.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table showing changes in equity components (Capital social, Reservas de lucros) for 2016 and 2015.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

Table showing cash flow statements for 2016 and 2015, categorized by operating, investing, and financing activities.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

1 - Contas Operacionais: A Vital Engenharia Ambiental S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como foco: "Atendimento a demanda das múltiplas demandas de Empresas Investidoras. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. Investimentos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A Nire: 33300167412 Protocolo: 0020171406630 - 26/04/2017 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 27/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0688F27A24DD395E437E4227B7E417874E2357FE5349B14FD39D67FCA660C37E Arquivamento: 00003033935 - 27/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral



Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	48.174 72.019
Contas a receber de clientes (Nota 5)	197.717 238.079
Impostos a compensar	9.239 7.600
Partes relacionadas	47.489 80.745
Outras contas a receber	6.850 11.528
Total	310.279 388.389
Não Circulante	
Realizável a longo prazo	
Títulos e valores mobiliários	51.000 69.000
Outras contas a receber	5.000
Total	56.000 69.000
Investimentos	
Controladas e coligadas (Nota 9)	381.522 141.653
Outros investimentos	
Total	381.522 141.654
Imobilizado (Nota 7)	81.224 100.541
Intangível (Nota 8)	636 103
Total	388.283 311.298
Total	709.562 709.678

Circulante	
Fornecedores	18.041 43.517
Financiamentos (Nota 9)	80.474 128.854
Conta Garantia (Nota 4)	49.805
Obrigações fiscais e sociais	9.229 3.753
Partes relacionadas	
Dívidas com pessoal	28.912 27.945
Outras contas a pagar	13.074 334
Total	128.731 252.408
Não Circulante	
Financiamentos (Nota 9)	78.531 42.491
Contribuição trabalhista e previd (Nota 10)	5.235 5.235
Impostos e contribuições sociais a pagar	4.404 4.404
Outras contas a pagar	12.871
Total	98.241 52.130
Patrimônio líquido (Nota 11)	
Capital social	245.508 245.508
Reserva de Capital	21.588 21.588
Reservas de lucros	170.540 127.872
Ajuste de avaliação patrimonial	48.778 1.188
Total	486.414 396.144
Total	709.562 709.678

Demons. de resultados	
Receitas de serviços prestados	2016 2015
	488.198 518.711
Resultado de equitabilidade patrimonial	62.315 34.358
Impostos incidentes	(65.369) (70.237)
Receita operacional líquida	585.151 482.832
Custos dos serviços prestados	(340.388) (359.684)
Lucro bruto	194.753 115.548
Recursos (despesas) operacionais:	
Despesas administrativas	(31.591) (28.728)
Depreciação	(150) (142)
Despesas tributárias	(624) (183)
Outros resultados operacionais	(1.589) 1.443
Total	(31.954) (28.610)
Receitas financeiras	20.945 13.461
Despesas financeiras	(30.189) (10.519)
Total	(9.239) (7.058)
Resultado antes de tributação	154.560 105.891
Contribuição social	(3.778) (4.631)
Imposto de renda	(10.215) (13.345)
Contribuição do RUCS diferido	
Lucro líquido do exercício	140.567 87.915
Lucro líquido do exercício por ação de capital social	9,76 5,81
Número de ações de capital social	11.072.050 11.072.050

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em milhares de reais)

	Reserva de Capital		Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial		Total
	Capital social	Agio na emissão de ações	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros acumulados	Reservado	Reservado	Total	
Saldo em 01 de janeiro de 2016	197.438	48.063	15.021	158.922	173.944	1.904	373.308	
Aumento Capital AGE 22-12-16		21.588					68.634	
Ajuste ao custo atribuído - Investidas					1.237	(604)	433	
Distribuição de Dividendos				(112.081)	(112.081)		16	
Lucro líquido do exercício							64.772	
Destinação do resultado:							64.772	
Constituição de reserva legal			3.238	3.238	(3.238)			
Apropriação à reserva de lucros a realizar				62.771	62.771	(62.771)		
Saldo em 31 de dezembro de 2016	245.508	21.588	18.259	108.613	127.872	1.188	396.144	
Ajuste ao custo atribuído - Investidas						45.582	45.582	
Distribuição de Dividendos				(65.000)	(65.000)		(65.000)	
Lucro líquido do exercício							107.688	
Destinação do resultado:							107.688	
Constituição de reserva legal			5.383	5.383	(5.383)			
Apropriação à reserva de lucros a realizar				192.285	192.285	(192.285)		
Saldo em 31 de dezembro de 2015	245.508	21.588	20.642	148.888	170.540	40.778	396.338	

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	2016	2015
Lucro líquido do exercício	140.567	87.915
Ajustes por:		
Depreciação	27.052	27.840
Renda de investimento (equivalência patrimonial)	(82.133)	(54.358)
Valor recebido de imobilizado líquido		622
Resultado líquido financeiro	9.235	7.058
Lucro ajustado	61.640	68.078
Variações nos ativos e passivos:		
Diminuição (aumento) nas contas a receber	40.362	(16.528)
Diminuição (aumento) em impostos a compensar	(2.219)	301
Diminuição (aumento) outras contas a receber	(130)	(5.796)
Diminuição (aumento) títulos e valores mobiliários	18.000	(68.000)
Aumento (diminuição) fornecedores	(24.478)	14.745
Aumento (diminuição) salários, encargos e encargos fiscais a pagar	3.444	(14.300)
Aumento (diminuição) partes relacionadas	13.246	(32.673)
Aumento (diminuição) outras contas a pagar	12.740	(82)
Caixa proveniente das operações	21.607	(67.547)
(+) Juros pagos	(30.189)	(20.519)
Aumento de imposto de renda e contribuição social		121
Recursos líquidos gerados (usados) nas atividades operacionais	91.427	(77.949)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
(-) Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(8.558)	(24.819)
(+) Operação com controladas	(37.554)	44.822
Ajuste da Avaliação Patrimonial	45.582	492
Juros recebidos	20.945	13.461
Recursos líquidos gerados nas atividades de investimento	20.405	33.716
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Aumento de Capital		68.634
Contratação (pagamento) de empréstimo e financiamento	(10.769)	(10.034)
Dividendos	(65.000)	(112.081)
Recursos líquidos gerados (usados) nas atividades de financiamento	(84.769)	57.587
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	27.063	28.558
Caixa e equivalentes de caixa (Início de conta gerencial no início do exercício)	22.111	(1.247)
Caixa e equivalentes de caixa (Fim de conta gerencial no fim do exercício)	49.174	22.111
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	27.063	28.558

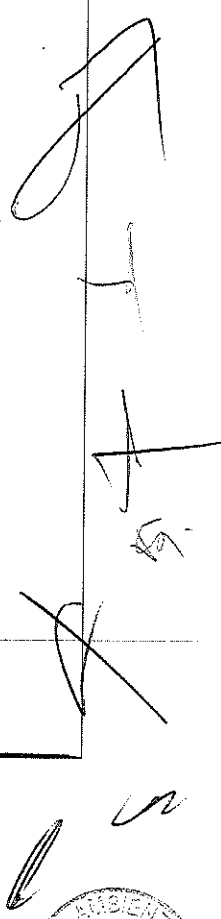
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

1 - **Conta Operacional:** A Vital Engenharia Ambiental S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como foco o atendimento à demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza através da contratação de serviços de limpeza ou concessões de serviços públicos. • Construção de obras sanitárias, por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto; • Resposta de áreas degradadas e de disposição irregular de resíduos; • Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos. **Desenvolvimento Social:** No que se diz respeito ao desempenho social, a Vital desenvolve e aplica diversos projetos sociais junto a seus públicos do relacionamento. Em 2016, a Administração da Vital apoiou ações culturais, sociais ou esportivas, por meio de incentivos fiscais concedidos pela Lei Rouvenor, Lei de Incentivo ao Esporte e Fundo para Infância e Adolescência. **Missão e Valores:** Nossa missão é satisfazer os consumidores de nossos serviços por meio da gestão de resíduos e atividades correlatas, com qualidade, tecnologia, disponibilidade de investimentos e valorização socioambiental, atendendo às expectativas dos acionistas. Nossos valores, alinhados aos dos nossos acionistas, podem ser sintetizados e compartilhados em quatro valores fundamentais: • **TRABALHO:** que confere dignidade a todos; • **CONFIDABILIDADE:** que nos obriga a ser responsáveis com nossos compromissos e faz com que a Companhia entregue resultados; • **QUALIDADE:** o maior motivo de orgulho para o profissional competente; • **LEALDADE:** valor que faz com que empresa e colaborador tenham os mesmos objetivos. **Responsabilidade Social:** A VITAL tem como prática e integração junto às comunidades beneficiadas pelos seus serviços. Nesse contexto, procura desenvolver ações que visam essa integração através de práticas que vão ao encontro da política de responsabilidade social que a empresa desenvolve nos locais onde atua. Promove palestras, gincanas, educação ambiental, dentre outras. Encontramos em suas Unidades espalhadas pelas diversas cidades brasileiras os Centros de Educação Ambiental mantidos pela VITAL, nos quais são desenvolvidas todas as ações educativas. Em algumas unidades foram construídos espaços pedagógicos que estão abertos à população como forma de aproximar a empresa e VITAL nas comunidades onde atua. Alguns exemplos de projetos desenvolvidos pela Vital Engenharia Ambiental: • **PROGRAMA SAÚDE LEGAL:** O programa Saúde Legal tem como objetivo incentivar os funcionários a hábitos saudáveis e proporcionar uma melhoria na qualidade de vida, bem como práticas esportivas, alimentar de forma saudável e dormir adequadamente, bem como outras práticas saudáveis. • **PROGRAMA VER DE PERTO:** O programa tem como foco a

confiável. • **Investimentos:** Investimentos em controladas e coligadas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base em Demonstrações Contábeis das Empresas Investidas. Os resultados operacionais estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. **Investimentos em atividades controladas e coligadas:** Entidades controladas são aquelas que de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente associadas de uma participação de mais de 10% que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas, são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle (o o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método de equivalência patrimonial é suspenso a partir de data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. A imobilização de bens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou conversão, incluindo reavaliações processadas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, dedução da depreciação acumulada e perdas de restrição ao valor recuperável (impairment) acumulado. O custo real gastos que são diretamente atribuídos à aquisição de um ativo. Quando partes de um bem do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como bens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um bem do imobilizado (passivos) são reconhecidos em outros resultados das operações e o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos em outros resultados das operações e o valor contábil do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os bens do ativo imobilizado são depreciados a partir do data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, os valores ítem e os valores residuais são revisados e cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças das estimativas contábeis. **Ativos Intangíveis:** É representado por gastos com aquisição de Softwares e registro de marcas, independentemente registrados no grupo Ativo Imobilizado. **Imposto de renda e contribuição social:** A empresa atua e Lucro Real como regime de tributação para aquisição do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda é o contribuinte social do exercício corrente e o lucro é o contribuinte dos anos base nos aspectos de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 Nire: 33300167412
 Protocolo: 0020171406630 - 26/04/2017
 CERTIFICADO DE DEFORMAÇÃO EM 27/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 0688F27A24DD395E437E4227B7E417874E2357FE5349B14FD39D67FCA660C37E
 Arquivamento: 00003033935 - 27/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



Recuperação de áreas degradadas e de disposição irregular de resíduos; • Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e equipamentos públicos. **Desempenho Social:** No que se refere ao desempenho social a VITAL desenvolve e apoia diversos projetos sociais junto a seus públicos de relacionamento. Em 2016, a Administração da VITAL apoiou ações culturais, sociais ou esportivas, por meio de licitação, locais selecionados pela Lei Rouanet, Lei de Incentivo ao Esporte e Fundo para Iniciação e Administração. **Missão e Valores:** Nossa missão é satisfazer os consumidores dos nossos serviços por meio da gestão de resíduos e atividades comunitárias, com qualidade, tecnologia, disponibilidade de investimento e realização socioambiental, atendendo às expectativas dos acionistas. Nossos valores, alinhados aos dos nossos acionistas, podem ser sintetizados e compartilhados em quatro valores fundamentais: • **TRABALHO:** que confere dignidade e todos; • **CONFIDABILIDADE:** que nos obriga a ser responsáveis com nossos compromissos e a faz com que a Companhia mantenha confiança; • **QUALIDADE:** a maior medida de orgulho para o profissional competente; • **LEALDADE:** valor que faz com que empresa e colaboradores tenham os mesmos objetivos. **Responsabilidade Social:** A VITAL tem como prática a integração junto às comunidades beneficiadas pelos seus serviços. Nesse contexto, procura desenvolver ações que visem essa integração através de políticas que vão ao encontro da política de responsabilidade social que a empresa desenvolve nos locais onde atua. Promove palestras, oficinas, educação ambiental, dentre outras. Encontramos em suas Unidades espalhadas pelas diversas cidades brasileiras as Centrais de Educação Ambiental mantidas pela VITAL, nos quais são desenvolvidas parte dessas ações sociais. Em algumas unidades foram constituídos espaços participativos que estão abertos à população como forma de aproximar e integrar a VITAL nas comunidades onde atua. Alguns exemplos de projetos desenvolvidos pela VITAL Engenharia Ambiental: • **PROGRAMA SAÚDE LEGAL:** O programa Saúde Legal tem como objetivo incentivar os funcionários e famílias saudáveis e proporcionar uma melhoria na qualidade de vida, com práticas esportivas, alimentar de forma saudável a partir adequadamente, bem como outras práticas sustentáveis. • **PROGRAMA VER DE PERTO:** O programa tem como foco a construção de atitudes e valores proporcionando conhecimento sobre questões e dinâmicas socioambientais relevantes para a melhoria da qualidade de vida e também promover a conscientização sobre simples questões ambientais que envolvem os cidadãos no âmbito local, assim como sobre problemas ambientais que afetam a população mundial, com especial atenção as questões relativas aos resíduos sólidos, desde a geração até a disposição final. • **PROJETO "EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VIVEIRO DE BOMAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL":** Este Projeto visa promover a Educação Ambiental na escola através de parcerias e projetos incorporados à proposta pedagógica participativa. Correr, de modo participativo, um viveiro de plantas nativas na Escola Municipal Jerônimo Vieira Teixeira, visando promover de forma prática e construtiva o aprendizado. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, e nas normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Em 2016 e 2015 a empresa não apresentou resultados alterados, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração. Estimativas e pressupostos são revisados de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são realizadas no exercício em que os estimativos são revisados e em quaisquer exercícios futuros possíveis. Em atendimento ao CPC 36, as demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão disponíveis aos interessados na Companhia. As demonstrações contábeis foram aprovadas para publicação pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2017. 4 - Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. a. Caixa e equivalentes de caixa: Representam os recursos da companhia, sem restrições para uso imediato, na movimentação das operações da empresa, incluem os saldos de caixa, depósitos em bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata. São classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio dos resultados disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis apurados pelo critério pro rata que equivalem aos seus valores de mercado, sendo o saldo apresentado líquido do saldo da conta garantida de demonstração das fluxos de caixa. b. Títulos e valores mobiliários: Os ativos financeiros da companhia estão classificados como ativos financeiros a valor justo e por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, cartas e recibos de clientes e títulos e valores mobiliários. c. Ativos financeiros (incluindo recebíveis): Um ativo financeiro não mantido pelo valor justo por meio do resultado e avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira

forma direta ou indireta, e controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente compreendidas de uma participação de mais de que a metade dos direitos de voto (capital votante). Coligadas, são investimentos sobre a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia. O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada. a. Imobilizado: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo avaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial se que atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuídos à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) do imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apenas para diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reportados em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os bens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos controlados interinamente, do dia em que a construção é iniciada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados e cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças das estimativas contábeis. i. Ativo Intangível: É representado por gastos com aquisição de Software e registro de licenças, emantados negociados no grupo Ativo Imobilizado. g. Imposto de renda a contribuição social: A empresa adota o Lucro Real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nos alíquotas de 15%, excessão da adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a durante e quando em li real anuais para imposto de renda e 10% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. h. Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. O registro da provisão é avaliado pela referência ao levantamento dos trabalhos realizados. Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Partes em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado. i. Despesas e litígios: A provisão para despesas e litígios é reconhecida quando for mais provável do que improvável que a Companhia será obrigada a fazer pagamentos futuros, como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados a valores indenizações, processos e ações iniciados tanto por terceiros quanto pela Companhia, relativos às leis ambientais, violação dos estatutos de distribuição e licenciamentos, questões ambientais, disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outras questões contábeis. j. Apuração do resultado: Os resultados de serviços, os correspondentes custos e os demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercício.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2016	2015
Caixa	1	1
Contas Correntes	4.303	515
Aplicação Financeira do Curto Prazo	44.670	71.501
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.074	72.017
Conta Garantida	-	(49.905)
Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido	49.074	22.111

Conta Garantida: A Companhia possui operação controlada junto ao Banco Bradesco com vencimento para 13 de setembro de 2017, cujo custo é composto pela taxa do CDI + Spread a.a. 5 - Clientes: Os registros contábeis do Contas a Receber da Companhia são elaborados de acordo com o regime de competência das operações, incluindo serviços e faturas, após custos correspondentes já terem ocorrido até o dia do balanço. 6 - Participações em Sociedades Controladas e Coligadas: Durante o exercício de 2016, a Companhia registrou R\$ 62.315 (R\$ 34.358 em 2015) de equivalência patrimonial. O quadro abaixo apresenta a composição do saldo de investimento em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto:

Os investimentos apresentam a seguinte composição:

Descrição	2016	%	2015	%
Sociedade em Conta de Participação	688	-	870	-
Marcinês Meio Ambiente S.A.	12.286	100,00	-	100,00
CTR Marcinês Meio Ambiente S.A.	7.510	100,00	1.280	100,00
EBMA Emp. Brasileira de Meio Ambiente S.A.	8.139	100,00	9.084	98,98
Central de Gerenciamento Ambiental - Ban S.A.	10	100,00	10	100,00
Central de Gerenciamento Ambiental - Titans S.A.	-	50,00	-	50,00
Enforz Eng. Ambiental S.A.	10	100,00	10	100,00
ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental	5.152	100,00	4.259	100,00

Ajuste de Avaliação Patrimonial..... 45.582 440

Juros recebidos..... 20.845 13.461

Recursos líquidos gerados nas atividades de investimento..... 20.405 33.716

Fluxos de caixa das atividades de financiamento:

Aumento de Capital..... 69.834

Contratação (pagamento) de empréstimo e financiamento..... (10.769) 110.024

Dividendos..... (65.000) (112.681)

Recursos líquidos gerados (usados) nas atividades de financiamento..... (84.769) 87.387

Aumento do caixa e equivalentes de caixa..... 27.083 23.558

Caixa e equivalentes de caixa (líquido da conta garantida) no início do exercício..... 22.111 (1.247)

Caixa e equivalentes de caixa (líquido da conta garantida) no fim do exercício..... 49.074 22.111

Aumento do caixa e equivalentes de caixa..... 27.083 23.558

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	2016	%	2015	%
ECOVIT Engenharia Ambiental S.A.	5.557	51,50	7.846	51,50
ECOPESA Ambiental S.A.	22.703	33,33	22.749	33,33
ECORAN Ambiental S.A.	3.931	63,25	3.371	63,25
Moran Desenvolvimento Imobiliário S.A.	151	100,00	180	100,00
Escorvia Ambiental S/A	147.274	81,25	153.814	63,25
NOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A	9.023	40,00	6.833	40,00
SLEA São Luiz Engenharia Ambiental	-	100,00	4.043	100,00
EMTR - Empresa Metropolitana de Trat. Resíduos	23.432	45,00	22.249	45,00
Central de Tratamento Resíduos Bauri	-	-	4.655	50,00
Arendal RI Participações Ltda.	12.726	93,90	-	-
SENAM - Serviços de Engenharia Ambiental	10	100,00	10	100,00
	261.522		341.653	

7 - Imobilizado: É formado como segue:

	2016	2015
Vida útil estimada (anos)		
Terranos	13.146	13.146
Instalações	1.028	(155) 873
Equipamentos de campo e escritório	5	26.389
Veículos	5	143.891
Equipamentos de informática	5	1.334
Equipamentos de oficina	10	425
Móveis e utensílios	10	248
Outras imobilizações	10	5.432
	186.866	114.639

8 - Intangível

	2016	2015
Costo		
Amortização Acumulada		
Valor Líquido		
Direito do uso de software	88	88
Ativos Intangíveis	837	837
	925	925

9 - Financiamentos: Refere-se aos financiamentos de veículos nas modalidades:

a) FINAME, parte com taxa fixa (PSJ) e parte sindicalizada a T.A.P. O prazo médio para pagamento é de 36 meses com vencimentos das últimas parcelas entre 2017 e 2020; b) DERENTURES, 90 derentures em série única no valor unitário de R\$ 1.000,00/N na data da emissão. O vencimento está previsto para ocorrer trimestralmente com início em 31 de março de 2017 e término em 30 de novembro de 2018. O custo é composto pela taxa do CDI + Spread a.a. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2016 é composto como segue:

Apólice Financeira	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Banco Volkswagen	212	-	212
Ceterpillar Financeira S.A.	1	2.522	2.524
Banco Bradesco S.A.	798	4.351	5.149
Real BSA	4.350	850	5.200
Banco Daimler Chrysler S.A.	7.808	28.951	27.589
Banco Santander S.A.	1.344	2.502	4.281
Total Finance	14.113	31.531	45.644
Debitivos	48.351	45.000	91.381
Total Geral	69.474	76.531	137.005

10 - Provisões

Contingências	2016	2015
Trabalhistas	3.262	3.262
Outros Processos	1.633	1.953
	5.225	5.225

O prazo estimado para liquidação das provisões foi baseado na melhor estimativa da Administração no data das demonstrações contábeis. Principais processos com partes envolvidas: (a) Trabalhistas - A Companhia está envolvida em 88 processos trabalhistas transitados como provisões de perda, envolvendo ex-empregados

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 Nire: 33300167412
 Protocolo: 0020171406630 - 26/04/2017
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 27/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 0688F27A24DD395E437E4227B7E417874E2357FE5349B14FD39D67FCA660C37E
 Arquivamento: 00003033935 - 27/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

14

queiroz galvão AMBIENTAL

vital engenharia ambiental s.a.

COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 02.558.069/0001-26

vital ENGENHARIA AMBIENTAL

da Companhia, ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de licenças, intervalos integridade e insubstituibilidade, bem como seus refileiros e respectivos escarpas. (b) Outros processos - A Companhia está envolvida em ações industriais, ajustadas por arbitragem, envolvendo pedidos de danos materiais a marca. A administração da Companhia entende que não há necessidade de constituir novos provisões. 11 - Patrimônio Líquido: O Capital Social subscrito e integralizado é representado por 11.827.000 (onze milhões e oitenta e sete mil e oitocentas) ações totais nominativas, sem valor nominal, sendo 6.729.918 (seis milhões e setecentas e vinte e nove mil e novecentos e dezoito) ações ordinárias e 4.297.542 (quatro milhões e duzentas e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e duas) ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2016 valor patrimonial do lote de 1.000 ações era de R\$ 43.927,63 e R\$ 33.924,40 em 2015. O capital social da Companhia é composto da seguinte forma:

Ações	Ordinárias		Preferenciais		Totais	
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Ações	Participação
Ordinária						
Galvão	1.380.338	50,23%			1.380.338	30,85%
Genex PIP	3.948.180	48,77%	4.297.542	100,00%	7.645.722	69,14%
	8.728.518	100,00%	4.297.542	100,00%	13.026.060	100,00%

O Estatuto prevê que dois terços líquidos dos emendas aprovadas, sendo destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social e 3% (três por cento) à distribuição ao acionista como

dividendo obrigatório, podendo a Assembleia Geral deliberar distribuição a menor ou a retenção de todo o lucro. 12 - Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nesta data. A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A sociedade não tem a prática de operar com derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. As políticas de gerenciamento do risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites do risco e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades do grupo. 13 - Programa de "Compliance": A Companhia tem hoje um Programa de "Compliance" que atende plenamente à Lei Federal nº 12.846/2013. Podemos destacar que a Companhia criou um Comitê de Ética que está diretamente ligado ao seu Conselho de Administração e tem como atribuições a avaliação de riscos e controles internos. Foram publicadas diversas políticas relevantes, que atualmente compõem o Programa de "Compliance", sendo desenvolvidos treinamentos direcionados a todos os colaboradores. A Companhia possui Canais de Denúncia acessíveis aos seus colaboradores e à população em geral. Assim, a Companhia reitera seu compromisso com a implementação de melhores práticas no Programa de "Compliance" e na base de sua efetividade.

Canais de comunicação: Internet: <http://www.vitalambiental.com.br/informacoes-de-etica/>
Canal eletrônico: contabilidade@vitalambiental.com.br. Telefone: 0800 121 1494.

14 - Aspectos Ambientais As operações da Companhia estão sujeitas a riscos ambientais, os quais são mitigados por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamentos e sistemas de controle de qualidade. As despesas com questões ambientais continuam a ser reconhecidas ao resultado quando incorridas e os investimentos em novos equipamentos e sistemas são capitalizados. A Administração da Companhia não vê necessidade de constituir provisão contingencial para questões relacionadas a questões ambientais, por conta dos fatos acima mencionados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Eduardo Sampaio - Presidente
Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Coleteado
Roberto do Anel França - Coleteado

DIRETORIA

Antônio Carlos Ferrari Salmeron
Hudson Basso
Caroline Coelho Neto
Ricardo Neto de Freitas

CONTADOR

Walter Luis da Silva Junior - CRC RJ 081.570-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Administradoras e Acionistas da Vital Engenharia Ambiental S.A. do Rio de Janeiro - RJ, Opilho bom resumo: Examinamos as demonstrações contábeis da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e os respectivos demonstrativos do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vital Engenharia Ambiental S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião bom resumo: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangia o Relatório da Administração e não representa qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos obrigados a comunicar esse fato. Não fomos capazes de relatar e esta respeito. Responsabilidades da administração e da governança pela demonstração contábil: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela análise de capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando apropriado, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis e não se que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos relação profissional no longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e analisamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que o erro pode envolver o ato de burlar

os controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não como o objetivo de expressamos opinião sobre a efetividade dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivos julgamentos feitos pela administração. • Concordamos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nos evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante esses trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

Lopes, Machado **B K R**

Contador - CRC RJ 081.570-7

Walter Luis da Silva Junior - CRC RJ 081.570-7

João Carlos de Almeida Martins
Contador - CRC RJ 003.737-0

[Handwritten signature and initials]

ARP MED S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
Nire: 33300167412
Protocolo: 0020171406630 - 26/04/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 27/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0688F27A24DD395E437E4227B7E417874E2357FE5349B14FD39D67FCA660C37E
Arquivamento: 00003033935 - 27/04/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral



MULTITRABE S.A.
 NIRE 3330018548-7 - CNPJ/MF sob o nº 15.144.288/0001-80
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Dia, hora e local: Em 13 de abril de 2017, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar - parte, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-040. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Mesa: Carlos Hermann Filho, Presidente; Carla Nadeu Bushatsky, Secretária. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; 2) Em função de alterações na macroestrutura da Companhia, foi aprovada a substituição do Diretor Luciano Alves da Cruz, CPF/MF nº 662.443.865-49, RG nº 001269311 SP/RS, no curso de mandato, oportunidade em que foram consignados votos de agradecimento e reconhecimento ao Diretor pelo empenho e contribuições dedicadas à Companhia; 3) Em consequência da deliberação anterior, foi aprovada a eleição de dois novos membros da Diretoria para cumprir o restante do mandato em curso, cujo prazo de vencimento se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018, a saber: (I) Sr. José Fabio Januário, CPF/MF nº 249.131.988-82, RG nº 20.082.452-2, como Diretor Presidente da Companhia, (II) Adriano Sá de Seixas Mala, CPF/MF nº 900.802.025-72, RG nº 066.32.857-80 SSP/PA, como Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos tomam posse nesta data, tendo declarado para os devidos fins de direito, sob as penas da lei e para efeito do disposto nos arts. 37, inciso II, da Lei nº 6.934/1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194/2001, e § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; nem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e 4) Em consequência das deliberações tomadas acima, a composição da Diretoria da Companhia, para cumprir o restante do mandato em curso, cujo prazo de vencimento se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018, passa a ser a seguinte: A) Diretor Presidente - José Fabio Januário; B) Diretor - Carlos Hermann Filho; C) Diretor - Adriano Sá de Seixas Mala. Quorum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 13 de abril de 2017. Mesa: Carlos Hermann Filho, Presidente, Carla Nadeu Bushatsky, Secretária. Acionistas: Belgrávia Serviços e Participações S.A. (p/ José Fabio Januário e Carlos Hermann Filho) e Construtora Norberto Odebrecht S.A. (p/ José Fabio Januário e Fabio Bento da Faria). Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Carla Nadeu Bushatsky, Secretária. JUCERJA, Certifico o deferimento em 18/04/2017 e o registro sob o nº 000030329357 - 17/04/2017. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário-Geral.

créditos de sua titularidade, existentes na Sociedade, oriundos dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/04/2017. Em seguida, discorreu o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, com a subscrição e integralização do aumento do capital, a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.105.097.020,64 (um bilhão, cento e cinco milhões, noventa e sete mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 218.333 (duzentas e dezesseis mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias, (nominais e escrituras, sem valor nominal)". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerramos os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: José Sergio Bordin; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionistas: Bradesco Seguros S.A., por seus Diretores, senhores José Sergio Bordin e Ivan Luiz Gontijo Júnior. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco AutoRE Companhia de Seguros, José Sergio Bordin - Diretor-Geral, Ivan Luiz Gontijo Júnior - Diretor Jurídico, CERTAÇÃO - Juceria - Certifico o deferimento em 17/04/2017 sob o nº 00003029371. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 CNPJ nº 02.535.058/0001-26 - NIRE 3330016741-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017. 1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar - parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 27 de abril de 2017, às 13:00 horas. 2) CONVOCACÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 3) MESA: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Bredardes; Secretário: Amílcar Bastos Falcão. 4) ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. 5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA: Diário Oficial e Monitor Mercantil, ambos do dia 26/04/2017. 6) DELIBERAÇÕES: A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar variada a insubsistência das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, posto que foi dada publicidade destes documentos aos acionistas antes desta Assembleia e estão presentes todos os seus acionistas. b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2016, com o respectivo parecer dos auditores independentes. c) Considerando que o resultado da Companhia no exercício findo foi positivo, aprovar a destinação do lucro líquido, no valor de R\$ 107.667.537,99 (cento e sete milhões e seiscentos e noventa e nove centavos), da seguinte forma:

Constituição da Reserva Legal	R\$	5.383.376,89
Constituição da Reserva de Lucros a Realizar	R\$	102.284.161,10
Lucro do exercício de 2016	R\$	107.667.537,99

d) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia, determinando o arquivamento na Companhia, de acordo com a Lei nº 6.404/76, dos documentos que interessam à Assembleia realizada. 7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem qualquer ressalva. 8) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Bredardes; Secretário: Amílcar Bastos Falcão. Acionistas Presentes: OLIVEIRO GALVÃO S.A., por Bartolomeu Charles Lima Bredardes e Amílcar Bastos Falcão; GAMA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, por Alexandre Lodi de Oliveira e Raphael Magalhães Morgado; e BKR - Lopes, Machado Auditores Independentes, por Mário Vieira Lopes. Consta no livro próprio da Companhia o original lavrado e rubricado por Amílcar Bastos Falcão - Secretário da Mesa. CERTAÇÃO - Juceria nº 00003036194 em 04/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

OP ENERGIA LTDA.
 CNPJ/MF 02.857.854/0001-14 - NIRE: 333026957766
Ata de Reunião de Sócios - Data, Horário e Local: Aos 05/05/2017, às 10:00h na sede de Op Energia Ltda. ("Sociedade"), localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 5, Sala 601-Parte, Botafogo/RJ, CEP 22.250-100. Quorum: Presente a totalidade da Sociedade detentora de 100% do capital social, Ouro Preto Óleo e Gás S.A., sociedade anônima com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo/RJ, CEP 22.250-100. CNPJ/MF nº 12.091.839/0001-55, neste ato devida e legalmente representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor-Presidente abaixo assinado. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da sócia representando a totalidade do capital social, nos termos do §2º do Art. 1.072º da Lei nº 10.406/2002. Composição da Mesa: Presidente da Mesa: Isaac Mizrahi; Secretário da Mesa: Lucia Regina Guimarães Meira Zaidin, Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade na forma do inciso II do Art. 1.022º da Lei nº 10.406/2002 e respectiva restituição à sócia de parte do valor das quotas da Sociedade. Deliberações: A sócia supra qualificada aprovou: (i) a redução do capital social da Sociedade dos atuais R\$1.802.018.189,04 para R\$1.732.018.189,04; (ii) em virtude de deliberação supra acerca da redução do capital social, restituir à sócia Ouro Preto Óleo e Gás S.A. o montante exato de R\$70.000.000,00, correspondente a 70.000.000 de quotas com o valor nominal de R\$1,00 cada; e (iii) mandar à Administração da Sociedade a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento que se torne necessário à efetivação das deliberações (i) e (ii) supra ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas no Artigo 1.084º da Lei nº 10.406/2002. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente franqueou a palavra à sócia, não tendo sido feito o uso da mesma e, em seguida, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a respectiva ata que foi lida e lida conforme em todos os seus termos. Assinaturas: Presidente da Mesa - Isaac Mizrahi; Secretária da Mesa - Lucia Regina Guimarães Meira Zaidin; Sócia: Ouro Preto Óleo e Gás S.A., representada pelo seu Diretor-Presidente Luiz Rodolfo Landim Machado.

direitos solicitados pela Superintendência de Acompanhamento de Empresas da BMA/Bovespa por meio do Ofício 821/2017-SAE, conforme descritos abaixo. Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 05/05/2017, consta, entre outras informações, que essa empresa: «Contratou Bradesco BBI, BTG Pactual, Santander, Itaú BBA, JPMorgan e Morgan Stanley para uma oferta subsequente de ações (follow on) de R\$ 1,5 bilhão; » A operação será realizada no modelo de esforços restritos, ou seja, direcionada a investidores qualificados. A Companhia esclarece que pretende lançar, e está se preparando para realizar, uma oferta pública primária de ações com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 478/16, conforme alterada, no momento de aproximadamente R\$117 bilhão ("Oferta"), visando fortalecer sua estrutura de capital e aproveitar oportunidades estratégicas de investimento. Encontram-se ainda pendentes de definição alguns termos e condições da Oferta, bem como a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"). Nesse sentido, tão logo seja aprovada a Oferta pelo Conselho, a Companhia informará imediatamente ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017. BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. Frederico da Cunha Vila - Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 33.035.536/0001-00 - NIRE: 33300103911
Edital de Convocação
 Ficam convocados os senhores acionistas da João Fortes Engenharia S.A. para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada na sede da Companhia, à Av. das Américas nº 3443, Bloco 3, loja 108, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2017, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aumento do capital social de até R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de até 235.111.111 (duzentos e sessenta e sete mil e onze mil, cento e onze) novas ações a serem subscritas pelo preço unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) cada, tudo de acordo com o deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de maio de 2017. Permanece à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia, em sua sede social, cópia de toda a documentação pertinente ao aumento de capital da Companhia, mediante subscrição privada, nos termos do §3º, artigo 135, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão exibir documento de identificação/documentos societários, para participar da referida AGE. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a representação legal constituída há menos de 1 (um) ano, através dos respectivos instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma dos autorgantes, que deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGE. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017. Antônio José de Almeida Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

ECIA- IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO S/A
 CNPJ-MF 33.503.251/0001-48 - NIRE 33.3015817-1
Edital de Convocação. Ficam os Srs. Acionistas convocados para a sua AGE e realizar-se no dia 18/05/17, às 11:30 h, na sede social da Cia., localizada na Rua General Ivan Rangel, 431, Barra da Tijuca, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleger os membros da Diretoria; b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2017. Octávio Fernandes de Araújo e Carlos Fernandes de Araújo-Diretores.

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ
 CNPJ 29.489.489-0001-31

EDITAL DE CONVOCACÃO: A APERJ reunir-se-á em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de maio de 2017, às 10:00h em 1ª convocação e às 10:30h, em 2ª convocação, no Auditório da PGE, situado na Rua do Carmo, nº 27, 14º andar, nesta cidade, para apreciação do relatório do Conselho Diretor a respeito do balanço do exercício social de 2016. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017. Bruno Nazari, Presidente

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
 CNPJ 29.521.473/0001-16

DECLARAÇÃO
 De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015 de 31/03/2015, DECLARO que a CAERJ emita atestados de não similaridade conforme abaixo:

CÓDIGO AUTENTICACÃO	CNPJ REQUERENTE	NCM
2.644/2017-RJ	08.286.499/0001-57	3907.40.90
2.645/2017-RJ	08.286.499/0001-57	3907.40.90
2.646/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.21.00
2.647/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.21.00
2.648/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.51.00
2.649/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.53.00
2.650/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.53.00
2.651/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.51.00
2.652/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.51.00
2.653/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.21.00
2.654/2017-RJ	05.889.170/0001-92	5509.53.00
2.655/2017-RJ	10.859.948/0001-07	4232.92.00
2.656/2017-RJ	14.049.115/0001-85	3204.17.00
2.657/2017-RJ	14.049.115/0001-85	3402.90.19
2.658/2017-RJ	14.049.115/0001-85	3204.17.00
2.659/2017-RJ	14.049.115/0001-85	3204.17.00
2.660/2017-RJ	14.049.115/0001-85	3204.17.00
2.661/2017-RJ	14.049.115/0001-85	3206.50.28
2.662/2017-RJ	14.049.115/0001-85	3204.17.00
2.723/2017-RJ	08.286.499/0001-57	3903.30.20
2.724/2017-RJ	08.286.499/0001-57	3903.30.20
2.725/2017-RJ	08.286.499/0001-57	3903.30.20
2.726/2017-RJ	08.286.499/0001-57	3903.30.20
2.727/2017-RJ	08.286.499/0001-57	3903.30.20
2.728/2017-RJ	10.859.948/0001-07	8115.00.00
2.729/2017-RJ	05.315.977/0004-64	3920.10.91
2.730/2017-RJ	05.315.977/0004-64	0712.20.00

Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2017
MARIO SCANGARELLI - Presidente

Condomínio do Edifício Ariobal
 CNPJ 28.189.685/0001-14

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

NIRE 3330016098-1 - CNPJ/MF nº 15.102.288/0001-82
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Dia, hora e local: Em 31 de março de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.250-040. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Mesa: José Fabio Januário, Presidente; Carla Nadeu Bushatsky, Secretária. Deliberações: 1) A aprovação da renúncia apresentada pelo Sr. Luciano Alves da Cruz do cargo de Diretor da Companhia, oportunidade em que foram consignados votos de agradecimento e reconhecimento ao Diretor pelo empenho e contribuições dedicadas à Companhia. Deliberações: 1) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; e 2) em consequência da renúncia apresentada pelo Sr. Luciano Alves da Cruz do cargo de Diretor, a composição da Diretoria da Companhia, passa a ser a seguinte: A) Diretor - Adriano Sá de Seixas Mala, CPF/MF nº 900.802.025-72, RG nº 066.32.857-80 SSP-BA; B) Diretor - José Fabio Januário, CPF/MF nº 249.131.988-82; C) Diretor - Carlos Hermann Filho, CPF/MF nº 046.554.386-90, RG nº 13.613.550 SSP/SP; D) Diretor - Flávio Neto da Faria, CPF/MF nº 625.201.847-87; e E) Diretor - Saulo Vinícius Rocha Silveira, CPF/MF nº 315.590.006-78, RG nº M-214.108 SSP/MS. Declaração de desimpedimento: Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de peculato, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perturbarem os efeitos da condenação. Quorum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 31 de março de 2017. Mesa: José Fabio Januário, Presidente; Carla Nadeu Bushatsky, Secretária. Acionistas: Odebrecht Engenharia e Construção S.A., representada por José Fabio Januário e Carlos Hermann Filho e Odebrecht S.A., representada por Mauro Motta Figueira e Ticiane Vaz Sampaio Marianetti. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Carla Nadeu Bushatsky, Secretária. JUCERJA, Certifico o deferimento em 17/04/2017 e o registro sob o nº 00003029359 - 17/04/2017. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário-Geral.

BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS
 CNPJ nº 92.882.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541
Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.12.2016. Data, Hora e Local: Em 29.12.2016, às 18h, na sede social, Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901. Mesa: Presidente: José Sergio Bordin; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. Quorum de Instalação: Totalidade do capital social. Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: 1) A aprovação da convocação ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.12.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), elevando-o de R\$1.005.097.020,64 (um bilhão, cento e cinco milhões, noventa e sete mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos) para R\$1.105.097.020,64 (um bilhão, cento e cinco milhões, noventa e sete mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos), com a emissão de 10.689 (dez mil, seiscentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$9.355,534361503, cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% da valor das ações subscritas. Na sequência dos trabalhos, os representantes legais da Bradesco Seguros S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ nº 06.977.745/0001-91
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
FATO RELEVANTE
 A BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Br Malls"), em

EDITAL DE CONVOCACÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Prezados Senhores Acionistas. Na qualidade de Síndico do Condomínio do Edifício ARIOBAL, tenho o prazer de convidar V.Sª para Assembleia Geral Ordinária, que se fará realizar em 28 de maio de 2017, às 20:00 horas em primeira ou às 20:30 em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos presentes no próprio Prédio, a fim de tratar dos seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas; 2) Eleição do Síndico e Conselho; 3) Previsão Orçamentária com rateio mensal das férias e do 13º dos funcionários; 4) Aprovação da isenção da cota condominial para o Síndico eleito. Os condôminos poderão se representar por procuradores devidamente credenciados por procurações que atendam a todas as formalidades legais. Atenciosamente, Raphael de Almeida Costa, Síndico do Cond. Ed. Ariobal, Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2017.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DIÁRIO OFICIAL

ANO XLII - Nº 083 - PARTE V
TERÇA-FEIRA - 9 DE MAIO DE 2017

londo declarado para os diversos fins de direito, sob as penas da lei e para efeito do disposto nos arts. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 10.194/2001, e § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; nem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevenção, pena ou suborno, concorrência, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e 4) Em consequência das deliberações tomadas acima, a composição da Diretoria da Companhia, para cumprir o restante do mandato em curso, cujo prazo de vencimento se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018, passa a ser a seguinte: A) Diretor Presidente - José Fábio Januário; B) Diretor - Carlos Hermann Filho; C) Diretor - Adriano Sá de Sotexas Maia. Quorum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 13 de abril de 2017. Mesa: Carlos Hermann Filho, Presidente, Carla Nader Bushatsky, Secretária. Acolistas: Belgrávia Santos e Participações S.A. [p/ José Fábio Januário e Carlos Hermann Filho] e Construtora Norberto Odebrecht S.A. [p/ José Fábio Januário e Fábio Bento da França]. Certifico o teor desta ata e a cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Carla Nader Bushatsky, Secretária. JUCECEL. Certidão o deferimento em 18/04/2017 e o registro sob o nº 00003030227 - 18/04/2017. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário-geral.

nt: 2028488

Construtora Norberto Odebrecht S.A.



NIRE 3330016098-1 - CNPJ/MF nº 15.102.288/0001-82
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Dia, hora e local: Em 31 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-040. Presenças: Acolistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lavradas no Livro de Presenças de Acolistas. Convocação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Mesa: José Fábio Januário, Presidente; Carla Nader Bushatsky, Secretária. Os Acolistas tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Luciano Alves da Cruz do cargo de Diretor da Companhia, oportunidade em que foram consignados votos de agradecimento e reconhecimento ao Diretor pelo empenho e contribuições dedicadas à Companhia. Deliberações: 1) autorizada a lavratura da presente ata na forma de cópia dos fatos ocorridos, conforme facultada o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; e 2) em consequência da renúncia apresentada pelo Sr. Luciano Alves da Cruz do cargo de Diretor, a composição da Diretoria da Companhia, passa a ser a seguinte: A) Diretor - Adriano Sá de Sotexas Maia, CPF/MF nº 560.610.025-72, RG nº 066.32.857-80 SSP-B4; B) Diretor - José Fábio Januário, CPF/MF nº 249.131.988-82; C) Diretor - Carlos Hermann Filho, CPF/MF nº 048.654.388-90, RG nº 13.613.550 SSP/SP; D) Diretor - Fábio Bento da França, CPF/MF nº 629.391.847-87; e E) Diretor - Saulo Vinícius Roche, CPF/MF nº 315.590.086-78, RG nº M-214.109 SSP/MS. Devidos de acesso a avaliação, aia popular, lusa da con-

217 13:54
321712
201700
15900
1000

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 02.536.066/0001-26 - NIRE 3330016741-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017. 1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar - parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 27 de abril de 2017, às 13:00 horas. 2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 3) MESA: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Bredesodes e Secretária: Amílcar Bastos Falcão. 4) ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. 5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA: Diário Oficial e Monitor Mercantil, ambos do dia 20/04/2017. 6) DELIBERAÇÕES: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, consideramos a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, posto que foi dada publicidade destes documentos aos acionistas antes desta Assembleia e estão presentes todos os seus acionistas. b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2016, com o respectivo parecer dos auditores independentes. c) Considerando que o resultado da Companhia no exercício findo foi positivo, aprovar a destinação do lucro líquido, no valor de R\$ 107.657.537,99 (cento e sete milhões e seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), da seguinte forma:

Table with 2 columns: Description and Amount (R\$). Rows include: Constituição da Reserva Legal (R\$ 5.383.376,89), Constituição da Reserva de Lucros a Realizar (R\$ 102.284.161,10), Lucro do exercício de 2016 (R\$ 107.657.537,99).

d) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à Assembleia realizada. 7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem qualquer ressalva. 8) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Bredesodes; Secretário: Amílcar Bastos Falcão. Acolistas Presentes: QUEIROZ GALVÃO S.A., por Bartolomeu Charles Lima Bredesodes e Amílcar Bastos Falcão; GAMA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, por Alexandre Lotfi de Oliveira e Raphael Magalhães Morgado; o BKR - Lopes, Machado Auditores Independentes, por Mário Vieira Lopes. Contere com o original lavrado no livro próprio. Amílcar Bastos Falcão - Secretário da Mesa. CERTIDÃO - Jucecel nº 00003030194 em 04/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

nt: 2028555

OP ENERGIA LTDA.

CNPJ/MF 02.657.854/0001-14 - NIRE 33206357166
Ata de Reunião da Sócios - Data, Horário e Local: Aos 05/05/2017, às 10:00h na sede de OP Energia Ltda. ("Sociedade"), localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 5, Sala 601-Parte, Botafogo/RJ, CEP 22250-180. Quórum: Presente a sócia da Sociedade detentora de 100% do capital social, Ouro Preto Óleo e Gás S.A., sociedade anônima com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo/RJ, CEP 22250-180, CNPJ/MF nº 12.091.803/0001-55, nesta ata devidamente e legalmente representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor-Presidente abaixo assinado. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da sócia representando e localizada do capital social, nos ter-

Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas da João Farias Engenharia S.A. para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada na sede da Companhia, à Av. das Américas nº 3443, Bloco 1, loja 108, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2017, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aumento do capital social de até R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de até 261.111.111 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e onze mil, cento e onze) novas ações, a serem subscritas pelo preço unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) cada, tudo de acordo com o deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de maio de 2017. Permanecer à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia, em sua sede social, cópia de toda a documentação pertinente ao aumento de capital da Companhia, mediante subscrição privada, nos termos do §3º, artigo 135, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão exhibir documento de identidade/documentos societários, para participar da referida AGE. Os procuradores de acionistas deverão comprovar a representação legal constituída há menos de 1 (um) ano, através dos respectivos instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma dos outorgantes, que deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGE. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017. Antônio José de Almeida Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

nt: 2029557

ECIA - IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO S/A
CNPJ/MF 33.583.251/0001-48 - NIRE 33.3.0015817-1
Edital de Convocação. Ficam os Srs. Acionistas convocados para a sua AGE a realizar-se no dia 18/05/17, às 11:30 h, na sede social da Cia., localizada na Rua General Ivan Reposo, 431, Barra da Tijuca/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleger os membros da Diretoria; b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2017. Octavio Fernandes de Araújo e Carlos Fernandes do Araújo-Diretores.

nt: 2029223

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ
CNPJ 29.408.483/0001-31.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A APERJ reunir-se-á em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de maio de 2017, às 10:00h em 1ª convocação e às 10:30h, em 2ª convocação, no Auditório da PGE, situado na Rua do Carmo, nº 27, 14º andar, nesta cidade, para apreciação do relatório do Conselho Diretor a respeito do balanço do exercício social de 2016. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017, Bruno Hazzan, Presidente

nt: 2029510

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ
CNPJ 29.521.473/0001-16
DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015 de 31/03/2015, DECLARO que a CAERJ emitiu atestados de não similitude conforme abaixo:

Table with 3 columns: CÓDIGO AUTENTICIDADE, CNPJ REQUERENTE, NCM. Rows include: 2.644/2017-RJ (08.286.493/0001-57), 2.645/2017-RJ (08.286.493/0001-57), 2.646/2017-RJ (05.889.170/0001-92), 2.647/2017-RJ (05.889.170/0001-92), 2.648/2017-RJ (05.889.170/0001-92), 2.649/2017-RJ (05.889.170/0001-92), 2.650/2017-RJ (05.889.170/0001-92), 2.651/2017-RJ (05.889.170/0001-92).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
Nire: 33300167412
Protocolo: 0020171570170 - 10/05/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 11/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 14EE43986ADB97BC20A44B321CD504D60DDC2045A19613C8189F2651E2154847
Arquivamento: 000030308929 - 11/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

Índice de Liquidez Geral (LG), maior ou igual a 1,00:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Realizável a Longo Prazo


PC = Passivo Circulante

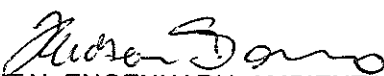
PELP = Exigível a Longo Prazo

$$LG = \frac{310.279 + 56.000}{126.731 + 98.841}$$

$$LG = \frac{366.279}{225.572}$$

LG = 1,62


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 CNPJ nº 02.536.066/0001-26
 Walter Luís da Silva Júnior
 Contador - CRC/RJ nº 093575/O-7


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 HUDSON BONNO
 Engº Civil CREA/ES nº 5978-D
 Diretor


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 NEIBER RODRIGUES DA SILVA
 Engº Florestal CREA/MG nº 63791-D
 Procurador

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)**

Índice de Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a 1,00:

LC = AC/PC

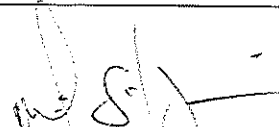
Sendo:


AC = Ativo Circulante


PC = Passivo Circulante

$$LC = \frac{310.279}{126.731}$$

LC = 2,45


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 02.536.066/0001-26
Walter Luís da Silva Júnior
Contador - CRC/RJ nº 093575/O-7


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
HUDSON BONNO
Engº Civil CREA/ES nº 5978-D
Diretor


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NEIBER RODRIGUES DA SILVA
Engº Florestal CREA/MG nº 63791-D
Procurador

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,00:

$$SG = AR / (PC + ELP)$$

Sendo:

AR = Ativo Real


PC = Passivo Circulante


PELP = Exigível a Longo Prazo


$$SG = \frac{310.279 + 56.000 + 343.683}{126.731 + 98.841}$$

$$SG = \frac{709.962}{225.572}$$

SG = 3,15


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 CNPJ nº 02.536.066/0001-26
 Walter Luis da Silva Júnior
 Contador - CRC/RJ nº 093575/O-7


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 HUDSON BONNO
 Ident. nº CREA/ES nº 5978/D
 Diretor


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 RICARDO MOTA DE FARIAS
 Ident. nº 5420977 SSP/PE
 Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
RJ-093575/O-7

NOME
WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO
WALTER LUIS DA SILVA
NEUSA EDIR MARQUES DA SILVA

Walter L. da Silva
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 25/08/1977 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** RIO DE JANEIRO - RJ

DIPLOMAÇÃO 24/10/2002 **CPF** 035.299.947-07 **RG** 101326635 JER-RJ

TÍTULO
BACHAREL EM SERVIÇOS CONTÁBILIS **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)**
CURSOS COMPLETADOS - CENTRO SUEVA DA CIDADE

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, "c/c" art. 1º da Lei nº 6.206/77.

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/10/2008

Antônio Miguel Fernandes
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and marks]

[Circular stamp: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WALTER LUIS DA SILVA JUNIOR
REGISTRO..... : RJ-093575/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 035.299.947-07

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 31.01.2018 as 13:47:26.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 385868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



b) Certidões negativas de falência e concordatas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

CONCORRENCIA.

18000145090004
RECIBO: 775187
SELO: ECKZ91139NUJ
Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICADA

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (27/01/1998 ATÉ 27/01/2018), dele (s) *****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - CNPJ: 02.536.066/0001-26 ***** Rio de Janeiro, Capital em 31/01/2018. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 38,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 39,70, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,79, FETJ: R\$ 15,68, FUNDPERJ: R\$ 3,92, FUNPERJ: R\$ 3,92, FUNARPEN: R\$ 3,13, ISS: R\$ 4,17. TOTAL: R\$ 110,01. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECKZ 91139 NUJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Ricardo
RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 31/01/2018 por:
BIANCA LOPES DA SILVA
Auxiliar (CTPS 30080/104-RJ)

Certidão em nome de VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - CNPJ: 02.536.066/0001-26, conforme o requerido.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7043835

2º Ofício do Registro de Distribuição

080

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 30/01/2018

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

014509

00/13 Pag: 0001

R:1722693

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

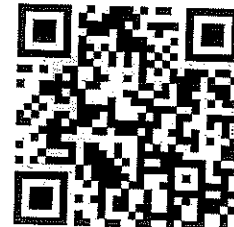
VINTE E SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (26/01/1998 a 26/01/2018) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A Qualificação o: 02536066000126 (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 31/01/2018, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 110.01**

EMOL R\$: 78.40 - PMCMV(2%)R\$: 0.79 - FETJ(20%)R\$: 15.68 - FUNDPERJ(5%)R\$: 3.92 - FUNPERJ(5%)R\$: 3.92 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.13 - ISS(5%)R\$: 4.47

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECKD84634-EMI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjcrj.jus.br/sitepublico>



Paulo Felipe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AA 7916164

Requerida em 30/01/2018

14509/2018-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902645267

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E SEIS DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO até VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (26/01/1998 até 26/01/2018) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, qualificação: CNPJ 02.536.066/0001-26 (conforme requerido)

Emitida em: 30/01/2018 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 78,40 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,79 (Lei 6.370/2012) + R\$ 15,68 (FETJ) + R\$ 3,92 (FUNDPERJ) + R\$ 3,92 (FUNPERJ) + R\$ 3,13 (FUNARPEN), totalizando R\$ 105,84

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECJP85582 FOF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ HELENA/HELENA

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

NUNCA, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB

SE A CERTIDÃO SE REFERIR DE HOMONÍMIA, NA SEDE DO AS PENAS DA LEI.

NUNCA SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO ERIGIDO, ASSINALADO, PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS CONTRA DETERMINADO NOME. SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7237427

Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA



014509

18000145090001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$38,70 Tab 19 Item 08 R\$39,70 (FETJ) R\$:15,68 (FUNPERJ) R\$:3,92 (FUNDPERJ) R\$:3,92 (FUNARPEN) R\$:3,13 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,79 (LEI 3189/15 art 2) R\$:4,17 = Total R\$:110,01

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Netto
Substituto do Titular

0 OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELL

(0)
31/01/2018

C E R T I F I C A

Folha: 1

09:11:47

CKS73782

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO xxxxxxxx ate
VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A xx
CNPJ: 02.536.066/0001-26//
REQUERIDA E EMITIDA EM 30/01/2018, RIO DE JANEIRO.
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECKS73782 AQJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital
[Handwritten Signature]
Nairina de Aquino
Escritorinha Substituta - Nairina de Aquino

CONFERIDO POR:

9182242611403001



7477735



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

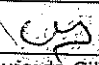
1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Praia da Olaria, 155 - Cocotá - Ilha do Governador - Rio de Janeiro / RJ - CEP 21.910-295
www.cartoriocandelaria.com.br

CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

CERTIDÃO

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CPF/CNPJ 02.536.066/0001-26**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (1) de dois mil e dezoito (2018). Tab.21 Item 1 + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN-4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% - TOTAL R\$ = 124,95. Eu Elenice Araujo da Silva, Escrevente Substituta - 94 - 01747, assino.

Finalidade: CONCORRENCIA

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico ECKP14851-CNK - Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>	<p style="text-align: center;">  Elenice Araujo da Silva Escrevente Substituta - 94 - 01747 </p>
--	---

Arpen rj - AA 004913817 - P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº do Talão: 1.395.680

Nº da Central: 014.509

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
NEUSA DE SOUZA FARIA
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 25331424 - CEP:20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel.: 2507-9090

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; **CERTIFICA**, mais, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); **CERTIFICA** também, que observados os últimos 20 anos, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); **CERTIFICA**, outrossim, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); **CERTIFICA**, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 **NADA CONSTA** na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A-CNPJ:02.536.066/0001-26*******

O referido é verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, trinta de janeiro de dois mil e dezoito. TAB 6_L= R\$29,32+ TAB 6_BUS CA= R\$53,58+ TAB 1_4= R\$10,35= EMOL.: R\$93,25+ FETJ: R\$18,65+ FUNDPER J: R\$4,66+ FUNPERJ: R\$4,66+ FUNARPENRJ: R\$3,73+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$4,90= TOTAL = R\$129,85. Eu Oficialassinado.*****

EUGENIO BUZHAR GERAISSATI
Substituto Legal - Cadastro:94-14921

Finalidade: CONCORRENCIA
Impresso por: EUG
MATRICULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECJG 54284 NVM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER CONSIDERAÇÃO COMO ÚNICO DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR DE FRAUDE.

PREVENA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PÚBLICA PARA

Arpen rj - AA 004589115 - P

2

2

2

2





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2018.119.02298

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, CNPJ/CPF nº **02.536.066/0001-26**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 58 12. andar - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Peçanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador.

GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DÓ CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.**

Observações:

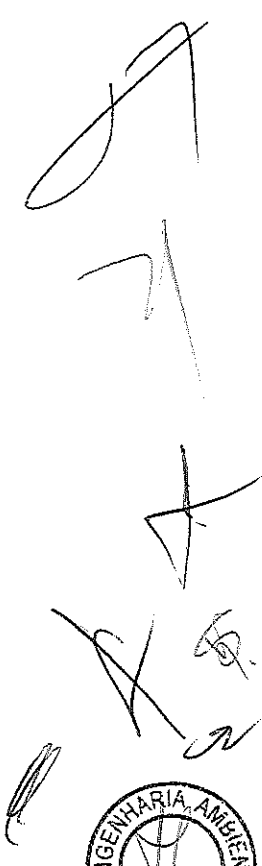
- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/02/2018 13:57:36.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **21,36** GRERJ Nº **2020918122370**




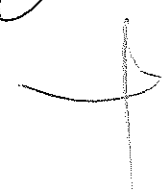
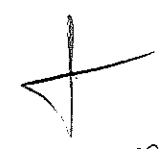



Handwritten signatures and stamps are visible in the bottom right corner of the page. The stamps include a circular seal with the text 'AGENCIARIA AMERICA' and other illegible markings.

8.2.1.IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: VITAL ENGENHARIA]

**a) Prova de regularidade da
Empresa junto ao CREA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 16927/2018 VÁLIDA ATÉ: 31/03/2018

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

Registro: 2006213878
Razão Social: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
CNPJ: 02.536.066/0001-26
Data Registro: 19/12/2006
Endereço: RUA SANTA LUZIA 651 5º ANDAR CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ,
CEP: 20030-041

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
106-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA
116-0 O S DE ENGENHARIA AMBIENTAL
201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
307-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA
501-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
502-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL (*):

R\$ (MATRIZ)
245.506.171,08

OBJETO SOCIAL:

ARTIGO 3º - CONSTITUEM OBJETIVOS DA COMPANHIA: A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR, URBANO, INDUSTRIAL E ESPECIAL; B) SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; C) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; D) OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS EM GERAL; E) CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS E DE ATERRO SANITÁRIO; F) COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; G) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; H) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS; I) IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS; J) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; K) A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS; L) PARTICIPAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS EM OUTRAS EMPRESAS; M) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
 (Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

SEM MÃO DE OBRA ASSOCIADA; N) CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL; O) PARTICIPAÇÃO, A CRITÉRIO DA DIRETORIA, EM CONSÓRCIOS COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO DISPUTAR LICITAÇÕES E EXECUTAR SERVIÇOS LIGADOS AOS DEMAIS OBJETIVOS DESTES ESTATUTOS; E P) ASSESSORIA EMPRESARIAL, EM ATIVIDADES-MEIO, PARA SOCIEDADES CONTROLADAS, COLIGADAS OU SOB CONTROLE COMUM.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**ALEX SANDRO GOMES DE ANDRADE**

Carteira Nº RJ-RJ-143424/D/D

RNP: 2000923674

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/07/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 28/04/1998 pelo Crea-RJ

Registro: 1996120565 expedido em 11/03/1996

Inclusão como RT: 13/07/2015

ANTONIO HENRIQUE MIRANDA CAMPOS MARTINS

Carteira Nº MG-MG0000039548/D

RNP: 1403721408

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 26/04/2016

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 04/02/1985 pelo Crea-MG

Registro: 2008154652 expedido em 04/02/1985

Inclusão como RT: 26/04/2016

BRUNO NUNES DE BUSTAMANTE

Carteira Nº RJ-161762/D

RNP: 2000986935

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/09/2007

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 29/11/2000 pelo Crea-RJ

Registro: 2000106646 expedido em 29/11/2000

Inclusão como RT: 20/09/2007

EDUARDA DA CAMARA ALVES MEDEIROS

Carteira Nº PE-PE048637/D

RNP: 1810429064

TITULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 27/03/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

Expedida em: 24/10/2016 pelo Crea-PE

Registro: 2016115788 expedido em 31/01/2012

Inclusão como RT: 27/03/2017

FABIO DE ANDRADE PEREIRA

Carteira Nº RJ-RJ-125741/D/D

RNP: 2001488920

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 02/01/2007

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

Expedida em: 18/01/1994 pelo Crea-RJ

Registro: 1991103229 expedido em 01/10/1991

Inclusão como RT: 02/01/2007

JEANDRO PEREIRA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
 (Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

Carteira Nº PR-PR-105189/D/D Expedida em: 19/08/2009 pelo Crea-PR
RNP: 1707643687 Registro: 2013103046 expedido em 19/08/2009

TITULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições: RES 447/00 - ART 2 (AT 01 A 14 E 18)
Inclusão como QT: 12/08/2013 Inclusão como RT: 12/08/2013
Ramo Atividade: O S DE ENGENHARIA AMBIENTAL

MARIANA PORTO SAMPAIO

Carteira Nº BA-69723/D Expedida em: 18/03/2011 pelo Crea-BA
RNP: 0509435769 Registro: 2011120143 expedido em 18/03/2011

TITULO: ENGENHEIRA SANITARISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 18(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 20/08/2013 Inclusão como RT: 20/08/2013
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA

NEIBER RODRIGUES DA SILVA

Carteira Nº MG-MG0000063791D/D Expedida em: 08/07/1996 pelo Crea-MG
RNP: 1404088385 Registro: 2007130507 expedido em 08/07/1996

TITULO: ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuições: RES 218/73 - ART 10(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 21/02/2008 Inclusão como RT: 21/02/2008
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL

RAFAEL MATEUS CORDEIRO RANUCI

Carteira Nº PR-PR-102781/D/D Expedida em: 06/04/2009 pelo Crea-PR
RNP: 1707273200 Registro: 2011118704 expedido em 06/04/2009

TITULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições: RES 447/2000 DO CONFEA
Inclusão como QT: 11/03/2013 Inclusão como RT: 11/03/2013
Ramo Atividade: O S DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Carteira Nº RJ-RJ-172616/D/D Expedida em: 14/11/2002 pelo Crea-RJ
RNP: 2000942946 Registro: 2002105422 expedido em 12/11/2002

TITULO: ENGENHEIRO QUIMICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 02/01/2007 Inclusão como RT: 02/01/2007
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

QUADRO TÉCNICO:**ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**

Carteira Nº: RJ-2000293190/D Expedida em: 17/01/2008, pelo Crea-RJ
RNP: 2000293190 Registro: 2006102280 expedido em 07/02/2006

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.
Início QT: 21/09/2007

ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON

Carteira Nº: SP-5060285469/D Expedida em: 19/09/1996, pelo Crea-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

RNP: 2602821632 Registro: 2005105857 expedido em 01/09/1994

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Início QT: 02/10/2007

CARLOS JOSE VIEIRA FILHO
Carteira Nº: ES-016087/D RNP: 0805438424 Expedida em: 21/02/2008, pelo Crea-ES
Registro: 2015138043 expedido em 21/02/2008

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 14/01/2016

CASTRICIANO COELHO NETO
Carteira Nº: RJ-RJ-54611/D/D RNP: 2000977782 Expedida em: 06/01/1993, pelo Crea-RJ
Registro: 1983101408 expedido em 28/01/1983

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 19/12/2006

ERVINO NITZ FILHO
Carteira Nº: ES-005994/D RNP: 0803057288 Expedida em: 29/08/1996, pelo Crea-ES
Registro: 2010134441 expedido em 29/08/1996

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Início QT: 17/07/2017

HUDSON BONNO
Carteira Nº: ES-5978/D RNP: 0800008685 Expedida em: 12/08/1996, pelo Crea-ES
Registro: 2001104252 expedido em 12/08/1996

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Início QT: 14/07/2008

JOSE EDUARDO SAMPAIO
Carteira Nº: MG-MG0000011517D/D RNP: 1401313655 Expedida em: 03/04/1975, pelo Crea-MG
Registro: 1972100209 expedido em 10/01/1973

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)
Início QT: 11/10/2007

KLEBER ALVES DE OLIVEIRA
Carteira Nº: PE-025966/D Expedida em: 18/05/1999, pelo Crea-PE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

RNP: 1802374159 Registro: 2012124366 expedido em 06/09/2012

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Início QT: 03/02/2016

ROBERTO DE AVELAR FRANCA
Carteira Nº: MG-MG0000026437D/D
RNP: 1401313370

Expedida em: 10/08/1981, pelo Crea-MG
Registro: 1987108625 expedido em 03/07/1980

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 02/01/2007

ROGERIO CALAZANS DE FREITAS
Carteira Nº: ES-ES-006179/D/D
RNP: 0802531660

Expedida em: 23/03/1998, pelo Crea-ES
Registro: 2005105942 expedido em 23/03/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
TITULO: NAO INFORMADO
Atribuições: *** TÍTULO DO CREA NAO CADASTRADO PARA O PROFISSIONAL ***
Início QT: 24/11/2009

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO:Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA, O S DE ENGENHARIA AMBIENTAL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / , OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE: Arquivo

**** RESTRITA A JURISDIÇÃO DO Crea-RJ ****

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 2018.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

(*) Mantenha seu capital social atualizado no Crea-RJ.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica N° 16927/2018)

Código de Controle do Comprovante: 0.4827947243708479

Emitida às: 08/02/2018 15:10 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no
Endereço www.crea-rj.org.br.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no lado direito da página, algumas com iniciais ou números.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1707588/2018

Válida até: 31/03/2018

Processo (Sipro): F-000181/2007

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

CNPJ: 02.536.066/0018-74

Endereço: Rua DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 750 ANDAR 9 CONJ. 94
ITAIM BIBI
04530-001 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0805585 **Data do registro:** 30/01/2007

Capital Social: R\$ *****245.506.171,08 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA,
ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

"a) execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; l) participação com recursos próprios em outras empresas; m) locação de máquinas, equipamentos e veículos, sem mão de obra associada; n) consultoria na área ambiental; o) participação, a critério da Diretoria, sem consórcios com empresas congêneres, visando disputar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1707588/2018 Página 2/4

licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos deste Estatuto; e p) assessoria empresarial, em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum."

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ERVINO NITZ FILHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-ES **Número do Registro (CREASP):** 5061563350

Registro Nacional: 0803057288

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/05/2007

Nome: FABIO DE ANDRADE PEREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5061905137

Registro Nacional: 2001488920

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/08/2007

Nome: ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO QUÍMICO

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5061890944

Registro Nacional: 2000942946

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/08/2007

Nome: ROBERTO DE AVELAR FRANCA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1707588/2018 Página 3/4

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 5060824111

Registro Nacional: 1401313370

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/01/2015

Nome: CASTRICIANO COELHO NETO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5063378802

Registro Nacional: 2000977782

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/04/2016

Nome: HUDSON BONNO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-ES **Número do Registro (CREASP):** 5063212607

Registro Nacional: 0800008685

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/04/2016

Nome: NEIBER RODRIGUES DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO FLORESTAL

do artigo 10, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 5063852069

Registro Nacional: 1404088385

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/04/2016

Nome: JOSE ERNESTO DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1707588/2018 Página 4/4

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PE **Número do Registro (CREASP):** 5070051160

Registro Nacional: 1806696690

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 29/08/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 15944c52-f5ce-428b-ae97-1b704b4eche1.

Situação cadastral extraída em 02/01/2018 09:35:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SUL, situada à Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de janeiro de 2018





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220452605/2017

Emissão: 09/05/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: yY05a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.536.066/0015-21

Registro: 000005124-8

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 245.506.171,08

Data do Capital: 09/03/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR, URBANO, INDUSTRIAL E ESPECIAL; B) SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; C) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; D) OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS EM GERAL; E) CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS E DE ATERRO SANITÁRIO; F) COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; G) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; H) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS; I) IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS; J) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; K) A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS; L) PARTICIPAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS EM OUTRAS EMPRESAS; M) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, SEM MÃO DE OBRA ASSOCIADA; N) CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL; O) PARTICIPAÇÃO, A CRITÉRIO DA DIRETORIA, EM CONSÓRCIOS COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO DISPUTAR LICITAÇÕES E EXECUTAR SERVIÇOS LIGADOS AOS DEMAIS OBJETIVOS DESTE ESTATUTO; E P) ASSESSORIA EMPRESARIAL, EM ATIVIDADES-MEIO, PARA SOCIEDADES CONTROLADAS, COLIGADAS OU SOB CONTROLE COMUM. PARÁGRAFO ÚNICO - QUAISQUER DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTE ARTIGO PODERÃO SER PRESTADOS SOB A FORMA DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO,, 1074, PARTE, DOIS IRMÃOS, RECIFE, PE, 52091010

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 22/10/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE013703

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: NEIBER RODRIGUES DA SILVA

Registro: 140408838-5

CPF: 729.048.286-72

Data Início: 22/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: RTIGO 10 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO SARDINHA MONTEIRO

Registro: 260218490-0

CPF: 081.719.747-83

Data Início: 24/07/2012



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220452605/2017

Emissão: 09/05/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: yY05a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0 Profissional: JOSÉ EDUARDO SAMPAIO

Registro: 140131365-5

CPF: 342.713.417-20

Data Início: 05/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0 Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA

Registro: 140131337-0

CPF: 132.016.896-53

Data Início: 05/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0 Profissional: ERVINO NITZ FILHO

Registro: 080305728-8

CPF: 034.784.347-69

Data Início: 22/10/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0 Profissional: ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA

Registro: 200029319-0

CPF: 074.155.207-85

Data Início: 08/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

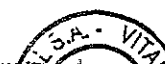
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

0 Profissional: HUDSON BONNO

Registro: 080000868-5

CPF: 016.977.717-00

Data Início: 06/01/2016





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220452605/2017

Emissão: 09/05/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: yY05a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANNIEL MONTEIRO SALDANHA DE ANDRADE LINCOLN

Registro: 140767936-8

CPF: 071.696.496-16

Data Início: 20/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CASTRICIANO COELHO NETO

Registro: 200097778-2

CPF: 428.996.307-25

Data Início: 20/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON

Registro: 260282163-2

CPF: 165.814.068-05

Data Início: 14/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ROGERIO CALAZANS DE FREITAS

Registro: 080253166-0

CPF: 005.164.677-35

Data Início: 08/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18. ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1673105**

Validade: **31/03/2018**

Razão Social: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

CNPJ: **02.536.066/0025-01**

N° de registro no Crea-RS: **227069**

Registrada desde: **05/09/2017**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR, URBANO E INDUSTRIAL (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANOS); OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS EM GERAL (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE RECICLAGEM (LIMITADO A SEPARAÇÃO E TRIAGEM) DE RESÍDUOS E DE ATERRO SANITÁRIO; CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM (OBRAS CIVIS) DE RESÍDUOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS; CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

Observações:

A ATIVIDADE RELATIVA AO PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO, SOMENTE PODERÁ SER REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS SANITARISTAS OU ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA AGRONOMIA PARA: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM; IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS.

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA: COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R AURORA, 411
 CANOAS-RS
 92020-510

Capital Social: R\$ 245.506.171,08

FILIAL 1

Cnpj: 02536066000126

Quadro Técnico:

Endereço: SANTA LUZIA 651 - CENTRO
 Cep: 20030041

RIO DE JANEIRO-RJ

Responsáveis Técnicos:

1) **PEDRO HENRIQUE SOUTO CORRÊA DA COSTA**

Título: Engenheiro Civil

Visto nº: MG158099 Data do Visto: 26/07/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 05/09/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

2) **JOSÉ ERNESTO DE ARAÚJO PEREIRA JUNIOR**

Título: Engenheiro Civil

Visto nº: PE30267 Data do Visto: 16/06/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 05/09/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Participantes do Quadro Técnico:

1) **ERVINO NITZ FILHO**

Título: Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Visto nº: ES5994 Data do Visto: 13/12/2012

Participante do Quadro Técnico desde 23/11/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 26/06/1998

Certificamos que VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.-----





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.


Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 15/2/2018 e reimpressa em 15/2/2018

Fim da certidão nº 1673105



**b) Prova de regularidade dos
Responsáveis Técnicos junto
ao CREA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1717922/2018

Válida até: 31/03/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ERVINO NITZ FILHO

C.P.F.: 034.784.347-69

Endereço: Rua JOSE ANCHIETA FONTANA, 772
JD CAMBURI
29090-400 - VITÓRIA - ES

Número de registro no CREA-SP: 5061563350

Expedido em: 29/08/2001

Registro Nacional do Profissional: 0803057288

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	baixada em 26/04/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	baixada em 27/05/2015
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	baixada em 27/05/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	baixada em 25/04/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	baixada em 28/03/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1717922/2018 Página 2/2

Código de controle da certidão: 1691ed2e-1b19-40bd-a72c-cd8b2aed40e9.

Situação cadastral extraída em 11/01/2018 14:08:41.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2018

[Handwritten signatures and stamps]

Página: 2 de 2

ENGENHARIA AMBIENTAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 1089/2018 **VÁLIDA ATÉ: 31/03/2018**

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	BRUNO NUNES DE BUSTAMANTE		
Registro:	2000106646	Data de Registro:	29/11/2000
Carteira:	RJ-161762/D	Emitida em:	29/11/2000
CPF:	068.360.407-46		
RNP:	2000986935		

TÍTULO:
ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Data colação de grau: 25/10/2000

FINALIDADE:
PARA FINS DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 2018.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.11602997890403588

Emitida às: 03/01/2018 12:27 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220454492/2017

Emissão: 06/06/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: wc5AC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ERVINO NITZ FILHO

Registro: 080305728-8

CPF: 034.784.347-69

Endereço: RUA ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 140, - ATÉ 151/152, AFOGADOS, RECIFE, PE, 50850230

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/10/2009

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Data de Formação: 08/02/1996

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

Instituição de Ensino: CENTRO TECNOLOGICO DA UNIV.FEDERAL DO ESP.SANTO

Data de Formação: 01/01/1901

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

Registro: 000005124-8

CNPJ: 02.536.066/0015-21

Data Início: 22/10/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220462997/2017

Emissão: 01/12/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: 8a40b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SARDINHA MONTEIRO

Registro: 260218490-0

CPF: 081.719.747-83

Endereço: RUA ANA CAMELO DA SILVA, 256, APTO 1501, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111040

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/07/2010

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, exceto Aeroportos, Sistemas de Transportes e Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data de Formação: 29/06/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1645362**

Validade: **31/03/2018**

Nome do Profissional: **PEDRO HENRIQUE SOUTO CORRÊA DA COSTA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Visto nº: **MG158099**

RNP: **1411336089**

CPF: **089.396.546-41**

Data do Visto: **26/07/2017**

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/08/2012

ESCOLA DE ENGENHARIA - UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Certificamos que o profissional PEDRO HENRIQUE SOUTO CORRÊA DA possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/8/2017 e reimpressa em 11/8/2017

Fim da certidão nº **1645362**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1635367** Validade: **31/03/2018**
 Nome da Profissional: **ERVINO NITZ FILHO**
 Título: **ENGENHEIRA CIVIL**
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Visto nº: **ES5994** RNP: **0803057288** CPF: **034.784.347-69**

Data do Visto: 13/12/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 08/02/1996

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 26/06/1998

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Certificamos que a profissional ERVINO NITZ FILHO.....
 possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

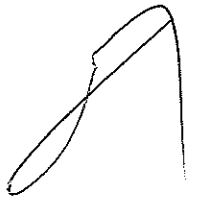
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
 selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
 de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
 visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
 Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/6/2017 e reimpressa em 19/6/2017

Fim da certidão nº 1635367



**c) Relação da Equipe
Técnica e Administrativa e
respectivos currículos**



Circular stamp: **VITAL ENGE**

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
NOME	FUNÇÃO
Rodrigo Sardinha Monteiro	Responsável Técnico e Responsável pelo Contrato
Pedro Henrique Souto Correa da Costa	Responsável pela Produção ✓
Kleber Alves de Oliveira	Responsável pela Manutenção de Equipamentos ✓
Daniel Wasnievski da Silva	Responsável pelo QSMS / Engenheiro de Segurança do Trabalho
Carlos Roberto Machado	Responsável pela Administração
Leandro Jacinto Imanaka	Encarregado Geral

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 HUDSON BONNO
 Engº Civil CREA/ES nº 5978/D
 CPF Nº 016.977.717-00
 Diretor


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 NEIBER RODRIGUES DA SILVA
 Engº Florestal CREA/MG nº 63791/D
 CPF Nº 729.048.286-72
 Procurador

CURRICULUM VITAE**NOME COMPLETO:**

Rodrigo Sardinha Monteiro

DATA DO NASCIMENTO:

14/01/1980

NATURALIDADE: Rio de Janeiro**NACIONALIDADE:** Brasileira**DATA DE ADMISSÃO:**

01/01/2007

POSIÇÃO NA FIRMA:Engenheiro Civil – Responsável pelo Contrato
CREA SP nº 5062357417**PERMANENTE:** Sim**EVENTUAL:****A CONTRATAR:****FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Engenheiro civil, diplomado pela Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL / SP, em 2006.1.

MBA Gestão Empresarial, Fundação Getulio Vargas – FGV, 2015.1.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL01/2007 até a presente data – **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

Como Engenheiro Responsável pela Produção/Contrato, desde 01/2007

LOGISTICA SÃO PAULO - Responsável pelo Contrato dos serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares, com carga no Transbordo Vergueiro – TVE e no Transbordo Santo Amaro – TSA e descarga na Central de Tratamento de Resíduos Leste - 01/2018 até a presente data.

EMLURB - Responsável pelo Contrato dos serviços de limpeza urbana prestados em parte (70%) da cidade do Recife englobando os serviços de: varrição de vias e logradouros (21.450 km/mês); capinação e raspagem de sarjetas e passeios; pintura de meio-fio; lavagem e desinfecção de feiras-livres; limpeza manual e mecanizada de faixa de areia de praia; operações especiais de limpeza pública; coleta mecanizada regular de resíduos sólidos domiciliares; coleta manual ensacada; coleta seletiva; operação e remoção de caixas compactadoras de 15m³; coleta de resíduos diferenciados e remoção e transporte de caixas Brooks - 01/2014 a 12/2017.

EMLURB - Responsável pela Operação dos serviços de limpeza urbana prestados em parte (70%) da cidade do Recife englobando os serviços de: varrição de vias e logradouros (21.450 km/mês); capinação e raspagem de sarjetas e passeios; pintura de



meio-fio; lavagem e desinfecção de feiras-livres; limpeza manual e mecanizada de faixa de areia de praia; operações especiais de limpeza pública; coleta mecanizada regular de resíduos sólidos domiciliares; coleta manual ensacada; coleta seletiva; operação e remoção de caixas compactadoras de 15m³; coleta de resíduos diferenciados e remoção e transporte de caixas Brooks - 06/2009 a 12/2013.

CLIN/RJ - Coleta de resíduos sólidos domiciliares, através de veículos compactadores em todo município de Niterói, com quantitativo de cerca de 11.000 toneladas/mês; coleta de resíduos sólidos hospitalares em todo o município; limpeza, coleta e lavagem de feiras livres da Cidade, perfazendo um total de 52 feiras/mensais; Limpeza manual e mecanizada de todas as praias do município; varrição mecanizada das principais vias do município - 01/2007 a 05/2009.

04/2000 a 12/2006 – **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A**

Como Engenheiro Responsável pela Produção

LIMPURB - Acompanhamento da execução dos serviços de limpeza urbana na cidade de São Paulo, com varrição manual de vias públicas, serviços complementares de limpeza urbana, serviço de remoção de grandes objetos, serviços de coleta manual de entulho, serviços de coleta mecanizada de entulho, limpeza de feiras, na obra de M. A. São Paulo - 06/2006 a 12/2006.

Como Auxiliar de Engenharia da Área de Produção

LIMPURB - Acompanhamento da execução dos serviços de limpeza urbana na cidade de São Paulo, com varrição manual de vias públicas, serviços complementares de limpeza urbana, serviço de remoção de grandes objetos, serviços de coleta manual de entulho, serviços de coleta mecanizada de entulho, limpeza de feiras, na obra de M. A. São Paulo - 05/2005 a 05/2006.

Como Auxiliar de Engenharia

LIMPURB - Acompanhamento de quantitativos executados durante o mês, fechamento de medição com o órgão contratante, emissão de notas fiscais de serviços executados, acompanhamentos de índices de produtividade, elaboração de planos de serviço, na obra de M. A. São Paulo/SP - 04/2001 a 04/2005.

Como Auxiliar Técnico

LIMPURB - Acompanhamento de monitoramento geotécnico, medição com o órgão contratante, acompanhamento de serviços de drenagem fluvial, na obra do Aterro de Inerte Itaquera / SP - 04/2000 a 03/2001.

CURRICULUM VITAE**NOME COMPLETO:**

Pedro Henrique Souto Correa da Costa

DATA DO NASCIMENTO:

02/12/1987

NATURALIDADE: João Pinheiro/MG**NACIONALIDADE :** Brasileira**DATA DE ADMISSÃO:**

10/03/2014

POSIÇÃO NA FIRMA:

Engenheiro Civil

CREA/MG 158099/D

PERMANENTE: Sim**EVENTUAL:****A CONTRATAR:****FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Engenheiro Civil, diplomado pela Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, em 2012.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

03/2014 até a presente data – **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

Como Responsável de Produção e Setor Técnico

Município de Canoas/RS - execução do serviço de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos no perímetro urbano da cidade de Canoas, o serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares até a unidade de transbordo, no aterro Guajuviras e o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos - 06/2017 até a presente data.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR - Concessão de Prestação de Serviços de Limpeza Pública, envolvendo: coleta e transporte de resíduos sólidos do tipo domiciliar, varrição manual de ruas e avenidas, varrição mecanizada de ruas e avenidas, roçada manual (poda de grama), roçada mecanizada (poda mecanizada de grama), poda e supressão de árvores, jardinagem, capina manual de ervas daninhas e gramíneas em passeios e pavimentos de ruas e avenidas, remoção de entulhos, destinação final dos resíduos em aterro sanitário, coleta seletiva, compostagem de resíduos - 01/2015 até 06/2017.

06/2012 até 03/2014 – **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**

Como Coordenador de Engenharia

Coordenação de obras civis nas unidades da Inspeção São João Bosco dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Distrito Federal, Goiás e Rio de Janeiro.



CURRICULUM VITAE

NOME COMPLETO:

Kleber Alves de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO:

03/06/1974

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Jaboatão dos Guararapes/PE

DATA DE ADMISSÃO:

20/07/2009

POSIÇÃO NA FIRMA:

Supervisor de Mecânica

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Engenheiro Mecânico, pela UFPE - 06/1998.

Pós-Graduação – MBA – Gestão Empresarial, CEDEPE - 03/2006.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

Profissional que planeja tudo o que faz levando todo o tempo necessário para atingir os objetivos inclusive os referentes a médios e longos prazos. A atenção especial aos verdadeiros, mas talvez implícitos, objetivos da organização é um grande diferencial no meu perfil. Para atingir estes objetivos procuro utilizar ferramentas inerentes a própria organização como por exemplo a sua cultura organizacional e as relações interpessoais.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Supervisor de Mecânica Nacional na Vital Engenharia Ambiental – desde 07/2010.

Responsável pelo suporte à gestão de manutenção de equipamentos leves e pesados como: tratores de esteira, moto niveladoras, escavadeiras, pás-carregadeiras, rolos compactadores, caminhões coletores compactadores de lixo, caminhões poliguindastes e caminhões caçamba, nos contratos em estados do território nacional onde existem equipes lideradas por Engenheiros Mecânicos (Representantes de Manutenção-REMAN).

07/2009 a 06/2010 - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

Como Supervisor Mecânico - 01/2010 a 06/2010.

Responsável pelo suporte à gestão de manutenção de equipamentos leves e pesados como: tratores de esteira, rolos compactadores, moto niveladoras, pás-carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, caminhões caçamba, etc. nas obras nos estados da Bahia e Paraíba, onde existem equipes lideradas por Engenheiros Mecânicos (REMAN).



Engenheiro Mecânico de Obra – 07/2009 a 01/2010.

Gestor de aproximadamente 45 colaboradores da equipe de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos de pequeno, médio e grande porte como: tratores de esteiras, escavadeiras hidráulicas, moto niveladoras, pás-carregadeiras, tratores agrícolas, rolos auto propulsores, caminhões caçambas, caminhões betoneiras, centrais de concreto, britador de mandíbulas, etc. na obra do Canal Adutor Alagoano.

12/2008 a 07/2009 - ALUMAR – ALCOA.

Como Engenheiro Mecânico Sênior da Manutenção.

Suporte e back-up ao gestor de Manutenção na refinaria de Alumina nas rotinas diárias, acompanhando melhorias e implementando projetos de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da linha de produção.

Facilitador de Overall das unidades da refinaria gerenciando o planejamento de grandes intervenções nos equipamentos críticos (equipamentos gargalos da produção).

Análise e definição de ações corretivas e preventivas em ocorrências de quebra de equipamentos reportando diretamente aos superintendentes da refinaria.

06/1999 a 12/2008 - MUSASHI DO BRASIL LTDA.

Como Supervisor de Produção.

Atuando como Gestor de 80 colaboradores nas linhas de usinagem de engrenagens da Honda, GM, e Ford buscando sempre atender os indicadores internos de produtividade, qualidade, segurança e os requisitos específicos de cada montadora.

Como Engenheiro Mecânico Sênior de Processos.

Atuando no setor de desenvolvimento do produto e elaboração de processos em Softwares como AutoCAD para a fabricação de Engrenagens, Eixos, Discos de Freio, etc. atendendo aos procedimentos internos e as normas específicas de cada cliente. Dando suporte no Sistema de Qualidade contribuindo durante a certificação da QS9000 e ISO14000 atuando também como auditor Ambiental e Auditor do Sistema de Qualidade em Fornecedores de Matéria-prima.

06/1996 a 06/1999 - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

Como Auxiliar de Engenheiro Mecânico.

Início como estagiário e depois como auxiliar na manutenção mecânica de equipamentos de grande porte como: Escavadeiras, moto niveladoras, tensionadores hidráulicos, tratores de esteira, betoneiras, caminhões, etc. utilizados em grandes obras de terraplanagem e de linha de transmissão de 500KVA nesta última obra já desempenhando a função de engenheiro mecânico.

CURRICULUM VITAE

NOME COMPLETO:

Daniel Wasnievski da Silva

DATA DO NASCIMENTO:

26/11/1973

NATURALIDADE: Criciúma/SC**NACIONALIDADE :** Brasileira**DATA DE ADMISSÃO:**

04/07/2016

POSIÇÃO NA FIRMA:Gerente Cooperativo de Qualidade,
Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)
CREA/SC-S1 059455-0/D**PERMANENTE:** Sim**EVENTUAL:****A CONTRATAR:****FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Engenheiro civil com Habilitação em Saneamento Básico – Título Engenheiro Sanitarista e Ambiental, diplomado pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC em 2001.

Engenharia de Segurança do Trabalho, Pós Graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC em 2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL07/2016 até a presente data – **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

Como Gerente de QSMS

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR - Concessão de Prestação de Serviços de Limpeza Pública, envolvendo: coleta e transporte de resíduos sólidos do tipo domiciliar, varrição manual de ruas e avenidas, varrição mecanizada de ruas e avenidas, roçada manual (poda de grama), roçada mecanizada (poda mecanizada de grama), poda e supressão de árvores, jardinagem, capina manual de ervas daninhas e gramíneas em passeios e pavimentos de ruas e avenidas, remoção de entulhos, destinação final dos resíduos em aterro sanitário, coleta seletiva, compostagem de resíduos - 07/2016 a até a presente data.

Município de Canoas/RS - execução do serviço de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos no perímetro urbano da cidade de Canoas, o serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares até a unidade de transbordo, no aterro Guajuviras e o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos - 06/2017 a 12/2017.

Prefeitura do Município de São Paulo/SP - Prestação de serviços indivisíveis de Limpeza Pública correspondente ao Agrupamento Noroeste, sendo: *Conservação e Limpeza Pública dos Bens de Uso Comum* - Lavagem Especial de Equipamentos Públicos. Limpeza e Conservação de Monumentos Públicos; Fornecimento e Manutenção de Lixeiras; Coleta e Transporte, Fornecimento e Instalação de PEV's; *Varrição e Asseio de Vias, Viadutos, Elevados, Praças, Túneis, Escadarias, Passagens, Vielas, Abrigos, Monumentos, e Demais Logradouros Públicos* -



Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos – sarjetas, calçadas, e calçadões, Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos, Varrição de Vias Públicas durante e Pós-Feiras Livres e Lavagem e Desinfecção de Vias Públicas Pós-Feiras Livres, Limpeza e Desobstrução de Bueiros e Bocas de Lobo; *Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados e Pintura de Meio-Fio e Afins* - Raspagem de Terra e Areia nas Sarjetas de Vias Públicas, Pintura de Meio-Fio e Afins. *Capinação e Roçada do Leito das Ruas, bem como o Acondicionamento e a Coleta do Produto Resultante* - Remoção de Animais Mortos, de Proprietários Não Identificados de Vias e Logradouros Públicos. *Limpeza de Áreas Públicas em Aberto* - Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos; *Coleta e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos*; Coleta Manual e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos; Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos; Operação, Manutenção e Remoção de Resíduos dos Ecopontos; Limpeza das Áreas Externas e Internas de Núcleos Habitacionais de Difícil Acesso (favelas); Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de Varrição; Equipe de Eventos Especiais e Operações de Emergência. *Outros serviços* - Implantação da Infraestrutura para o Sistema Operacional de Dados; Elaboração de Material para Comunicação dos Serviços Prestados; Serviço de Atendimento a Reclamações dos Municípios; Programa de Educação e Conscientização Ambiental e de Limpeza Urbana; Sistema de Fiscalização; Sistema de Controle de Papeleiras; Ecco filtro; Limpeza de Boca de Lobo Mecanizada; Sistema de Boca de Lobo - 07/2016 a até a presente data.

2014 a 2016 – **CONSTRUTORA COWAN**

Como Engenheiro Coordenador de Segurança do Trabalho

Consortio Construtor Rio Barra – CCRB Trecho Linha 4 do Metro Barra /Gávea - Obras Especiais de Engenharia: Ponte Estaiada, Tuneis e Estações subterrâneas e de superfície - 2014 a 2016.

2002 a 2013 – **CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A**

Como Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Complexo Esperança / Fontanela - Superfície - Implantação e Supervisão dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas pela Extração de Carvão Mineral - 2002 a 2003.

Unidade INGUSA - Superfície - Coordenação operacional do Beneficiamento de Rejeito Piritoso; Coordenação de produção e Coordenação dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas em Depósitos de Rejeito; - 2003 a 2006.

Complexo Esperança / Fontanela - Subsolo - Gerenciamento e controle dos sistemas de drenagem e ventilação subterrânea - 2006 a 2008.

Como Engenheiro de Segurança do Trabalho

Complexo Esperança / Fontanela - Subsolo - Coordenação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT (SST) – Unidade Subterrânea - 2008 a 2013.

CURRICULUM VITAE**NOME COMPLETO:**

Carlos Roberto Machado

DATA DO NASCIMENTO:

20/03/1968

NATURALIDADE: São Paulo / SP**NACIONALIDADE :** Brasileira**DATA DE ADMISSÃO:**

17/07/2017

POSIÇÃO NA FIRMA:Gerente Administrativo e Financeiro
READI**PERMANENTE:** Sim**EVENTUAL:****A CONTRATAR:****FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Administrador de Empresas – Bacharel, diplomado pela Faculdade Radial/SP - 2001.

Pós Graduado pela FECAP em Finanças Corporativas em 2009 e Pós Graduado pela FIA em Finanças Corporativas e Investment Banking em 2013.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONALDe 07/2017 até a presente data – **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

Como Gerente Administrativo e Financeiro (READI)

Município de Canoas/RS – contato de execução do serviço de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos urbano da cidade de Canoas, com Gerenciamento das áreas Financeira, DP/RH, Suprimentos/Almoxarifado, TI/Infraestrutura e Programa de Compliance - 06/2017 até a presente data.

De 10/2004 a 06/2017 – **ECOURBIS AMBIENTAL S.A.**

Como Gerente Financeiro

Município de São Paulo/SP – contrato de execução do serviço de coleta domiciliar, de saúde e destinação final para aterro sanitário, com atuação na estruturação e desenvolvimento de novos projetos e gerenciamento de processos das áreas que compõem o departamento Financeiro, acompanhamento no detalhe do Cash Flow, Forecast e Orçamento da empresa, responsável pela contratação e abertura de linha de crédito para as operações de Finame, Saneamento para Todos, Leasing e captações de crédito junto as instituições Financeiras (curto, médio, longo prazo e empréstimo ponte), relacionamento com fornecedores, Gerentes / Diretores de bancos, desenvolvimento de informações gerenciais, controle de seguros da companhia, participação na implantação do MRP Microsiga módulo financeiro.

Newell Rubbermaid Brasil Ltda. – Panex

Como: Supervisor Financeiro

De: 08/2001 a 02/2004

Sanval Comércio e Indústria Ltda.

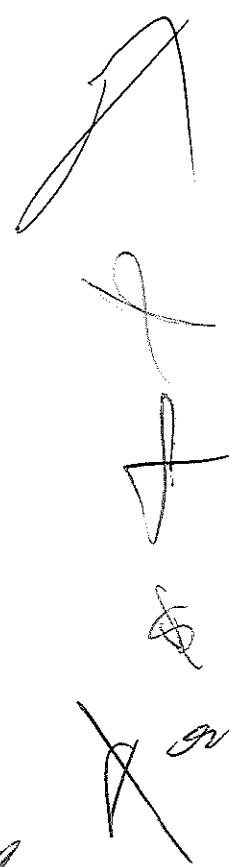
Como: Coordenador de Crédito e Cobrança

De: 05/1999 a 08/2001

Vicom Serviço de Telecomunicações S/A – (TELETRIM)

Como Supervisor de Crédito e Cobrança

De: 01/1994 a 03/1999

A vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page. From top to bottom, there is a large, stylized signature, followed by a smaller signature, then a signature with a vertical line through it, a signature with a dollar sign, and finally a signature with the letters 'GV' next to it.

CURRICULUM VITAE**NOME COMPLETO:**

Leandro Jacinto Imanaka

DATA DO NASCIMENTO:

13/10/1976

NATURALIDADE: São Paulo/SP**NACIONALIDADE :** Brasileira**DATA DE ADMISSÃO:**

04/01/2004

POSIÇÃO NA FIRMA:

Coordenador de operação

PERMANENTE: Sim**EVENTUAL:****A CONTRATAR:****FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Técnico em meio Ambiente Habilitação em tratamento de resíduos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL04/2004 até a presente data – **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

Como Encarregado de operação

Município de Canoas/RS - execução do serviço de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos no perímetro urbano da cidade de Canoas, o serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares até a unidade de transbordo, no aterro Guajuviras e o serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos - 06/2017 a 12/2017.

Prefeitura Municipal de São Luís/MA - Concessão de Prestação de Serviços de Limpeza Pública, envolvendo: coleta e transporte de resíduos sólidos do tipo domiciliar, varrição manual de ruas e avenidas, varrição mecanizada de ruas e avenidas, roçada manual (poda de grama), roçada mecanizada (poda mecanizada de grama, capina manual de ervas daninhas e gramíneas em passeios e pavimentos de ruas e avenidas, remoção de entulhos, destinação final dos resíduos em aterro sanitário, coleta seletiva, compostagem de resíduos - 05/2012 a 06/2017.

Prefeitura Municipal de Guarujá/SP - Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza Urbana no município de Guarujá – de 11/2007 a 11/2008

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR - Execução dos serviços de limpeza urbana no perímetro urbano do município de Foz do Iguaçu, incluindo o fornecimento de veículos, equipamentos, a operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração dos serviços, abrangendo ainda a elaboração dos estudos técnicos e construção de obras necessárias à consecução desse objeto – de 04/2004 a 11/2007 e de 11/2008 a 05/2012



d) Declaração pessoal da Equipe Técnica



Ao
SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017

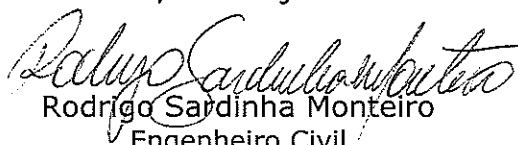
Objeto: Contratação dos serviços de coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos, do Município de Pelotas até o destino final. Coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas até o destino final. Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo SANEP.

DECLARAÇÃO

Srº Presidente da Comissão de Licitação

Declaro expressamente que concordo e autorizo a minha inclusão na equipe de trabalho e na função a ser desempenhada, caso a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ seja sagrada vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018.



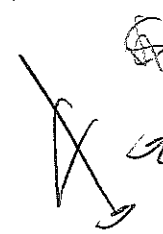
Rodrigo Sardinha Monteiro
Engenheiro Civil

CREA/SP 5062357417
CPF nº 081.719.747-83











Ao
SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017

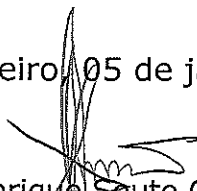
Objeto: Contratação dos serviços de coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos, do Município de Pelotas até o destino final. Coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas até o destino final. Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo SANEP.

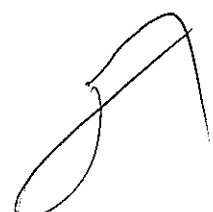
DECLARAÇÃO

Srº Presidente da Comissão de Licitação

Declaro expressamente que concordo e autorizo a minha inclusão na equipe de trabalho e na função a ser desempenhada, caso a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ seja sagrada vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018.


Pedro Henrique Souto Correa da Costa
Engenheiro Civil
CREA/MG 158099/D
CPF nº 089.396.546-41



Ao
SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017

Objeto: Contratação dos serviços de coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos, do Município de Pelotas até o destino final. Coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas até o destino final. Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo SANEP.

DECLARAÇÃO

Srº Presidente da Comissão de Licitação

Declaro expressamente que concordo e autorizo a minha inclusão na equipe de trabalho e na função a ser desempenhada, caso a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ seja sagrada vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018.



Kleber Alves de Oliveira
Engenheiro Mecânico
CREA/PE 25966/D
CPF nº 947.015.634-04



Ao
SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017

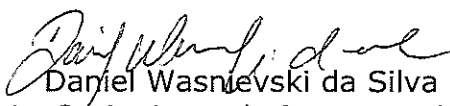
Objeto: Contratação dos serviços de coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos, do Município de Pelotas até o destino final. Coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas até o destino final. Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo SANEP.



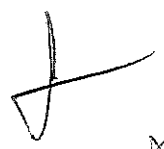



DECLARAÇÃO

Srº Presidente da Comissão de Licitação

Declaro expressamente que concordo e autorizo a minha inclusão na equipe de trabalho e na função a ser desempenhada, caso a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ seja sagrada vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018.


Daniel Wasnievski da Silva
Engenheiro Sanitarista e de Segurança do Trabalho
CREA/SC-S1 059455-0/D
CPF nº 910.266.449-68

Ao
SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017

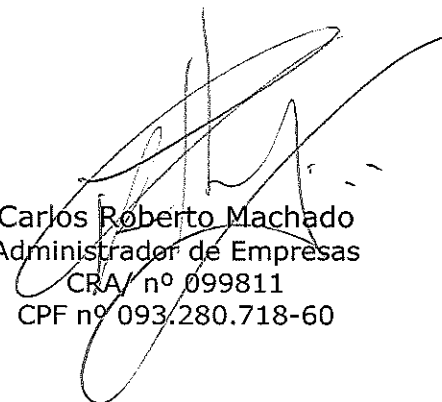
Objeto: Contratação dos serviços de coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos, do Município de Pelotas até o destino final. Coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas até o destino final. Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo SANEP.



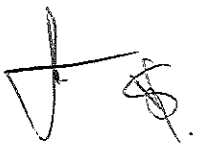



DECLARAÇÃO

Srº Presidente da Comissão de Licitação

Declaro expressamente que concordo e autorizo a minha inclusão na equipe de trabalho e na função a ser desempenhada, caso a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ seja sagrada vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018.


Carlos Roberto Machado
Administrador de Empresas
CRA/ nº 099811
CPF nº 093.280.718-60

Ao
SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017

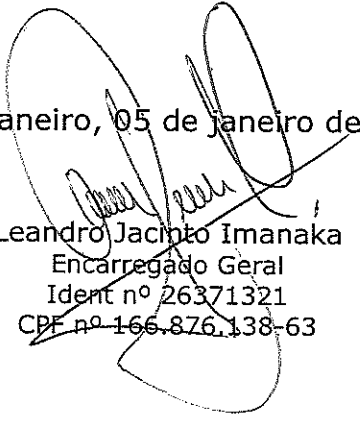
Objeto: Contratação dos serviços de coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos, do Município de Pelotas até o destino final. Coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas até o destino final. Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo SANEP.

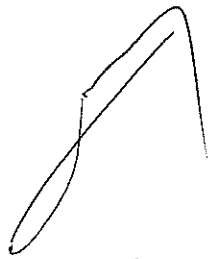

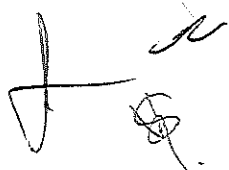



DECLARAÇÃO

Srº Presidente da Comissão de Licitação

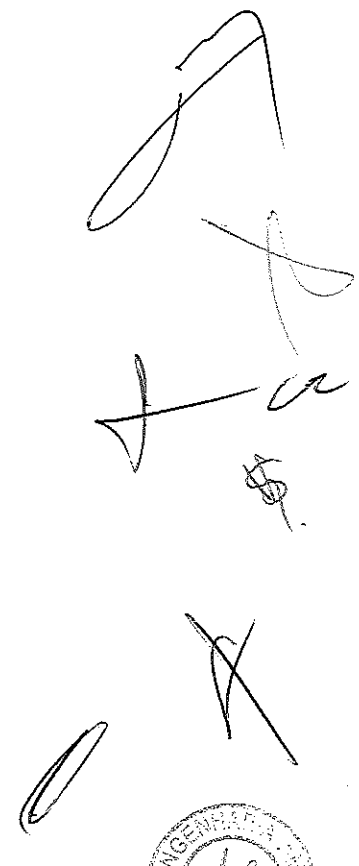
Declaro expressamente que concordo e autorizo a minha inclusão na equipe de trabalho e na função a ser desempenhada, caso a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ seja sagrada vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2018.


Leandro Jacinto Imanaka
Encarregado Geral
Ident nº 26371321
CPF nº 166.876.138-63

**e) Atestados de Capacidade
Técnica Operacional**



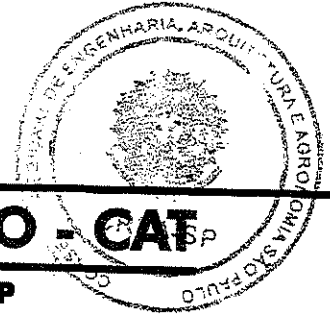
Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp at the bottom right.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

133



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **STS-00350**

Folha(s) n°: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220090048996

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional ERVINO NITZ FILHO

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP N° 5061563350

Atribuições do artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-responsável por execução, na área da Engenharia Civil - Execução dos serviços contínuos de limpeza urbana, sendo coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, serviços de implantação, manutenção e reposição de contêineres, serviços de varrição manual em vias e logradouros públicos e feiras-livres.

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo.

Local da obra/serviço Diversos locais do município.

Cidade Guarujá **Estado** SP

Valor
Contratual: R\$ 35.075.143,44 (nov/2007)
Aditamento: (-) R\$ 3.065,45 (nov/2007)
Total: R\$ 35.072.077,99 (nov/2007)

Período 06/11/2007 a 04/11/2008

Contratante Prefeitura Municipal de Guarujá

Contratada Vital Engenharia Ambiental S/A

CREASP N° 0805585

** O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is) **

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000939/01VL05

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente no acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

CERTIDÃO Nº: **STS-00350**

Folha(s) nº: 2 de 2

Conferido: *Isaura Duarte Gervásio do Nascimento*

Santos,

segunda-feira, 9 de fevereiro de 2009

Engº Marcos Teixeira
conforme Portaria 042/2009

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ (SP), neste ato representada pelo Eng. Rogério Lima Netto, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pelo Sr. Giovani Dahmer, Diretor de Serviços Públicos, **ATESTA** para fins de participação em concorrências, e a pedido da interessada, que através do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza Urbana (Contrato Nº 066 / 2007), firmado com a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.536.066/0001-26, com sede na Av. Rio Branco, 156, Sala 1101\1104\1106\1139, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, executou a contento os serviços segundo os dados e características a seguir descritos :

1.) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

Engenheiro José Eduardo Sampaio, CREA/SP n.º 5060824120;
Co-responsáveis: Eng. Roberto de Avelar França, CREA/SP n.º 5060824111;
Ervin Nitz Filho, CREA/SP n.º 5061563350; Ricardo de Queiroz Galvão,
CREA/SP n.º 0500042806; Marcos de Queiroz Galvão, CREA/SP n.º
0900079013.

2.) DADOS DO CONTRATO :

- **CONTRATO:** Contrato Nº 066 / 2007, sob o regime de execução indireta na modalidade de empreitada por preço unitário. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) e a VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A entre o período do dia 06/11/2007 à 04/11/2008.
- **DATA DE INÍCIO :** 06 de Novembro de 2007.
- **DATA DE TÉRMINO:** 04 de Novembro de 2008.
- **VALOR DO CONTRATO :** R\$ 35.075.143,44 (Trinta e cinco milhões setenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº STS-00350
Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



- **VALOR DO CONTRATO COM ADITAMENTOS (CONTRATO + TA nº 01):**
 R\$ 35.072.077,99 (Trinta e cinco milhões setenta e dois mil setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
- **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza Urbana no município de Guarujá.

3.) DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS :

Quantitativos executados entre o dia 06/11/2007 a 04/11/2008, relacionados aos serviços executados pela Vital Engenharia Ambiental S/A.

3.1 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, EXECUTADO DE FORMA TRADICIONAL E MECANIZADA, COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CONTÊINERES DE PEAD, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CONTÊINERES METÁLICOS E SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE COM FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET.

Os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Guarujá, com frequência diária e alternada, nos períodos diurno e noturno.

A coleta domiciliar mecanizada é realizada com dispositivo de elevação de contêineres de PEAD e de contêineres metálicos de 5m³, bem como sistema de rastreamento por satélite com fiscalização eletrônica via internet, (on-line por GPS).

A equipe empregada para execução da coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais é composta de 01 (um) motorista, 03 (três) coletores e 01 (um) caminhão coletor compactador, perfazendo uma média mensal de 8.470,55 toneladas de resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TONELADA)
Nov / 2007 (6 à 30)	6.899,29
Dez / 2007	9.930,42
Jan / 2008	12.492,51
Fev / 2008	9.303,99
Mar / 2008	8.733,02
Abr / 2008	7.967,90

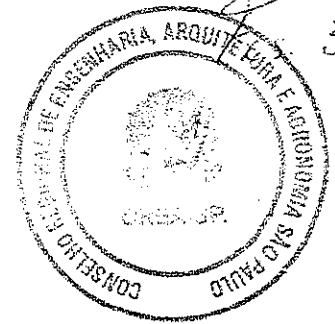
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
 TÉCNICA EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP Nº STS-00350
 Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 3875
 Sec. Zonal Santos





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Mai / 2008	7.729,87
Jun / 2008	6.949,95
Jul / 2008	7.984,94
Ago / 2008	7.390,37
Set / 2008	7.391,66
Out / 2008	7.867,98
Nov / 2008 (01 à 04)	1.004,73
TOTAL NO PERÍODO	101.646,63
Média mensal	8.470,55

3.2 - TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM O EMPREGO DOS PRÓPRIOS CAMINHÕES DA COLETA REGULAR ATÉ O LOCAL DE DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS INDICADO PELA PREFEITURA E SITUADO EM DMT NÃO SUPERIOR A 30 KM DO ATERRO SACO DO FUNIL.

Consiste na operação de transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no Município de Guarujá. Os resíduos são transportados diretamente pelos próprios caminhões coletores compactadores até o seu destino final, no Aterro CGR – Piaçaguera (Sítio das Neves), localizado em Santos. A distância média de transporte é de 30 KM (média aritmética dos percursos de ida e volta do equipamento), perfazendo uma média mensal de 291.609,30 (Ton x Km) de resíduos transportados.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TONELADA)
Nov / 2007 (6 à 30)	6.899,29
Dez / 2007	9.930,42
Jan / 2008	12.492,51
Fev / 2008	9.303,99
Mar / 2008	8.733,02
Abr / 2008	2.214,36
TOTAL NO PERÍODO	49.573,59
Média mensal	9.720,31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA DESTINAÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIENTE NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº STS-00350 Santos, 09/10/2009

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos

Reg. nº 3815
 Seccional Santos

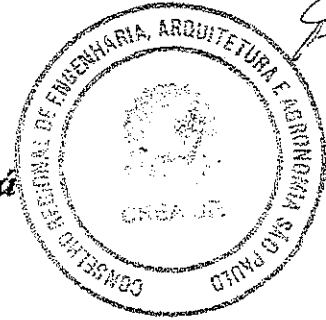
3.3 - COLETA SELETIVA C/ CAMINHÕES COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVÇÃO DE CONTÊINERES DE PEAD.

Os serviços de coleta seletiva compreendem o recolhimento do material reciclável, bem como o transporte dos mesmos até as Centrais de Triagem. Os materiais recicláveis depositados nos PEV's (pontos de entrega voluntária) são





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



138
 Pcs: 32

recolhidos de segunda à sábado (excluindo os feriados) , no período diurno. Os resíduos são acondicionados adequadamente em contêineres de PEAD, e o transporte é realizado utilizando-se veículos coletores compactadores.

A equipe empregada para execução da coleta seletiva é composta de 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e 01 (um) caminhão coletor compactador com sistema de carga traseira e sistema de basculamento de contêineres de PEAD, perfazendo uma média de 25,25 equipes por mês, equivalente a coleta média mensal de cerca 20,20 toneladas.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	21,00
Dez / 2007	25,00
Jan / 2008	25,00
Fev / 2008	24,00
Mar / 2008	25,00
Abr / 2008	25,00
Mai / 2008	25,00
Jun / 2008	25,00
Jul / 2008	26,00
Ago / 2008	26,00
Set / 2008	26,00
Out / 2008	27,00
Nov / 2008 (01 à 04)	3,00
TOTAL NO PERÍODO	303,00
Média mensal	25,25

3.4 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE CONTÊINERES E PAPELEIRAS DE PEAD.

Compreendem os serviços de fornecimento, implantação, higienização, manutenção e reposição de contêineres e papeleiras de PEAD, perfazendo um volume total médio mensal de 19.977,67 (m³ x dia útil) de contêineres e papeleiras em toda área do município de Guarujá.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	M³ X DIA ÚTIL
Nov / 2007 (6 à 30)	14.700,00
Dez / 2007	20.375,00
Jan / 2008	20.375,00
Fev / 2008	19.560,00
Mar / 2008	20.375,00
Abr / 2008	20.375,00
Mai / 2008	20.375,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ARQUIVO
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE MÉDIA LATA PELO
 CREA-SP 308 Nº 575-00350
 Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Mascarenhas
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 3875
 Seccional Santos





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Fus. 33

Jun / 2008	21.500,00
Jul / 2008	21.528,00
Ago / 2008	21.528,00
Set / 2008	18.551,00
Out / 2008	18.441,00
Nov / 2008 (01 à 04)	2.049,00
TOTAL NO PERÍODO	239.732,00
Média mensal	19.977,67

3.5 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE CONTÊINERES METÁLICOS DE 5M³.

Compreendem os serviços de fornecimento, implantação, manutenção e reposição de contêineres em chapa metálica, perfazendo um volume total médio mensal de 7.581,67 (m³ x dia útil) de contêineres em toda área do município de Guarujá.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	M ³ X DIA ÚTIL
Nov / 2007 (6 à 30)	5.880,00
Dez / 2007	7.500,00
Jan / 2008	7.500,00
Fev / 2008	7.200,00
Mar / 2008	7.500,00
Abr / 2008	7.500,00
Mai / 2008	7.500,00
Jun / 2008	8.000,00
Jul / 2008	7.800,00
Ago / 2008	7.800,00
Set / 2008	7.800,00
Out / 2008	8.100,00
Nov / 2008 (01 à 04)	900,00
TOTAL NO PERÍODO	90.980,00
Média mensal	7.581,67

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXTERNA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº STS-00350

Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
Técnica em Serv. Administrativos
Reg. nº 3875
Seccional Santos

3.6 - SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E FEIRAS-LIVRES.

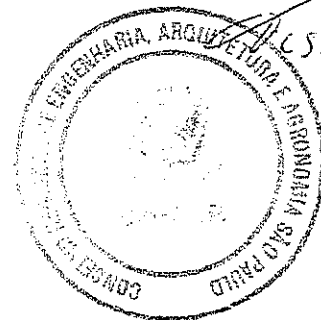
Os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e feiras-livres, incluindo sarjetas e calçadas, compreendem a operação de varrer e recolher os resíduos sólidos espalhados pelas sarjetas de ruas e passeios públicos fronteirios aos meios fios, o esvaziamento de papeleiras e o





Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



acondicionamento dos resíduos em sacolas plásticas para posterior coleta dos resíduos por equipamentos apropriados, em período diurno e/ou noturno, de acordo com o plano de varrição aprovado, totalizando a extensão média de 9.628,267 quilômetros de sarjetas efetivamente varridas por mês.

A equipe para a execução dos serviços de varrição manual é composta de 02 (dois) varredores, 01 (um) carrinho de varrição tipo lutocar, utensílios e ferramentas.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	KM / SARJETA
Nov / 2007 (6 à 30)	2.473,474
Dez / 2007	10.384,950
Jan / 2008	10.384,950
Fev / 2008	9.955,138
Mar / 2008	10.466,124
Abr / 2008	10.367,800
Mai / 2008	10.460,546
Jun / 2008	10.048,512
Jul / 2008	10.727,212
Ago / 2008	10.754,682
Set / 2008	10.633,838
Out / 2008	7.940,962
Nov / 2008 (01 à 04)	941,018
TOTAL NO PERÍODO	115.539,206
Média mensal	9.628,267

3.7 – DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA AI INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE CALÇADÕES E PRAÇAS PÚBLICAS, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIAS, LIMPEZA DE ÁREAS INACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DE COLETA, LIMPEZA DE CAIXAS DE BOCAS DE LOBO, CAPINA MANUAL, CAPINA EM VIAS PAVIMENTADAS (PAVIMENTO ASFÁLTICO OU POLIÉDRICO) COM O EMPREGO DE CAPINADEIRA MECÂNICA, PINTURA DE MEIOS FIOS E BASES DE POSTES, LIMPEZA DE VALAS E GALERIAS A CÉU ABERTO.

Os serviços realizados pela equipe para serviços diversos compreendem a varrição manual de calçadões e praças públicas, limpeza manual e mecanizada de praias, limpeza de áreas inacessíveis aos veículos de coleta, limpeza de caixas de bocas de lobo, capina manual, capina em vias pavimentadas (pavimento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA DEFINIÇÃO DE SERVIÇO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº STS-00350 6

Santos, 09/02/09

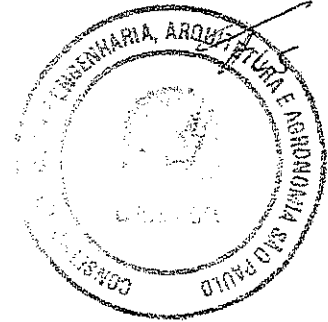
Isaura Duarte Nascimento





Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



asfáltico ou poliédrico) com o emprego de capinadeira mecânica, pintura de meios fios e bases de postes, limpeza de valas e galerias a céu aberto.

A equipe empregada para execução dos serviços complementares, totalizou uma média de 22,38 equipes por mês.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	12,50
Dez / 2007	31,00
Jan / 2008	31,00
Fev / 2008	29,00
Mar / 2008	31,00
Abr / 2008	30,00
Mai / 2008	25,50
Jun / 2008	15,00
Jul / 2008	15,50
Ago / 2008	15,50
Set / 2008	15,00
Out / 2008	15,50
Nov / 2008 (01 à 04)	2,00
TOTAL NO PERÍODO	268,50
Média mensal	22,38

- Varrição manual de calçadões e praças públicas :

Compreendem os serviços de varrição manual dos resíduos depositados nos calçadões e nas praças públicas, totalizando uma média mensal de 3.933.998,06 m² de áreas varridas.

- Limpeza manual e mecanizada de praias :

Compreendem os serviços de limpeza diária das praias, inclusive domingos e feriados, executada de forma manual e mecanizada, através da remoção dos resíduos lançados em toda a faixa de areia da praia.

Os resíduos provenientes dos efeitos das marés, é removido com a utilização de trator agrícola de pneus acoplado em sua traseira com um rastelo.

A equipe empregada executou uma limpeza mensal de 24.618.906,00 m² de faixa de areia limpa.

- Limpeza de áreas inacessíveis aos veículos de coleta :

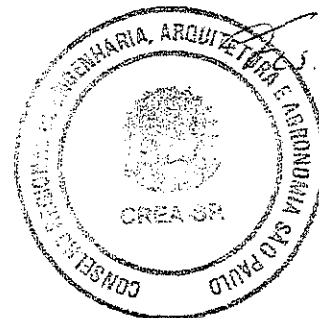
Compreendem os serviços de limpeza dos locais inacessíveis aos veículos e equipamentos de coleta, tais como escadarias, vielas, becos e morros. São

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA ORÇAMENTAÇÃO DE ALVARO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº STS-00350
Santos, 09/10/2009





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



utilizados 30 coletores para a execução destes serviços, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Desobstrução Manual de Bocas de Lobo :

Compreendem os serviços de retirada completa dos resíduos acumulados nas caixas das bocas de lobo, para posterior carga e transporte dos resíduos com a utilização de caminhões basculantes até o destino final.

A equipe empregada executou em média, a limpeza e desobstrução de 2.291,80 unidades de bocas de lobo por mês, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Capina Manual :

Compreendem os serviços de capina manual de passeios e logradouros públicos não acessíveis a capinadeira mecânica, ruas sem pavimento e praças em geral, com o emprego de mão-de-obra e ferramentas em geral.

A equipe empregada executou a quantidade média mensal de 207.388,00 m² de áreas capinadas, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Capina em vias pavimentadas (pavimento asfáltico ou poliédrico) com o emprego de capinadeira mecânica :

Compreende os serviços de capina mecanizada de ervas daninhas em vias de pavimento asfáltico ou poliédrico, com o emprego de capinadeira mecânica.

Foi executada pela equipe, uma produção média mensal de 82.176,00 m² de áreas capinadas, com o emprego de capinadeira mecânica do tipo Bob-Bod, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Pintura de meios fios e bases de postes :

Compreende os serviços de pintura (caiação) de meios fios e bases de postes.

Foi executada pela equipe, uma produção média mensal de 222.460,00 metros lineares de meios fios e bases de postes pintados, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Limpeza de valas e galerias a céu aberto :

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
TÉCNICO EXPERIÊNCIA MISTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº ST5-00250
Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
Técnica em Serv. Administrativos
Reg. nº 3875



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

Fol. 37



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Compreende os serviços de limpeza manual de valas e galerias a céu aberto, com a remoção manual dos resíduos acumulados às margens dos leitos, bem como a remoção dos resíduos flutuantes dos cursos d'água.

Foi executada pela equipe, uma produção média mensal de 9.488,40 metros lineares de valas e galerias limpas, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

3.8 – DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE PARQUES E JARDINS, AI INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES, SUPRESSÃO OU RETIRADA DE ÁRVORES, PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS, PLANTIOS DE ÁRVORES E ROÇADA MANUAL COM EMPREGO DE ROÇADEIRAS COSTAIS EM SUPERFÍCIES GRAMADAS.

Os serviços realizados pela equipe de manutenção de áreas verdes e de parques e jardins compreendem os serviços de poda de árvores, supressão ou retirada de árvores, plantio de mudas ornamentais, plantio de árvores e roçada manual com o emprego de roçadeiras costais em superfícies gramadas.

A equipe empregada para execução dos serviços de áreas verdes, totalizou uma média de 24,05 equipes por mês.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Dez / 2007	25,00
Jan / 2008	25,00
Fev / 2008	24,00
Mar / 2008	25,00
Abr / 2008	25,00
Mai / 2008	25,00
Jun / 2008	24,00
Jul / 2008	26,00
Ago / 2008	26,00
Set / 2008	26,00
Out / 2008	13,50
TOTAL NO PERÍODO	264,50
Média mensal	24,05

A equipe empregada executou, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária, uma produção média mensal de :

- Poda de árvores : 612,00 árvores podadas ;

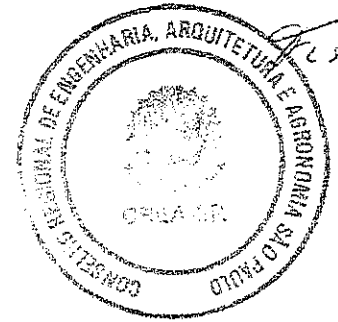
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA ORIENTAÇÃO DE ARQUIVO
 TÉCNICO ENTREGUEM NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº STS-00350
 Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
 9
 Secretária Municipal de Serviços Públicos





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



- Supressão ou retirada de árvores : 32,00 árvores retiradas ;
- Roçada manual com o emprego de roçadeiras costais em superfícies gramadas : 232.201,00 m² de superfícies gramadas roçadas;
- Plantio de árvores: 12 árvores plantadas ;

3.9 - LAVAGEM DE FEIRAS-LIVRES, VIAS, PRAÇAS, CALÇADÕES E LOGRADOUROS-PÚBLICOS.

Compreendem os serviços de varrição, acondicionamento e coleta dos resíduos gerados nas feiras-livres. Logo após o término destas atividades, inicia-se a lavagem das feiras-livres com a utilização de desinfetantes e desodorizantes, com especial atenção as áreas de comércio de peixes e carnes.

A equipe empregada na execução da lavagem das feiras-livres é composta por 01 (um) caminhão tanque irrigador dotado de moto bomba e utensílios e ferramentas necessárias para a perfeita realização dos trabalhos, 01 (um) motorista e 02 (dois) varredores, perfazendo uma média de 30,33 equipes por mês, abrangendo cerca de 152.347,82 m² de área beneficiada com o serviço por mês.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	25,00
Dez / 2007	30,00
Jan / 2008	31,00
Fev / 2008	29,00
Mar / 2008	31,00
Abr / 2008	30,00
Mai / 2008	31,00
Jun / 2008	30,00
Jul / 2008	31,00
Ago / 2008	31,00
Set / 2008	30,00
Out / 2008	31,00
Nov / 2008 (01 à 04)	4,00
TOTAL NO PERÍODO	364,00
Média mensal	30,33

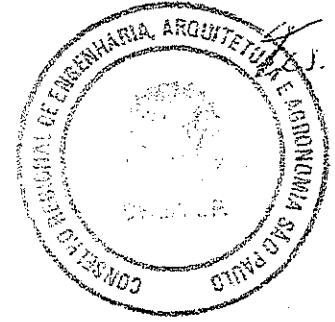
3.10 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DO ARQUIVO DE ACERVO
TÉCNICO E FOMADO NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº STS-00350
Santos, 09/02/09





Prefeitura Municipal de Guarujá
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS



Compreendem os serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos originários dos serviços de saúde, ou seja, hospitais, estabelecimentos de saúde em geral, laboratórios de análise clínica, clínicas veterinárias, centros de saúde, farmácias e similares. Sendo que a equipe empregada na execução dos serviços, é composta por 01 (um) motorista, 01 (um) coletor e 01 (um) veículo coletor de resíduos de serviços de saúde, perfazendo uma média mensal de 25,25 equipes com peso médio mensal de 15,26 toneladas de resíduos de saúde coletados.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	21,00
Dez / 2007	25,00
Jan / 2008	25,00
Fev / 2008	24,00
Mar / 2008	25,00
Abr / 2008	25,00
Mai / 2008	25,00
Jun / 2008	25,00
Jul / 2008	26,00
Ago / 2008	26,00
Set / 2008	26,00
Out / 2008	27,00
Nov / 2008 (01 à 04)	3,00
TOTAL NO PERÍODO	303,00
Média mensal	25,25

3.11 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Compreende o tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, impedindo a disseminação de agentes patogênicos ou de qualquer forma de contaminação a pessoas e ao meio ambiente, através de sistema de tratamento por incineração devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente. Perfazendo uma média mensal de 15,26 toneladas de resíduos de saúde tratados (incinerados).

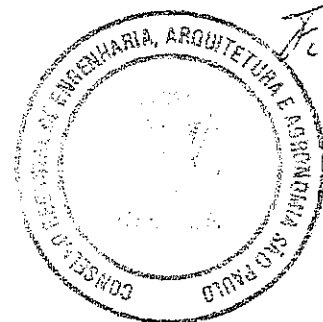
PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TON)	PRESENTE
Nov / 2007 (6 à 30)	11,85	DOCUMENTO É PARTE
Dez / 2007	12,91	INTEGRANTE DE CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
Jan / 2008	15,77	TÉCNICO EXPERIÊNCIA DATA PELO
Fev / 2008	16,21	CREA-SP SOB N.º STS-00350
Mar / 2008	13,68	Santos, 07/02/08

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº13875
 Seccional Santos

Fes 40



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Abr / 2008	16,77
Mai / 2008	15,33
Jun / 2008	15,41
Jul / 2008	14,98
Ago / 2008	16,14
Set / 2008	16,13
Out / 2008	15,76
Nov / 2008 (01 à 04)	2,19
TOTAL NO PERÍODO	183,13
Média mensal	15,26

3.12 - REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E MATERIAIS DIVERSOS.

Compreendem os serviços de remoção manual de entulho e materiais inservíveis em geral, dispostos em vias e logradouros públicos, em pequenos volumes ou incompatíveis para o emprego de meio mecanizado.

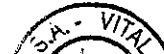
Cada equipe de remoção manual é composta de 03 (três) varredores, 01 (um) motorista e 01 (um) caminhão basculante de 6m³ munida das ferramentas e EPI'S necessários a boa execução dos serviços. Perfazendo o emprego de uma média de 164,27 equipes por mês que removeram mensalmente cerca de 606,00 toneladas.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	84,00
Dez / 2007	150,00
Jan / 2008	156,00
Fev / 2008	144,00
Mar / 2008	150,00
Abr / 2008	150,00
Mai / 2008	150,00
Jun / 2008	250,00
Jul / 2008	208,00
Ago / 2008	208,00
Set / 2008	208,00
Out / 2008	36,00
TOTAL NO PERÍODO	1.894,00
Média mensal	164,27

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ARQUIVO DE ACERVO TÉCNICO EXISTENTE NA DATA PELO CREA-SP SOB Nº STS-00850 Santos, 09/02/09

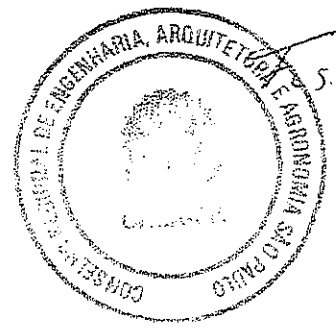
Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 3875
 Seccional Santos

3.13 - REMOÇÃO MECANIZADA DE ENTULHO E MATERIAIS DIVERSOS.





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Compreendem os serviços de remoção mecanizada de entulho e materiais inservíveis em geral, dispostos em vias e logradouros públicos, em grandes volumes e compatíveis para o emprego de meio mecanizado (carregadeira frontal de pneus).

Cada equipe de remoção mecanizada é composta de 03 (três) caminhões basculantes de 12m³, 03 (três) motoristas, 01 (uma) Pá carregadeira sobre pneus do tipo CAT 930 ou similar e 01 (um) operador de pá carregadeira.

Perfazendo o emprego de uma média de 142,06 equipes por mês que removeram mensalmente cerca de 3.030,00 toneladas.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	84,00
Dez / 2007	150,00
Jan / 2008	156,00
Fev / 2008	144,00
Mar / 2008	150,00
Abr / 2008	150,00
Mai / 2008	150,00
Jun / 2008	150,00
Jul / 2008	156,00
Ago / 2008	156,00
Set / 2008	156,00
Out / 2008	36,00
TOTAL NO PERÍODO	1.638,00
Média mensal	142,06

3.14 - TRANSPORTE POR VIA MARÍTIMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO AO CAMINHÃO COLETOR, COM A UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO.

Os serviços de transporte por via marítima, compreendem o recolhimento dos resíduos sólidos domiciliares provenientes da limpeza das praias, trilhas e dos domicílios da comunidade da Ponta da Armação, Prainha Branca e Praia do Góes, com utilização de embarcação para transporte dos resíduos até o ponto de acondicionamento para posterior coleta pelo caminhão coletor.

Executado o emprego de uma média mensal de 24,26 equipes, tendo sido coletados e transportados por via marítima, cerca de 10,43 toneladas por mês de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar.

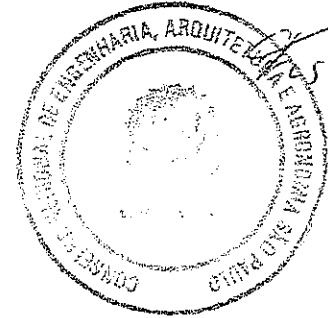
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ARQUIVO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 00350
CREA-SP 808 Nº STS-00350
Santos, 07/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento¹³
Técnica em Serv. Administrativos
Cep. nº 3875





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TON)
Mar / 2008	11,00
Abr / 2008	25,00
Mai / 2008	27,00
Jun / 2008	26,00
Jul / 2008	26,00
Ago / 2008	27,00
Set / 2008	26,00
Out / 2008	26,00
Nov / 2008 (01 à 04)	4,00
TOTAL NO PERÍODO	198,00
Média mensal	24,26

3.15 – LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁTIO DE CARGA LICENCIADO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, DESDE O ATERRO DO SACO DO FUNIL ATÉ O LOCAL DE DESTINO FINAL INDICADO PELA PREFEITURA.

Consiste nos serviços de carga e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no Município de Guarujá, com a locação, operação e manutenção da unidade de transbordo (ou de transferência) de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar, constituído de um pátio de carga licenciado. Essa unidade de transbordo foi projetada, licenciada junto ao órgão ambiental competente, e construída/implantada pela empresa.

Os resíduos foram transportados por carretas desde o Aterro do Saco do Funil onde se localiza a unidade de transbordo/transferência até o destino final indicado pela Prefeitura. A distância média de transporte é de 30 KM, perfazendo uma média mensal de 7.579,77 Ton de resíduos transportados.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TON)
Abr / 2008	172.606,20
Mai / 2008	231.896,10
Jun / 2008	208.498,50
Jul / 2008	239.548,20
Ago / 2008	221.711,10
Set / 2008	221.749,80
Out / 2008	236.039,40
Nov / 2008 (01 à 04)	30.141,90
TOTAL NO PERÍODO	1.562.191,20

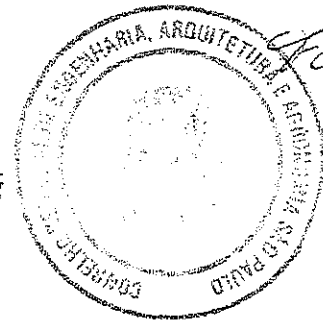
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO E DEVE SER ENTREGUE NA DATA PELO CREA-SP Nº STS-00350 Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
Técnica em Serv. Administrativo
Reg. nº 3375
Seccional Santos





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



413

Média mensal	227.393,19
--------------	------------

Guarujá, 17 de Dezembro de 2008.

Rogério Lima Netto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos

Rogério Lima Netto
Secretário - SESEP

Giovani Dahmer
Diretor de Serviços Públicos

1º Tabelião de Notas e de Proteção de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Rua Santa Amara, 192 - Fone / Fax: 2068-2330 - Cap 11410-070
Bairro Rubens Moraes - Yabalá

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de:
ROBERIO LIMA NETTO E GIOVANI DAHMER
07/01/2009 EM TESTE DA VERDADE
ALEXANDER APARECIDO DE SOUZA-ESCREVENTE AUT
Carimbo: 12475 Pago: 1111175,50
Selos: 0367AA008106



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA COTAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXISTENTE NA DATA PELO
CREA-SP SDE Nº STG-00350
Santos, 09/02/09

Issaura Duarte G. Nascimento
Técnica em Serv. Administrativos
Reg. nº 3875
Seccional Santos





Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de Atestado

1010102015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ERVINO NITZ FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: **ERVINO NITZ FILHO**
 Registro: **ES005994 RNP: 0803057288**
 Título Profissional: **Engenheiro Civil;**

Número da ART : 503071 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 30/03/2011 Baixada em : 26/06/2015
 Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Co-Responsável
 Empresa Contratada : VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
 Contratante : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF / CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Rua : AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI N.º: 09
 Complemento: - Bairro : BOA VISTA
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50070-110
 Contrato : 6016/2010 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 503072
 Valor do Contrato(R\$) 449.888.251,80 Tipo de Contratante Não indicado Ação institucional: Não indicado

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS (MUNICÍPIO DO RECIFE) N.º: -
 Complemento: - Bairro : DIVERSOS
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: Não indicado
 Data de Início : 01/10/2010 Conclusão efetiva : 30/09/2015 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, RASPAGEM, PINTURA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA, OPERAÇÕES ESPECIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA REGULAR DE RESÍDUOS, COLETA DE RESÍDUOS DIFERENCIADOS, REMOÇÃO E TRANSPORTE AO ATERRO SANITÁRIO DE CAIXAS BROOKS, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS PARA ÁREAS FORA DO MUNICÍPIO.

Observações:

ART BAIXADA EM 26/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Número da ART : 142615062015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não indicado Baixada em : 26/06/2015
 Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Individual
 Empresa Contratada : VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
 Contratante : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF / CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Rua : Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti N.º: 09
 Complemento: Não indicado Bairro : Boa Vista
 Cidade: Recife UF: PE CEP: 50.070-110
 Contrato : 6.016/2010 Celebrado em : 01/10/2010 Vinculado à ART : 103787012015
 Valor do Contrato(R\$) 449.888.251,80 Tipo de Contratante Não indicado Ação institucional: Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço: RUAS DA CIDADE DO RECIFE N.º: 000
 Complemento: Não indicado Bairro : BAIROS DA CIDADE DO RECIFE
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50.000-000
 Data de Início : 01/10/2010 Conclusão efetiva : 30/09/2015 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Outros Código : Não indicado
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica : Quantidade: Não indicado Unidade: Não indicado
GESTÃO: GESTÃO: OUTROS, 220 HORAS

RESUMO DO CONTRATO:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 6.016/2010. OBJETO: ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de Atestado

1010102015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade em Andamento

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 103787012015, DE 20/01/2015.
 - ART BAIXADA EM 26/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Número da ART : 142618062015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não indicado Baixada em : 26/06/2015
 Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Individual
 Empresa Contratada : VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
 Contratante : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF / CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Rua : Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti N.º: 09
 Complemento: Não indicado Bairro : Boa Vista
 Cidade: Recife UF : PE CEP : 50.070-110
 Contrato : 6.016/2010 Celebrado em : 01/10/2010 Vinculado à ART : 103793012015
 Valor do Contrato(R\$) 449.888.251,80 Tipo de Contratante Não indicado Ação institucional : Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço: RUAS DA CIDADE DO RECIFE N.º: 0000
 Complemento: Não indicado Bairro : BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE
 Cidade: RECIFE UF : PE CEP : 50.000-000
 Data de Início : 01/10/2010 Conclusão efetiva : 30/09/2015 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Outros Código : Não indicado
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica : Quantidade: Não indicado Unidade: Não indicado
GESTÃO: GESTÃO: OUTROS, 220 HORAS

RESUMO DO CONTRATO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6.016/2010

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 103793012015, DE 20/01/2015.
 - ART BAIXADA EM 26/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Número da ART : 142630062015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não indicado Baixada em : 26/06/2015
 Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Individual
 Empresa Contratada : VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
 Contratante : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF / CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Rua : Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti N.º: 09
 Complemento: Não indicado Bairro : Boa Vista
 Cidade: Recife UF : PE CEP : 50.070-110
 Contrato : 6.016/2010 Celebrado em : 01/10/2010 Vinculado à ART : 103794012015
 Valor do Contrato(R\$) 449.888.251,80 Tipo de Contratante Não indicado Ação institucional : Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço: RUAS DA CIDADE DO RECIFE N.º: 000
 Complemento: Não indicado Bairro : BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE
 Cidade: RECIFE UF : PE CEP : 50.000-000
 Data de Início : 01/10/2010 Conclusão efetiva : 30/09/2015 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Outros Código : Não indicado
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica : Quantidade: Não indicado Unidade: Não indicado
GESTÃO: GESTÃO: OUTROS, 220 HORAS

RESUMO DO CONTRATO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6.016/2010. OBJETO: ALTERAR QUANTITATIVAMENTE O OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO PARA ACRESCEM OS ITENS DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 8.352.000,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) EQUIVALENTE A 1,3787% DO VALOR INICIAL.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 103794012015, DE 26/01/2015.
 - ART BAIXADA EM 26/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de Atestado
1010102015
Atividade em Andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares:

O ACERVO É PARCIAL E SE REFERE AO PERÍODO DE 01/12/2012 A 31/12/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A094.334 a A094.345, o atestado contendo 12 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1010102015

26 de junho de 2015, 9:22:56

Autenticação: 318b0924-07fe-491f-ad33-ff4c86909281

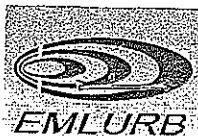
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

246. OFICIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-4020 Rio de Janeiro,
AUTENTICADO 04/01/2015
Certifico e dou fe que a presente copia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado e as sendo o original.
Autenticação: R\$ 2,27
Proc. dados: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,84
ECRM70790-FCE Consulta em <https://www3.tirj.jus.br/si...>
Escritório de Notas
Escritório de Notas
Maurício Augusto
177

[Handwritten signatures and scribbles]





PREFEITURA DO RECIFE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
 Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
 Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
 PABX: 3355.5500
 CNPJ: 11.497.013/0001-34
 www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb

DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

3º ATESTADO TÉCNICO PARCIAL



Nº 001/2015 – DLU

EMPRESA: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
CNPJ/MF: nº 02.536.066/0001-26

Atestamos que a empresa supra referida prestou à Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, no período de **01/12/2012 a 31/12/2013**, os serviços a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às especificações e demais condições contratuais.

DADOS CONTRATUAIS

Contrato nº: 6.016/2010

Data da Assinatura: Outubro/ 2010

Prazo: 60 (Sessenta) meses corridos.

Valor global estimado do contrato: R\$ 449.888.251,80 (Quatrocentos e quarenta nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Responsável Técnico:

- Eng° Civil José Eduardo Sampaio CREA Nº 11.517 D/MG (ART Nº 01-503072)
- Eng° Civil Roberto de Avelar França CREA Nº 26.437 D/MG (ART Nº 01-503070)
- Eng° Civil Antônio Carlos Ferrari Salmeron CREA Nº 5060285469 D/SP (ART Nº 01-503067)
- Eng° Civil Ervino Nitz Filho CREA Nº 005994 D/ES (ART Nº 01-503071)
- Eng° Civil Rodrigo Sardinha Monteiro CREA Nº 5062357417 D/SP (ART Nº 01-503078)

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSE MARIANO MONTEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-5533 - Rio de Janeiro,
 A U T E N T I C A C A O 04/01/2015
 Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Autenticacao: R\$ 2,27
 Proc. dados: R\$ 5,57
 Totais R\$ 7,84
 ECRM70791-CCM Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

[Handwritten signatures and stamps on the right side of the document]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO S
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
 Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
 Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
 PABX: 3355.5500
 CNPJ: 11.497.013/0001-34
 www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

1º Termo Aditivo nº: 236/2012
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2012
Data da vigência do termo aditivo: 17 de setembro de 2012
Objeto: Adequação dos procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas.

Responsável Técnico:

- Engº Civil José Eduardo Sampaio CREA Nº 11.517 D/MG (ART Nº 103798012015)
- Engº Civil Roberto de Avelar França CREA Nº 26.437 D/MG (ART Nº 103651012015)
- Engº Civil Antônio Carlos Ferrari Salmeron CREA Nº 5060285469 D/SP (ART Nº 103777012015)
- Engº Civil Ervino Nitz Filho CREA Nº 005994 D/ES (ART Nº 103787012015)
- Engº Civil Rodrigo Sardinha Monteiro CREA Nº 5062357417 D/SP (ART Nº 183056112014)

2º Termo Aditivo nº: 181/2013

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2013
Data da vigência do termo aditivo: 01 de outubro de 2013
Objeto: Acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços sem contraprestação adicional por parte da contratante. Trata ainda da obrigatoriedade de implantação de campanhas de educação ambiental e de procedimentos e datas para pagamento de serviços prestados.

Responsável Técnico:

- Engº Civil José Eduardo Sampaio CREA Nº 11.517 D/MG (ART Nº 103800012015)
- Engº Civil Roberto de Avelar França CREA Nº 26.437 D/MG (ART Nº 103655012015)
- Engº Civil Antônio Carlos Ferrari Salmeron CREA Nº 5060285469 D/SP (ART Nº 103780012015)
- Engº Civil Ervino Nitz Filho CREA Nº 005994 D/ES (ART Nº 103793012015)
- Engº Civil Rodrigo Sardinha Monteiro CREA Nº 5062357417 D/SP (ART Nº 183057112014)

3º Termo Aditivo nº: 444/2013

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2013
Data da vigência do termo aditivo: 11 de dezembro de 2013
Objeto: Alteração de quantitativos do contrato original.
Valor da alteração: R\$ 8.352.000,00 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Responsável Técnico:

- Engº Civil José Eduardo Sampaio CREA Nº 11.517 D/MG (ART Nº 103803012015)
- Engº Civil Roberto de Avelar França CREA Nº 26.437 D/MG (ART Nº 103677012015)
- Engº Civil Antônio Carlos Ferrari Salmeron CREA Nº 5060285469 D/SP (ART Nº 103782012015)
- Engº Civil Ervino Nitz Filho CREA Nº 005994 D/ES (ART Nº 103794012015)
- Engº Civil Rodrigo Sardinha Monteiro CREA Nº 5062357417 D/SP (ART Nº 183065112014)

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para execução dos serviços de Coleta e Limpeza Urbana no Município do Recife, contemplados no LOTE 02 (Ver anexo I).

240. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroeta, 139 C - (21) 3353-6020 - Rio de Janeiro, RJ
 AUTENTICAÇÃO 04/01/2013
 Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução do documento que me foi apresentado como sendo o original.

45548033
 359507

[Handwritten signatures and stamps on the right margin]



DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	quantidade executada no período
			01/dez/2012 a 31/dez/2013
086-8	JARDIM SÃO PAULO		
08870-6	PTE. DO CAÇOTE		
01-	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (EXTENSÃO PONDERADA)	KM	279.227,52
02-	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA (SARJETA)	KM	10.368,08
03-	PINTURA DE MEIO FIO (GUIA DE SARJETA)	KM	5.016,25
04-	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS LIVRES	EQM	38,08
05-	LIMPEZA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA COM 8,5 KM	KM	3.366,03
06-	LIMPEZA MANUAL DE FAIXA DE AREIA COM 1,4 KM	KM	554,40
07-	OPERAÇÕES ESPECIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA	EQM	52,00
08-	COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, COMERCIAL	TO	429.201,57
09-	COLETA MANUAL ENSACADA	H/M	2.937,51
10-	COLETA DOMICILIAR SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	EQM	33,32
11-	INSTALAÇÃO DE CAIXAS COMPACT. ESTACIONÁRIAS DE 15 M³	CXM	117,00
12-	COLETA DE RESÍDUOS DIFERENCIADOS	TO	7.755,72
13-	REMOÇÃO E TRANSP. AO ATERRO DE CAIXAS BROOKS	R/M	3.785,00
14 e 15-	TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS NOS ITENS "008" E "0012" AO DESTINO FINAL (DISTÂNCIA MÉDIA DE 10,3 KM)	TO	4.500.660,05

Recife, 06 de Fevereiro de 2015.

Tabelionato de Notas

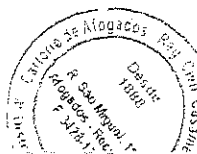
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO
 Diretora de Limpeza Urbana



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - PE
 A 094.336

Elaborado por:

RICARDO BRITTO MAYNARD
 Responsável Técnico



Juliana Dourado de Barros Lima
 Gerência de Planejamento e Controle
 GGPC/DLU

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 D - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
 AUTENTICAÇÃO 09/01/2015
 Certificado e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

ANEXO I



1.1.1 - VARRIÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS

Os serviços de varrição de vias pavimentadas e logradouros públicos, consistem na operação manual da varrição na superfície dos passeios pavimentados ou não, sarjetas e canteiros centrais ajardinados ou não, esvaziamento dos cestos de lixo (papeleiras) e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos plásticos, em todas as vias e logradouros públicos.

Os serviços são executados ao longo das vias pavimentadas, canteiros centrais, calçadas, pavimentadas ou não (em sua totalidade), praças, pátios, ruas humanizadas (em sua totalidade) e margens de rios e canais.

Os turnos de varrição são em período diurno, vespertino ou noturno e os serviços são executados de segunda a sábado, sendo aos domingos e feriados executados no mínimo de 20% (vinte por cento) do total das varrições de cada dia da semana.

A equipe para a operação da varrição manual é composta por 02 (dois) varredores utilizando-se de lutocar na cor amarela, com capacidade para 100 litros com a logomarca da EMLURB em baixo relevo, vassourão apropriado do tipo "Prefeitura", vassourinha, pás e sacos plásticos, de 10 micra, identificados com o nome e logomarca da EMLURB, os quais são dispostos nos passeios ou locais apropriados para a sua coleta e remoção pelos caminhões da coleta domiciliar ao destino indicado pela EMLURB.

A execução dos serviços totalizou a extensão média mensal de 21.479,04 Km/mês de eixo de vias varridos, tendo atingido sua extensão máxima de 21.858,72 Km de eixos de vias varridos.

1.1.2 - CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PASSEIOS E CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS PAVIMENTADAS

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINHEIRO PINHO
 Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
 AUTENTICAÇÃO 04/01/2018
 Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado como sendo original.
 Autenticação: R\$ 2,27
 Depo. dados: R\$ 5,57

AE548036
 009607

de Arquivados

Ofício





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

Consiste na operação manual de recolhimento dos resíduos existentes como toda areia, lama e vegetação rasteira e outros, executada ao longo das vias pavimentadas em cada uma das margens, na superfície dos passeios e canteiros centrais ajardinados ou não, nas áreas remanescentes até 5m de largura e ajuntamento dos resíduos para remoção pelos veículos (caçamba basculante de 6m³), em todas as vias e logradouros públicos.

Cada equipe é composta de 25 (vinte e cinco) ajudantes e 01 (um) encarregado, 02 (dois) motoristas, 02 (dois) ajudantes em 01 (um) caminhão caçamba basculante de 06m³ para remoção do material e ônibus para transporte do pessoal.

Os caminhões caçamba basculante de 6m³ responsáveis pela remoção do material produzido na capinação das vias e logradouros, foram providos de sistema de monitoramento e rastreamento via satélite.

As equipes apresentaram uma produção média mensal de 797,54 Km de eixos de vias capinadas, tendo atingido seu quantitativo máximo de 985,31 Km de eixos de vias capinadas no mês de maio de 2013.

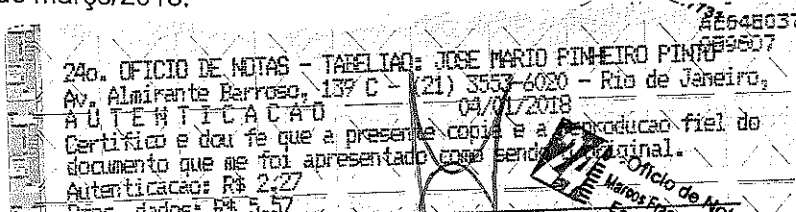
1.1.3 - PINTURA DE MEIO FIO

Consiste na preparação de guias de sarjetas para aplicação de solução de água e cal hidratada, em no mínimo 01 (uma) demão.

Os serviços são realizados de 2ª feira a sábado, no turno diurno, sendo a equipe composta de 06 (seis) ajudantes, 01 (um) motorista, 01 (um) veículo tipo Kombi ou similar para transporte de pessoal e ferramentas.

O meio fio também recebe pintura alternada nas cores branco e cinza com faixas de 01 (um) metro cada.

Foram executadas pelas equipes, uma produção média mensal de 385,87 Km de eixos de vias pintadas, tendo atingido seu quantitativo máximo de 768,05 Km de eixos de vias pintadas no mês de março/2013.





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

1.1.4 - LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS

Compreende a lavagem e desinfecção das vias públicas, pátios onde se realizam as feiras livres e dos mercados públicos, através de jateamento d'água com pressão suficiente para limpeza de todos os resíduos restantes e impregnados no pavimento.

Os serviços são realizados no turno diurno e no turno noturno.

A equipe por turno de serviço é composta de 01 (um) motorista, 06 (seis) ajudantes, 1 (um) caminhão com tanque irrigador com capacidade para 07 (sete) mil litros, dotado de moto-bomba, compartimento para transporte de pessoal, sistema de rastreamento via satélite, ferramentas, utensílios, e insumos necessários para a perfeita realização dos trabalhos.

Os serviços foram executados por uma média de 2,93 equipes por mês.

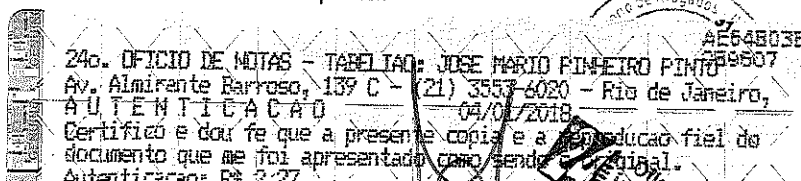


1.1.5 - LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA

Operação manual e mecanizada que consiste no recolhimento de resíduos e roço das áreas verdes, mediante a utilização de ferramentas manuais e equipamentos mecânicos e instalação e manutenção de lixeiras e contentores plásticos, em toda faixa litorânea das praias do Pina e Praia de Boa Viagem, totalizando uma extensão de faixa de areia de praia de 8,5 (oito e meio) quilômetros.

Os serviços são realizados em todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, com o número de 54 (cinquenta e quatro) ajudantes distribuídos em dois turnos, matutino e vespertino.

Os serviços mecanizados são executados no horário noturno, com o emprego de trator Massey Ferguson ou similar, de no mínimo 85 cv, equipado com rastelo de aço de largura mínima de 3,40m e, paralelamente, com máquina limpadora de praia (autopropelida ou rebocável), com caçamba de no mínimo 500 (quinhentos) litros, para revolvimento da areia até uma profundidade mínima de 20cm em toda faixa da praia.





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

O serviço de limpeza manual e mecanizada de faixa de areia de praia, apresentou uma produção média mensal de 258,93 Km de faixa de areia de praia.



1.1.6 - LIMPEZA MANUAL DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA

Operação manual que consiste no recolhimento de resíduos e roço das áreas verdes, mediante a utilização de ferramentas manuais e instalação e manutenção de lixeiras e contentores plásticos, na faixa litorânea da Praia do Pina (Brasília Teimosa), totalizando uma extensão de faixa de areia de praia de 1,4 km (Um quilômetro e quatrocentos metros).

Os serviços são realizados em todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, com o número de 05 (cinco) ajudantes distribuídos em dois turnos, matutino e vespertino.

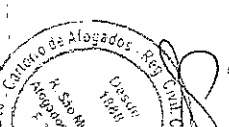
O serviço de limpeza manual de faixa de areia de praia apresentou uma produção média mensal de 42,65 Km de faixa de areia de praia.

1.1.7 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA

A operação consiste na execução de serviços de remoção de resíduos e aparo de vegetação rasteira em rótulas, taludes, faixa de domínio de estradas, passarelas, ou quaisquer áreas contíguas às vias públicas da cidade do Recife. O serviço também consiste em atender situações eventuais de trabalho, como proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos.

Cada equipe é composta de 01 (um) motorista, 22 (vinte e dois) ajudantes, 01 (um) encarregado e 01 (um) ônibus urbano com motorista [01 (um) para cada 02 (duas) equipes] e capacidade para 28 passageiros para o transporte de pessoal e ferramentas, e 01 (um) veículo leve tipo F-4000 ou similar equipado com carroceria de madeira para apoio da operação. O

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas - Rua Emílio de Faria, 116 - Fone: 3428-1357
 www.cartorioafogados.com.br
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/04/2015. Em test. da verdade
 H. B. 37 Edileon Silva Braga - Escrevente Autorizada



[Handwritten signatures and stamps on the right margin]



DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

veículo tipo F-4000 ou similar é munido de sistema de comunicação, monitoramento e rastreamento via satélite.

Atestado Técnico 001/2015

Após a limpeza, o resíduo resultante da operação, é depositado em caixas brooks, e são removidos logo após o término do serviço.

Os serviços foram executados por uma média de 4,00 (quatro) equipes por mês.



1.1.8 - COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, COMERCIAL, DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES COM EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

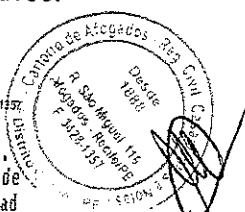
Os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial, de varrição e de feiras-livres; compreendem o recolhimento regular dos resíduos sólidos domiciliares, utilizando-se veículos coletores compactadores de 06, 15 e 19m³, devendo ser executados de forma manual, mecanizada e manual ensacada.

A metodologia de coleta manual é aquela em que os resíduos são coletados em sacos plásticos descartáveis, resistentes ou recipientes padronizados pela EMLURB, dispostos pelos munícipes e carregados, manualmente diretamente para o caminhão compactador.

A metodologia de coleta mecanizada é aquela em que os resíduos são removidos dos recipientes dispostos pelos munícipes (contêineres padronizados pela EMLURB) para o caminhão compactador, através de dispositivo especial, que bascula mecanicamente, despejando seu conteúdo na caixa de carga do veículo.

A metodologia de coleta manual ensacada é aquela em que os resíduos dispostos pelos munícipes, nas vias de difícil acesso ao veículo coletor, são coletados manualmente por funcionários da contratada, através da utilização de equipamentos alternativos (banguê, carro de mão, carroça de 1m³ e outros). Estes resíduos são acondicionados em sacos plásticos de 100 litros, resistentes (filme n°10), devidamente identificados com a logomarca da contratante e da contratada e confinados em pontos, estabelecidos pela EMLURB. A remoção do material é feita através dos veículos de coleta de resíduos domiciliares da área ou em caixa compactadora estacionária, ou ainda por veículos alternativos.

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua São João, 116 - Fone: 3428.1157
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/04/2015. *Eu testei da verdade*
 Vr R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizado
 Sela Nº 0077563 VU02201501.21514





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

A coleta regular dos resíduos sólidos é executada em todos os dias da semana, (com frequência diária e frequência alternada conforme localidade) inclusive nos feriados e dias santos, em qualquer condição climática, e também aos domingos. A coleta dos resíduos é realizada em três turnos, matutino, vespertino e noturno.

A equipe estimada para a execução da coleta de lixo domiciliar, é composta de: 1 (um) motorista, 1 (um) caminhão coletor compactador de 06,15 ou 19m³, 3 (três) coletores para compactadores de capacidade volumétrica de 19m³ e de 15m³, 02 (dois) coletores para compactadores de capacidade volumétrica de 06m³, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Todos os veículos envolvidos no serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, de varrição e feiras livres são munidos de sistema de comunicação, monitoramento e rastreamento por satélite, com fiscalização on-line (GPS).

Também são executados serviços de coleta diferenciada de lixo, nas áreas de intenso movimento de veículos e pedestres com grande geração de lixo, por veículos especiais (mini-basculante de 3m³) transportando os resíduos para caixas compactadoras estacionárias. A operação é realizada por 02 (duas) equipes constituída de 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e 01 (um) veículo especial, tipo mini-basculante.

As equipes apresentaram uma produção média mensal de 33.015,51 toneladas de resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados, tendo atingindo seu quantitativo máximo de 36.545,96 toneladas de resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no mês de dezembro/2013.

1.1.9 - COLETA MANUAL ENSACADA

A coleta manual ensacada é aquela em que os resíduos dispostos pelos munícipes, nas vias de difícil acesso ao veículo coletor, são coletados manualmente através da utilização de equipamentos alternativos (banguê, carro de mão, carroça de 1m³ e outros). Estes resíduos são acondicionados em sacos plásticos de 100 litros, resistentes (filme n°10), devidamente identificados e confinados em pontos, estabelecidos pela EMLURB. A remoção do material é feita



CARTÓRIO DE AFOGADOS - 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua São João, 116 - Fone: 3428-1357
 www.cartorioafogados.com.br
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída
 nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/04/2015. Em test. da verdade!
 V. R. 3,57 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizado
 # Cole. NN 0077587 872023101-872023101



[Handwritten signatures]





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

através dos veículos de coleta de resíduos domiciliares da área ou em caixa compactadora estacionária, ou ainda por veículos alternativos.

Foram utilizados uma média de 225,96 ajudantes para a execução mensal destes serviços.

1.1.10 - COLETA DOMICILIAR SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS



Os serviços de coleta de resíduos domiciliar recicláveis compreende o recolhimento regular de todos os resíduos com possibilidade de reciclagem originários de domicílios, estabelecimentos públicos (institucionais ou prestadores de serviços), comerciais e industriais, previamente separados pelo gerador, tais como papel, metal, vidros e plásticos e outros, utilizando-se veículos coletores específicos, caminhão baú com capacidade volumétrica de 25m³, carga lateral manual e mecanizada (dotada de lifter universal) e basculamento traseiro.

A coleta regular de resíduos domiciliares recicláveis é executada no turno diurno e/ou noturno e com frequência semanal.

A equipe padrão para a execução da coleta de materiais recicláveis, é composta de: 01 (um) motorista, 01 (um) caminhão coletor, 02 (dois) ajudantes, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

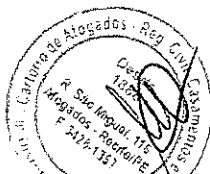
Todos os veículos envolvidos na coleta de resíduos sólidos recicláveis são dotados de sistemas de comunicação, monitoramento e rastreamento via satélite.

Os serviços foram executados por uma média de 2,56 equipes por mês.

1.1.11 - INSTALAÇÃO DE CAIXAS COMPACTADORAS ESTACIONÁRIAS

Compreende a disposição e instalação de caixa compactadora estacionária, para a coleta pontual de resíduos de mercados públicos e outros locais, que posteriormente é removida por

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua Carlos de Lima Cavalcanti, 116 - Fone: 3420-1357
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé, Recife, 06/04/2015. *Edilson Silva Braga*
 Ao testar *Edilson Silva Braga* Na verdade
 o Selo Nº 0077503.07902201501.21512 e
 Valido somente com o selo de autenticação



Edilson Silva Braga





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
 Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
 Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
 PABX: 3355.5500
 CNPJ: 11.497.013/0001-34
 www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb

DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

caminhão dotado de dispositivo especial (Roll-on Roll-off) que recolhe mecanicamente a caixa compactadora, conduzindo-a ao destino final.

A equipe estimada para a execução da coleta pontual de resíduos de mercados públicos e Pontos de Recebimento de Resíduos -PRR com a utilização das caixas compactadoras é composta de caminhões Roll-on Roll-off, caixas compactadoras estacionárias de 15m³, 02 (dois) motoristas/caminhão e 04 (quatro) ajudantes/caixa compactadora em regime 12x36 horas. Compõe ainda as equipes: 05 (cinco) veículos utilitários de pequeno porte, tipo hyundai, ou similar, com capacidade para 1.800 Kg e caixa basculante de 3m³, compatível com a caixa compactadora estacionária, 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes por veículo.

A remoção das caixas compactadoras estacionárias é executada no prazo máximo de 02 (duas) horas após sua saturação. Após o final de cada remoção, o veículo foi pesado e encaminhado ao destino final indicado pela EMLURB.

As caixas compactadoras estacionárias são instaladas em áreas com a infra-estrutura necessária para a sua utilização.

Foi instalada e utilizada uma quantidade média mensal de 09 (nove) caixas compactadoras estacionárias, sendo removidas e descarregadas diariamente por caminhão Roll-onRoll-off.

1.1.12 - COLETA DE RESÍDUOS DIFERENCIADOS

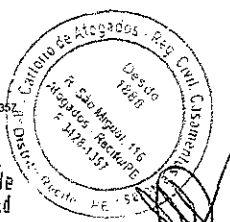


Os serviços de coleta de resíduos diferenciados, compreendem o recolhimento dos resíduos (na sua totalidade) provenientes da poda de árvores e limpeza de jardins executadas por munícipes que foram alvo de multa por descumprimento à legislação vigente e/ou resíduos de geradores não identificados.

Os serviços são realizados de 2ª feira a sábado, inclusive feriados e dias santos nos turnos diurno e noturno.

A equipe estimada para a execução da coleta diferenciada é composta de 01 (um) motorista, 02 (dois) ajudantes e 01 (um) caminhão carroceria de madeira equipado com munck hidráulico com capacidade de 1.500kg, bem como, ferramentas necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua 15 de Novembro, 116 - Fone: 3428-1352
 www.cartorio8adogados.com.br
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé. Recife, 06/04/2015.
 Em testu[m] de verdade
 Vt R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizada
 * Selo NG 0077503 FAX 02201501 21311 *





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

Os serviços totalizaram uma remoção média mensal de 596,59 toneladas de resíduos diferenciados, tendo atingindo seu quantitativo máximo de 720,05 toneladas em julho/2013.

1.1.13 - REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA O ATERRO SANITÁRIO DE CAIXAS BROOKS

Os serviços compreendem o recolhimento e transporte de todos os resíduos provenientes das operações especiais de limpeza, confinados em caçambas estacionárias de no mínimo 05m³ e no máximo 07m³, utilizando-se de veículo poliguindaste.

A equipe padrão estimada para a execução dos serviços é composta de 02 (dois) motoristas, 01 (um) caminhão poliguindaste com capacidade para remoção de 02 (duas) caixas/viagem, bem como, 18 (dezoito) caixas brooks de no mínimo, de 05m³ e no máximo 07m³.

As equipes empregadas totalizaram uma produção média mensal de 291,15 remoções por mês, tendo atingindo um quantitativo máximo de 336,00 remoções no mês de agosto/2013.

1.1.14 - TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS AO DESTINO FINAL

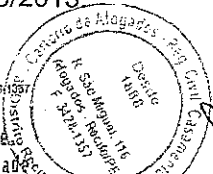


Consiste na operação de transporte dos resíduos sólidos domiciliares e resíduos diferenciados coletados na Cidade do Recife, até o seu destino final, além dos limites do Município.

Para os resíduos da coleta domiciliar, varrição e resíduos diferenciados, transportados além dos limites do Município, à distância a ser considerada para fins de pagamento do transporte para o local de destinação, foi considerada a distância em linha reta entre o limite do Município e o ponto de destinação indicado, qualquer que seja o percurso adotado.

Os resíduos transportados totalizaram uma produção média mensal de 346.204,62 (Toneladas x Km) de resíduos, tendo atingindo um quantitativo máximo de 381.084,85 (Toneladas x Km) de resíduos no mês de dezembro/2013.

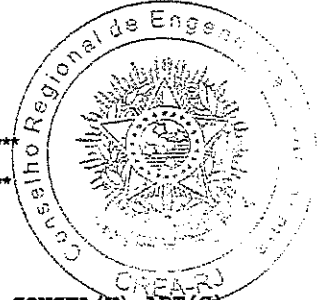
CARTÓRIO DE AFOGADOS - 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua José de Albuquerque, 116 - Fone: 34264337
www.cartoriodeafogados.com.br
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé no Recife, 06/04/2015. Em testu da verdade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 46746/2017



*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 10 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA (M) - ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

BRUNO NUNES DE BUSTAMANTE.....

Registro.....: 2000106646.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART Nº IN00158621 - de 19/05/2008..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: - R CEL. PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PQ. SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....
(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM, CAPINA, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INERTES, DE GALHADAS, E DEMAIS MATERIAIS PROVENIENTES DAS
ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS, COLETA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO TIPO DOMICILIAR, COLETA E PROJETO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: RUA DIVERSAS SN - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

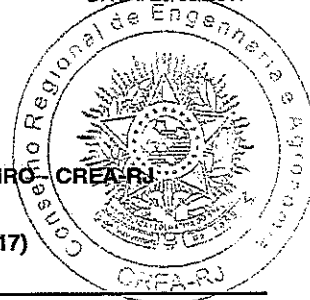
(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

PÁG: 2/10
DATA: 29/05/2017



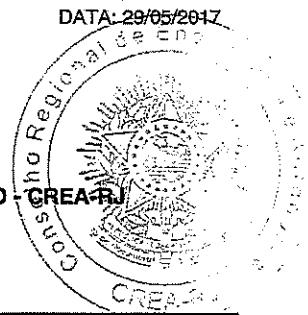
ART Nº IN00734782 - de 13/01/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....
Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS
Informação Complementar:
PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA ÁREA DE
ATERRO CONTROLADO DA CODIN (USINA DE CATAÇÃO DE RECICLÁVEIS).
Nº do contrato: 001/2008.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 01/02/2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....
Endereço: RUA DIVERSAS SN - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....
Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....
RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº IN00743042 - de 13/01/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....
Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS
Informação Complementar:
EXECUÇÃO DE PROJETO, OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAIS PERTINENTES, AQUISIÇÃO DE ..
ÁREA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO TIPO DOMICILIAR (CTR)
Nº do contrato: 001/2008.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 01/02/2008.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)



Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DE PROJETO, OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PERTINENTES, IMPLANTAÇÃO ..
DE NOVA UNIDADE DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE ...
EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVES EM ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DA CODIN.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: RUA DIVERSAS SN - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº IN00771159 - de 19/03/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....

(2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE ADITIVO 01 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

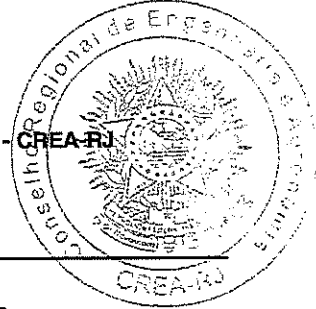
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

(CONTINUA)



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)



Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....
 Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....
 RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN01176316 - de 17/02/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
 EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....
 Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
 (2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....
 (3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
 (2): OUTROS.....

Complemento (1): LIXO

(2): OUTROS

Informação Complementar:

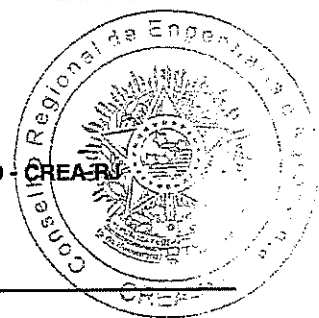
ART DE TERMO DE ADITIVO 04 DE PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE PLANILHA.
 Nº do contrato: 001/2008.....
 Quantificação: 160.000,00 t.....
 Data de Início: 01/02/2008.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 68.528.869,92.....
 Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....
 Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....
 RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00196286 - de 29/06/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
 EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....
 Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
 (2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....
 (3): PROJETO.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
 (2): OUTROS.....

Complemento (1): LIXO
 (2): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 05 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº OL00196287 - de 29/06/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
 (2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....
 (3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
 (2): OUTROS.....

Complemento (1): LIXO
 (2): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 06 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

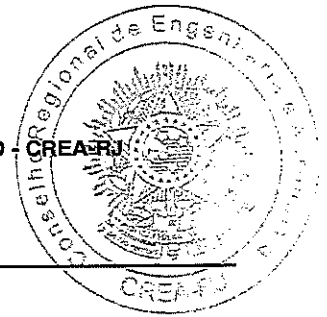
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

[Handwritten initials]

(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº OL00248720 - de 18/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....

(2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 02 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº OL00248721 - de 18/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Handwritten signatures and initials

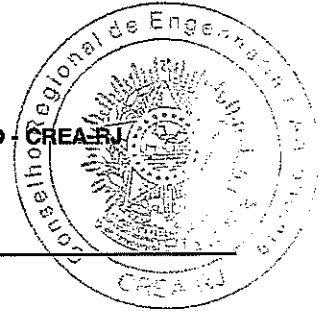
Handwritten signatures and initials

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)



Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
(2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 03 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº OL00408495 - de 20/06/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....
(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
(2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 07 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

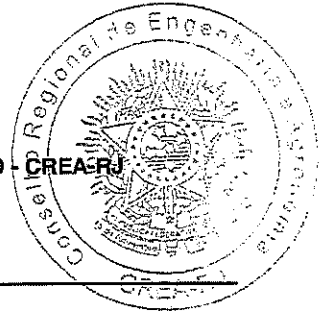
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00442659 - de 05/09/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 08 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [CAPINA QUÍMICA, PODAS E PLANTIO DE ..
ÁRVORES], ENGENHARIA MECÂNICA [MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROME CÂNICO] E
ENGENHARIA QUÍMICA [ANÁLISES QUÍMICAS, OPERAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS .
DE SAÚDE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica .
de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO QUÍMICO.

OBSERVAÇÕES:

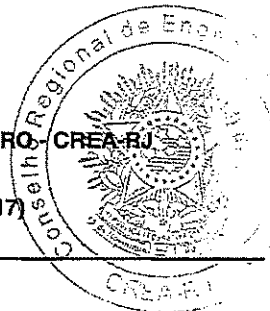
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)



Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2017

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

[Handwritten initials]

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3557-6020 - Rio de Janeiro,
 04/07/2018
AUTENTICADO
 Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado, sendo o original.
 Autenticação R\$ 2,27
 Proc. dados R\$ 5,57
 Total R\$ 7,84
 ECKM71213-DTH Consulta em <https://www3.tjrs.jus.br>

Ofício de Notas
 Marcos Francisco de Silva Farias
 Escritório Autorizado
 Matrícula: 94/1772

42506454
 25507

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ), com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no CNPJ-MF sob nº 29.116.894/0001-61; **ATESTA** para fins de participação em concorrências, e a pedido da interessada, que através de contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, firmado com a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.536.066/0001-26, e registro no CREA/RJ Nº 2006213878, com sede na Rua Santa Luzia, 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, executou a contento os serviços e obras segundo os dados e características a seguir descritos.

1.) EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Alexandre da Natividade Pereira - CREA 2000293190-T
 Eng. Civil Alex Sandro Gomes de Andrade - CREA 143.424-D/RJ
 Eng. Civil Bruno Nunes de Bustamante - CREA 161.762-D/RJ
 Eng. Civil Carlos José Vieira Filho - CREA 16.087-D/ES
 Eng. Civil Castriciano Coelho Neto - CREA 54.611-D/RJ
 Eng. Civil José Eduardo Sampaio - CREA 11.517-D/MG
 Eng. Civil Roberto de Avelar França - CREA 26.437-D/MG
 Eng. Civil/Seg. do Trabalho Antonio Carlos Ferrari Salmeron - CREA 5060285469-D/SP
 Eng. Civil/Seg. do Trabalho Hudson Bonno - CREA 5.978-D/ES
 Eng. Civil/Seg. do Trabalho Rogerio Calazans de Freitas - CREA 6.179-D/ES
 Eng. Civil/Seg. do Trabalho Sebastião da Costa Pereira Neto - CREA 831004615-D
 Eng. Florestal Neiber Rodrigues da Silva - CREA 63.791-D/MG
 Eng. Mecânico Fábio de Andrade Pereira - CREA 125.741-D/RJ
 Eng. Químico Roberto Ferreira de Carvalho - CREA 172.616-D/RJ
 Eng. Ambiental Rafael Mateus Cordeiro Ranuci - CREA 102781-D/PR
 Eng. Ambiental Mariana Porto Sampaio - CREA 69723-D/BA

2.) DADOS DO CONTRATO

- **MODALIDADE:** Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Campos Goytacazes - RJ e Vital Engenharia Ambiental S/A, sob o regime de concessão pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, da Gestão Integrada dos Serviços de Limpeza Pública no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
- **CONTRATO:** Nº 001/2008.
- **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2008.
- **PERÍODO DO CONTRATO:** 01/02/2008 a 21/01/2023
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 01/02/2008 a 31/12/2016
- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 562.200.000,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões e duzentos mil reais).
- **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de

AR 66.004.55
 TABELIAN: JESSE MARIO PUNHEIRO PUNHEIRO
 Av. Almirante Barros, 157 C - (21) 3537-6020 - Rio de Janeiro, RJ
 01/01/2018
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado sendo o original.
 Autenticacao: R\$ 2,27
 Punc. dados: R\$ 5,57
 Total: R\$ 7,84
 ECOM72214-05M Contate em https://www.tribunatransparencia.org.br
 Ofício de Notas
 Nancy Frasson da Silva Farias
 OAB RJ 131.411
 Escritório: Avenida
 Juscelino Kubitschek, 94/1178





serviços de limpeza pública no município de Campos dos Goytacazes (RJ), compreendendo:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos das unidades públicas geradoras dos resíduos do trato da saúde;
- Varrição manual de vias públicas;
- Varrição mecanizada de vias públicas;
- Limpeza, lavagem e desodorização de áreas internas e adjacentes ao mercado municipal;
- Fornecimento de equipe padrão para execução de serviços complementares de limpeza pública aí incluídos os serviços de coleta seletiva, limpeza de caixas de bocas de lobo manual e mecanizada, pintura manual de meios fios e bases de postes, pintura mecanizada de meios fios, capina química, capina mecanizada em pavimentos de calçamentos poliédricos e asfálticos, podas de superfícies gramadas, capina manual de vias públicas, triturador de galhos, varrição manual de calçadões, limpeza de áreas públicas durante e após a execução de eventos;
- Fornecimento e instalação de mobiliário de limpeza urbana;
- Operação, manutenção e encerramento do aterro da CODIN;
- Execução de projeto e implantação de unidade de separação de resíduos recicláveis na área do aterro da CODIN (Usina de Catação de Recicláveis);
- Execução de projeto, implantação, operação e manutenção de unidade de transbordo (também chamada de transferência) de resíduos do tipo domiciliares em área do aterro da CODIN;
- Recepção, espalhamento e compactação de resíduos inertes em área do aterro da CODIN;
- Execução de projeto, obtenção de licenciamentos ambientais pertinentes, aquisição de área, implantação, operação e manutenção de nova unidade de destinação final de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (CTR);
- Execução de projeto, obtenção de licenciamentos ambientais pertinentes, implantação, operação e manutenção de nova unidade de tratamento dos resíduos de serviços de saúde, com utilização de equipamento de Autoclave em área do aterro da CODIN.
- Transbordo de Inertes de Santo Amaro.

3.) DESCRIÇÃO DOS SERVICOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01/02/2008 A 31/12/2016

- **Item contratual de planilha: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO TIPO DOMICILIARES**

Descrição: Coleta e transporte de resíduos classificados segundo a norma da ABNT NBR 10004, como resíduos classe IIA, resultantes de atividades de origem industrial, domiciliar, hospitalar (resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358/2005), comercial e de serviços, executada com freqüências diárias e alternadas, de forma convencional e semi-

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARCO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 2653-6020 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20131-001
 A U T E N T I C A C A O
 Certificado e dou fe que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado, como sendo o original.
 Autenticação: R\$ 2,27
 Prod. dados: R\$ 5,57
 Total: R\$ 7,84
 ECK1850262-RFB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepublico>

[Handwritten signatures and marks]

2



automatizada (em contêineres plásticos), em todas as vias abertas à circulação de veículos do município de Campos dos Goytacazes (RJ), com emprego de caminhões compactadores de baixo ruído com capacidade mínima de 15,00 m³, dotados de dispositivos de carregamento superior para caixas estacionárias de até 5,00 m³ de capacidade, "lifter" (carregador de contêineres plásticos de duas e quatro rodas) e sistema de rastreamento por satélite (Sistema de Posicionamento Global – GPS), executando coleta manual porta a porta e coleta de frente nas áreas de difícil acesso do município.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 1.016.500 toneladas de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliares coletados e transportados, correspondendo à média de 9.500 t/mês.

• **Item contratual de planilha: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Descrição: Coleta de resíduos de serviços de saúde resultantes de atividades exercidas nos serviços definidos no art. 10 da Resolução CONAMA nº 358/2005 e na RDC nº 306/2004, Grupos A e E, relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, provenientes de unidades de saúde, tais como: hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, pronto-socorro, postos de atendimento de saúde, laboratórios, drogarias, farmácias entre outros similares, com o emprego de caminhões do tipo compactadores com capacidade de 6m³, especialmente construídos para esse fim, dotados de sistema de rastreamento por satélite (Sistema de Posicionamento Global – GPS). A coleta e transporte dos resíduos acima mencionados foram realizados em conformidade com as normas NBR 12.810:1993 e NBR 14.652:2001 da ABNT.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 11.235 toneladas de resíduos de serviço de saúde coletados e transportados, correspondendo à média de 105 t/mês.

• **Item contratual de planilha: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS**

Descrição: Varrição manual de vias e logradouros públicos, com o emprego de garis varredores uniformizados e portando EPI's, munidos de vassoura, pazinha, carrinho com capacidade de 120 litros e sacolas para resíduos, sendo transportados através de ônibus com capacidade para 40 passageiros para as frentes de serviço.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 2.996.000 km de varrição manual de sarjeta, correspondendo à média aproximada de 28.000 km de sarjeta por mês.

• **Item contratual de planilha: VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS**

08507
CARIO PINTO DO PINTO
5333-4020
Ofício de Notas
Município de Campos
Rua...
246 - OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO
Av. Almirante Barroso, 137 C
A U T E N T I C A C A O
Carótipo e dou. fe que a presente cópia e a reprodução
documento que me foi apresentado, como sendo o original,
Autenticador: R\$ 2,27
Proc. dados: R\$ 5,17
Total: R\$ 7,44
E0K135294-ZEM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/si/repulso/co>

[Handwritten signatures and marks]





Descrição: Serviços de varrição mecanizada de ruas e avenidas do município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 378.887 km de varrição mecanizada de sarjeta, correspondendo à média aproximada de 3.541 km/mês.

• **Item contratual de planilha: LIMPEZA, LAVAGEM E DESODORIZAÇÃO DE ÁREAS DO MERCADO MUNICIPAL.**

Descrição: Serviço de varrição, acondicionamento e coleta dos resíduos provenientes das barracas do mercado público municipal (feira livre), e condução dos resíduos (cerca de 300 toneladas mensais, equivalendo a 65 remoções mensais) até a caixa coletora compactadora elétrica de 15m³ de capacidade instalada, e o seu conseqüente transporte através de caminhão do tipo Roll-on Roll-off até o aterro sanitário, inclusive a lavagem e desodorização após o término das atividades de funcionamento da feira livre em uma área de 7.867,00 m²/mês.

Quantidades executadas: Total de 3.210 dias de limpeza, lavagem e desodorização de áreas do Mercado Municipal, correspondendo à média de 30 dias por mês.

• **Item contratual de planilha: FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO**

Descrição: Equipes padrão, formadas por mão de obra, equipamentos, materiais e veículos dotados de sistema de rastreamento por satélite (Sistema de Posicionamento Global – GPS), empregados nas atividades de limpeza manual de caixas de boca de lobo (bueiros), limpeza mecanizada de caixas de boca de lobo (bueiros), ramais e galerias com utilização de equipamento de sucção do tipo vac all, limpeza manual e mecanizada de canais e margens de rio, capina, raspagem, pintura manual de meios fios e bases de postes, pintura mecanizada de meios fios, atendimento a eventos, limpeza de feiras livres, coleta manual e mecanizada de resíduos inertes (entulhos e restos de obras) e resíduos volumosos provenientes de operações "cata-bagulho" monitoradas através de sistema de rastreamento por satélite, coleta de resíduos de varrição, varrição de praças e logradouros públicos, monitoradas por sistema de rastreamento por satélite, e outros serviços atinentes à limpeza urbana, tais como, podas de superfícies gramadas e triturador de galhos.

Quantidades executadas: Empregado o total de 1.391 equipes, correspondendo à média executada de 13 equipes/mês, abrangendo uma área de 66.253.544,00 m², equivalente à média mensal de 619.192,00 m², tendo sido executados no período os quantitativos mensais, abaixo, de:

- Varrição manual de calçadas, passeios públicos e praças: 28.000,00 m²/mês;
- Limpeza manual e mecanizada de caixas de bocas de lobo (bueiros): 4.082 unidades/mês;
- Limpeza manual e mecanizada de canais e margens de rios: 230 toneladas/mês;

0555157
 ZOSSEDO
 TABELADO: JOSE MARIO RIBEIRO
 Av. Almirante Barros, 139 - (21) 3553-6020
 A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certificado e dou fe que a presente cópia e a reprodução do documento que me foi apresentado, como sendo o original.
 Autenticacao: R\$ 2,27
 Prod. dados: R\$ 5,57
 Total: R\$ 7,84
 E0K105206-ZLK Consulte em https://www3.tir.jus.br/sitrepUBLICO





- Capina manual de vias pavimentadas em calçamento poliédrico: 619.192,00 m²/mês;
- Capina mecanizada de vias pavimentadas em calçamento poliédrico, com o emprego de capinadeira mecânica tipo "Bob Bod": 87.360 m²/mês;
- Pintura manual de meios fios e bases de postes (caiçação): 247.677,00 m/mês;
- Pintura mecanizada de meios fios: 74.000 m/mês;
- Coleta de resíduos provenientes das operações de varrição, incluindo o transporte até o destino final: 700 toneladas/mês;
- Coleta manual e mecanizada de resíduos inertes (entulhos e restos de obras) e resíduos volumosos, incluindo o transporte até o destino final: 16.149 toneladas/mês;
- Poda manual de superfícies gramadas com emprego de roçadeiras do tipo costal: 250.000,00 m²/mês;
- Triturador de galhos: 880 m³/mês;

Item contratual de planilha: CAPINA QUÍMICA

Descrição: Consistiu nos serviços de capina manual de ervas daninhas em logradouros públicos com aplicação de produto químico Roundup NA, do grupo Químico Glicina Substituída, classe toxicológica IV (pouco tóxico), adquirido com receita agrônômica, expedida pelo CREA-RJ, assinada por Engenheiro Agrônomo, e executada por uma equipe especialmente treinada e devidamente equipada com equipamentos de proteção individual (máscara protetora, óculos, luvas impermeáveis, chapéu impermeável de abas largas, botas impermeáveis, macacão com mangas compridas e avental impermeável).

Quantidades executadas: Executado no período o total de 42.372.000 m² de capina química, correspondendo à média de 396.000 m² por mês.

- **Item Contratual de planilha: LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS EM OCORRÊNCIA DE EVENTOS.**

Descrição: Varrição, acondicionamento dos resíduos gerados, lavagem e desodorização das áreas, durante e após a realização de eventos, inclusive a disponibilização de 100 contenedores plásticos de 240 litros.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 963 eventos, correspondendo à média de 9 por mês.

- **Item contratual de planilha: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHOS E GALHADAS (PEV's).**

Descrição: Implantação, operação e manutenção de treze áreas, devidamente cercadas, de Ponto de Entrega Voluntária de resíduos inertes e

240 L OFICINA DE NOTÍAS
 Av. Almirante Barroso, 139 C. (21)
 A D T E N T I C A C A O
 Certifico e dou fé que o presente documento que me foi apresentado e autenticado nos dados nº 5.177.841/2018, de 07/01/2018, com sendo o original autenticado em 07/01/2018.
 Inst. nº 7.841/2018
 EMISSÃO Nº 5.177.841/2018
 Consultar em <https://www3.dipt.jus.br/sitrepubl/ica>
 Ofício de Not. José Maria Pinheiro Filipe de Jesus
 Ofício de Not. Flávia de Sá Farias
 Ofício de Not. Mariana Azeiteiro
 Ofício de Not. Mariana Azeiteiro





galhadas (PEV), para recepção de entulhos oriundos de demolições, terra, entulhos de obras, galhadas e outros inservíveis, com o consequente transporte até o aterro sanitário de resíduos inertes classificados como classe IIB, com o emprego de caminhões basculantes, caminhões do tipo poliguindaste e máquinas de carregamento.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 282.480 toneladas, correspondendo à média mensal de 2.640 toneladas.

• **Item contratual de planilha: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DO ATERRO DA CODIN.**

Descrição: Recuperação da área degradada e operação do aterro sanitário tendo sido executadas as seguintes intervenções principais:

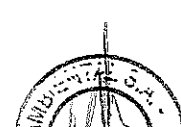
- Implantação de unidades administrativas e de apoio (manutenção de equipamentos), constando de guarita, com área total de 93,00 m²;
- Controle de entrada e saída de veículos/equipamentos e pessoas, com vigilância permanente;
- Implantação e manutenção das vias internas de serviços, com o emprego de material de granulometria aberta, permitindo a qualquer época do ano, perfeitas condições de tráfego;
- Conformação do maciço de resíduos descoberto e posterior cobertura com o emprego de material terroso;
- Implantação e manutenção de sistema de drenagem pluvial;
- Implantação de estrada circundando todo o perímetro do aterro, com objetivo de delimitar e conter o chorume no interior da área;
- Implantação do sistema de drenagem sub superficial e valas a céu aberto para captação de chorume;
- Implantação e manutenção de quatorze poços de captação e queima individual de biogás;
- Execução de monitoramento ambiental de corpos hídricos e do chorume, mediante coleta de amostras e realização de análises laboratoriais para aferição de parâmetros como: DBO, DQO, oxigênio dissolúvel, nitrogênio amoniacal, sólido em suspensão total e sólido em suspensão volátil;
- Execução de monitoramento geotécnico inclusive topográfico, através de levantamento plani-altimétrico da área em que se situa o aterro;
- Ordenação e organização dos catadores de materiais recicláveis junto às frentes de trabalho, envidando todos os esforços para não aumentar o número de catadores no aterro;
- Elaboração de cadastro de todos os catadores em atividade no aterro, não sendo permitido o cadastro de novos catadores;
- Recuperação / complementação da cerca de arame farpado no entorno da área do aterro;
- Implantação de barreira vegetal no entorno do aterro, ao lado da cerca, com o plantio de árvores;
- Conformação e cobertura dos resíduos com emprego de argila e operação do aterro;
- Alterações na conformação do maciço dos resíduos sólidos urbanos (RSU) com vistas à regularização da inclinação na relação

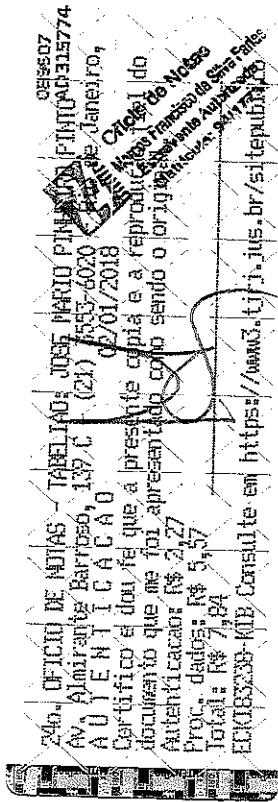
035907
AD 315772

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO FERNANDES JUNHO
Av. Almirante Barruso, 139 C (21) 353-6030
A D I E N T I C A C A O
07/01/2018
Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução do documento que me foi apresentado, com sendo o original autenticado: R\$ 2,27
Autenticacao: R\$ 0,57
Total: R\$ 2,84
ECK182336-CPE Consulte em <https://www3.tjfr.jus.br/sistema/0>

Ofício de Notas
Nunes Francisco de Silva Farias
Rua Manoel de Barros, 399-77772-0

[Handwritten signatures and initials]





1V:3H, uniformização da altura, alinhamento da base superior (crista) e base inferior (pé de talude), e ainda regularização das bermas, de modo a facilitar a execução da camada de cobertura final;

- Cobertura final da camada dos resíduos com material argiloso de boa qualidade, com baixa permeabilidade, lançada, nivelada e compactada, de modo a que os platôs regularizados tenham inclinações da ordem de 2 %, de maneira a minimizar a entrada de águas pluviais dentro da área, facilitando o escoamento das águas superficiais;
- Implantação de sistema de drenagem superficial definitivo, ao longo das bases dos taludes, nas margens das vias principais de acesso e circulação, de forma a receber e conduzir para pontos finais de escoamento todo o volume das águas pluviais;
- Proteção das estruturas de drenagem, de modo a impedir que as mesmas sejam danificadas por veículos e equipamentos em serviço;
- Restauração das condições físicas das estruturas de drenagem devido a deslocamentos provocados pela ação de máquinas e equipamentos em operação ou pela própria acomodação dos resíduos;
- Restauração com material argiloso de boa qualidade devido ocorrência de sulcos ocasionados pela erosão;
- Implantação de dispositivos adicionais de drenagem, de modo a reduzir a entrada das águas superficiais;
- Manutenção dos poços de chorume existentes, permitindo sua recirculação sobre o maciço de resíduos;
- Execução da complementação da altura dos atuais poços de gás, escavando o maciço, e utilizando tela para elevação do poço com brita no seu interior e manilha na parte final junto da superfície;
- Recuperação de drenos danificados por choques de veículos e equipamentos;
- Relocação dos drenos, nos casos de deslocamento das tubulações, provocadas pelas acomodações das camadas de resíduos.

Quantidades executadas:

- Operação e manutenção do Aterro: Executado no período de 01/02/2008 a 30/06/2012: Total no período de 503.500 t, média de 9.500 t de resíduos do tipo domiciliar ao mês; total no período de 5.565 t, média de 105 t de resíduos do tipo hospitalar ao mês; e total no período de 848.000 t, média de 16.000 t de resíduos do tipo inertes ao mês;
- Construção de barreira vegetal com o plantio de árvores em uma extensão de 1.700 m e largura de 1,0 m;
- Cobertura dos resíduos com o emprego de argila (material terroso) com o emprego de um volume total no período de 830.376,00 m³, correspondendo à média mensal de 11.533,00 m³/mês;
- Construção de valas de Drenagem a céu Aberto para captação de chorume em uma extensão total de 900,00 m;
- Execução de drenagem subsuperficial de chorume com o emprego de brita e bidim em uma extensão total de 400,00 m.

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]





• **Item contratual de planilha: COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

Descrição: Projeto e implantação de programa de coleta seletiva de materiais recicláveis, com campanhas educativas de separação na fonte, implantação de 13 (treze) PEV's (Postos de Entrega Voluntária de Recicláveis) utilizando quatro caminhões específicos, dotados de sistema de rastreamento por satélite (Sistema de Posicionamento Global – GPS).

Quantidades executadas: Executado no período o total de 10.700 toneladas de coleta e transporte de material reciclável, correspondendo a 100 toneladas por mês.

• **Item contratual de planilha: OPERAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INERTES.**

Descrição: Serviço de operação, manutenção e destinação final do aterro de resíduos inertes classificados como classe II B (ABNT NBR 10.004), gerados no município de Campos dos Goytacazes.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2012 a 31/12/2016 o total de 1.188.000 toneladas de resíduos inertes classificados como classe II B, correspondendo à média de 22.000 toneladas por mês.

• **SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Descrição:

1. Serviços de conservação de vias (tapa-buraco) com aplicação de cerca de 150 t de massa asfáltica (C.B.U.Q.), no período de 05 (cinco) meses.

2. Fiscalização eletrônica dos serviços englobando:

- Monitoramento das operações da frota de veículos e máquinas através de rastreamento em tempo real por GPS;
- Operação de sistema de call center integrado a fiscalização em campo através de aplicativo e dispositivos móveis (smartphones) para validação e registro em fotos georreferenciadas de demandas por serviços;
- Comprovação de realização dos serviços de remoção manual e mecanizada de resíduos descartados irregularmente, capina, pintura de sarjeta e postes, limpeza de bocas de lobo (bueiros), limpeza de córregos e serviços realizados por equipe padrão através aplicativo e dispositivos móveis (smartphones) para registro em fotos georreferenciadas de demandas antes e depois de serem executadas.

• **Item contratual de planilha: EXECUÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM DE MATÉRIA ORGÂNICA NO DISTRITO DE SANTO AMARO.**

264. OFÍCIO DE NOTAS - TABELA: JOSE MARCIO POMEIRO FINILCO 098607
 Av. Almirante Barriso, 139 C (21) 355-6020 - Rio de Janeiro, RJ
 A U T E N T I C A C A O 07/01/2018
 Documento e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original do **Ofício do Noto**
 Autenticação: N.º 2.27
 Proc. dados: N.º 5,57
 Livro: N.º 7,04
 ECA18240-ES1 Consultar em <https://www3.tvj.jus.br/sistema/autenticacao>
 Município: Campos dos Goytacazes

[Handwritten signatures and marks]

8



Descrição: Execução de projeto, implantação, licenciamento e operação da Central de Triagem de Materiais Recicláveis e Compostagem de Matéria Orgânica no Distrito de Santo Amaro, com área total edificada de 323,00 m², implantada em um terreno de 28.758,00 m², com capacidade de processamento de materiais recicláveis de 15 t/dia/turno, e fabricação de 7 t/dia/turno de composto orgânico.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/02/2008 a 31/12/2015 o total de 167.446 toneladas de composto orgânico e 37.050 toneladas de material reciclável.

- **Item contratual de planilha: EXECUÇÃO DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO DA CODIN.**

Descrição: Execução de projeto, implantação, licenciamento, operação e manutenção de unidade de transbordo com fornecimento de veículos com capacidade mínima de 25m³ (caminhões tipo roll-on roll-off) para transferência dos resíduos sólidos domiciliares do tipo classe IIA, descarregados pelos caminhões compactadores de coleta, para o aterro sanitário. O carregamento dos rejeitos da usina se deu por pá carregadeira 924F. Quando direto dos caminhões compactadores, o carregamento foi feito por gravidade. Sendo enlonados ao término de seu carregamento utilizando uma equipe de apoio.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2012 a 31/12/2016 o total de resíduos transportados, 513.000 toneladas, correspondente à média de 9.500 t/mês.

- **Item contratual de planilha: EXECUÇÃO DE PROJETO, LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE.**

Descrição: Execução de projeto, licenciamento, implantação, operação e manutenção de unidade de tratamento dos resíduos de serviços de saúde, via tratamento térmico/pressão, com utilização de equipamento de autoclavagem em área do aterro da CODIN.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2010 a 31/12/2016 o total de 8.580 toneladas, correspondendo à média de 110 t/mês.

- **Item contratual de planilha: EXECUÇÃO DE PROJETO, LICENCIAMENTO, AQUISIÇÃO DE ÁREA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA**

088607
 TABELIM: JUCE MARIO DANIELINO FURTADO 031577B
 Av. Amintador Barroso, 139 C - (21) 3743-6000 Rio de Janeiro,
 A U T O R I Z A D O
 02/01/2012
 Certificado de fidelidade e a
 documento que me foi apresentado com sendo o
 Autenticidade: R\$ 2,27
 Proc. dados: R\$ 5,57
 Total: R\$ 7,84
 Consultar em: https://www3.tjri.jus.br/si/rep001100
 CACIB3242-LW

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (CTR-CAMPOS).

Descrição: Aquisição de área, execução dos projetos, licenciamento, implantação, operação e manutenção de unidade de destinação final de resíduos sólidos urbanos, classificados como classe IIA (segundo a ABNT NBR 10004), denominado Central de Tratamento de Resíduos (CTR-Campos), devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2012 a 31/12/2016 o total de 669.600 toneladas, correspondente a média de 12.400 t/mês.

• **Item contratual de planilha: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO DE INERTES.**

Descrição: A Unidade de transbordo de resíduos inertes instalada no Distrito de Santo Amaro, recebeu os resíduos transportados por caminhões basculantes com capacidade 15m³ em média. Os resíduos depositados na unidade de transbordo foram transferidos para os veículos de maior capacidade volumétrica (Roll on), desta forma encaminhada para o Aterro de Inertes da CODIN.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2012 a 31/12/2016 o total de resíduos transportados, 213.408 toneladas, correspondente a média de 3.952 t/mês.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2017.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Ambiental
PMCS Matr. 17428

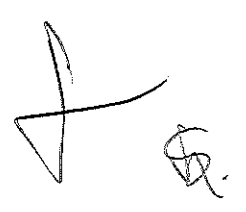
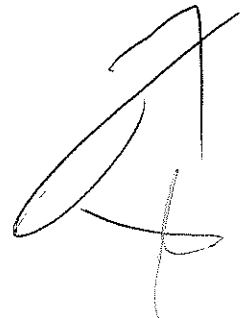
Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

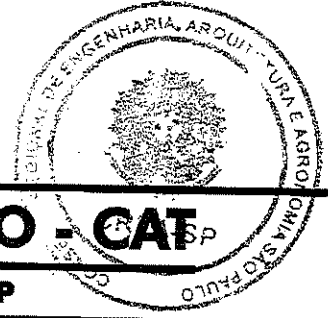
033607
AD315788

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINHEIRO RIBEIRO
Av. Almirante Barroso, 139 D - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
A U T E N T I C A Ç Ã O 02/01/2018
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticação: R\$ 2,27
Proc. dados: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,84
ECK183252-RW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepub/>



**f) Atestados de Capacidade
Técnica Profissional e
comprovação de vínculo
empregatício com a
licitante**





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **ETS-00350**

Folha(s) n°: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220090048996

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional ERVINO NITZ FILHO

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP N° 5061563350

Atribuições do artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-responsável por execução, na área da Engenharia Civil - Execução dos serviços contínuos de limpeza urbana, sendo coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, serviços de implantação, manutenção e reposição de contêineres, serviços de varrição manual em vias e logradouros públicos e feiras-livres.

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo.

Local da obra/serviço Diversos locais do município.

Cidade Guarujá **Estado** SP

Valor
Contratual: R\$ 35.075.143,44 (nov/2007)
Aditamento: (-) R\$ 3.065,45 (nov/2007)
Total: R\$ 35.072.077,99 (nov/2007)

Período 06/11/2007 a 04/11/2008

Contratante Prefeitura Municipal de Guarujá

Contratada Vital Engenharia Ambiental S/A

CREASP N° 0805585

** O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is) **

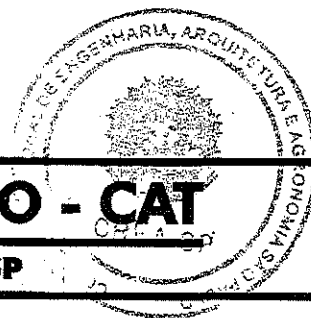
CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000939/01VL05





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

CERTIDÃO N°: **STS-00350**

Folha(s) n°: 2 de 2

Conferido: *Isaura Duarte Gervásio do Nascimento*

Santos, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2009

Engº Marcos Teixeira
conforme Portaria 042/2008

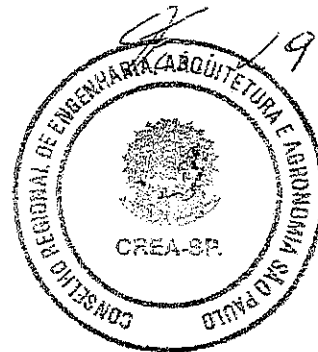
PORTANTE: A presente certidão é válida somente no acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ (SP), neste ato representada pelo Eng. Rogério Lima Netto, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pelo Sr. Giovani Dahmer, Diretor de Serviços Públicos, **ATESTA** para fins de participação em concorrências, e a pedido da interessada, que através do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza Urbana (Contrato N° 066 / 2007), firmado com a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob N° 02.536.066/0001-26, com sede na Av. Rio Branco, 156, Sala 1101\1104\1106\1139, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, executou a contento os serviços segundo os dados e características a seguir descritos :

1.) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

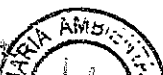
Engenheiro José Eduardo Sampaio, CREA/SP n.º 5060824120;
Co-responsáveis: Eng. Roberto de Avelar França, CREA/SP n.º 5060824111;
Ervino Nitz Filho, CREA/SP n.º 5061563350; Ricardo de Queiroz Galvão,
CREA/SP n.º 0500042806; Marcos de Queiroz Galvão, CREA/SP n.º
0900079013.

2.) DADOS DO CONTRATO :

- **CONTRATO:** Contrato N° 066 / 2007, sob o regime de execução indireta na modalidade de empreitada por preço unitário. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) e a VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A entre o período do dia 06/11/2007 à 04/11/2008.
- **DATA DE INÍCIO :** 06 de Novembro de 2007.
- **DATA DE TÉRMINO:** 04 de Novembro de 2008.
- **VALOR DO CONTRATO :** R\$ 35.075.143,44 (Trinta e cinco milhões setenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

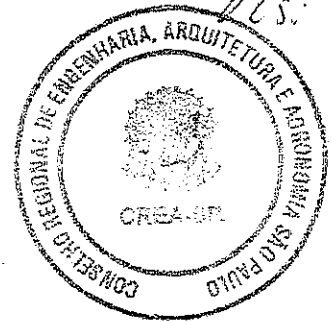
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° STB-00350
Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



- **VALOR DO CONTRATO COM ADITAMENTOS (CONTRATO + TA nº 01):**
R\$ 35.072.077,99 (Trinta e cinco milhões setenta e dois mil setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
- **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza Urbana no município de Guarujá.

3.) DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS :

Quantitativos executados entre o dia 06/11/2007 a 04/11/2008, relacionados aos serviços executados pela Vital Engenharia Ambiental S/A.

3.1 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, EXECUTADO DE FORMA TRADICIONAL E MECANIZADA, COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CONTÊINERES DE PEAD, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CONTÊINERES METÁLICOS E SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE COM FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET.

Os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Guarujá, com frequência diária e alternada, nos períodos diurno e noturno.

A coleta domiciliar mecanizada é realizada com dispositivo de elevação de contêineres de PEAD e de contêineres metálicos de 5m³, bem como sistema de rastreamento por satélite com fiscalização eletrônica via internet, (on-line por GPS).

A equipe empregada para execução da coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais é composta de 01 (um) motorista, 03 (três) coletores e 01 (um) caminhão coletor compactador, perfazendo uma média mensal de 8.470,55 toneladas de resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TONELADA)
Nov / 2007 (6 à 30)	6.899,29
Dez / 2007	9.930,42
Jan / 2008	12.492,51
Fev / 2008	9.303,99
Mar / 2008	8.733,02
Abr / 2008	7.967,90

ESTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 575.00350
Santos, 09/10/2009

Isaura Duarte G. Nascimento
Técnica em Serv. Administrativos
Reg. nº 3875
Seccional Santos





Prefeitura Municipal de Guarujá
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS



Mai / 2008	7.729,87
Jun / 2008	6.949,95
Jul / 2008	7.984,94
Ago / 2008	7.390,37
Set / 2008	7.391,66
Out / 2008	7.867,98
Nov / 2008 (01 à 04)	1.004,73
TOTAL NO PERÍODO	101.646,63
Média mensal	8.470,55

3.2 - TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM O EMPREGO DOS PRÓPRIOS CAMINHÕES DA COLETA REGULAR ATÉ O LOCAL DE DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS INDICADO PELA PREFEITURA E SITUADO EM DMT NÃO SUPERIOR A 30 KM DO ATERRO SACO DO FUNIL.

Consiste na operação de transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no Município de Guarujá. Os resíduos são transportados diretamente pelos próprios caminhões coletores compactadores até o seu destino final, no Aterro CGR – Piaçaguera (Sítio das Neves), localizado em Santos. A distância média de transporte é de 30 KM (média aritmética dos percursos de ida e volta do equipamento), perfazendo uma média mensal de 291.609,30 (Ton x Km) de resíduos transportados.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TONELADA)
Nov / 2007 (6 à 30)	6.899,29
Dez / 2007	9.930,42
Jan / 2008	12.492,51
Fev / 2008	9.303,99
Mar / 2008	8.733,02
Abr / 2008	2.214,36
TOTAL NO PERÍODO	49.573,59
Média mensal	9.720,31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ARQUIVO
 TÉCNICO EXISTENTE NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº STS-00350
 Santos, 09/10/2009

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 3875
 Seccional Santos

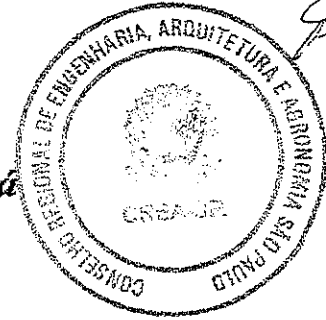
3.3 - COLETA SELETIVA C/ CAMINHÕES COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CONTÊINERES DE PEAD.

Os serviços de coleta seletiva compreendem o recolhimento do material reciclável, bem como o transporte dos mesmos até as Centrais de Triagem. Os materiais recicláveis depositados nos PEV's (pontos de entrega voluntária) são





Prefeitura Municipal de Guarujá
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS



recolhidos de segunda à sábado (excluindo os feriados), no período diurno. Os resíduos são acondicionados adequadamente em contêineres de PEAD, e o transporte é realizado utilizando-se veículos coletores compactadores.

A equipe empregada para execução da coleta seletiva é composta de 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e 01 (um) caminhão coletor compactador com sistema de carga traseira e sistema de basculamento de contêineres de PEAD, perfazendo uma média de 25,25 equipes por mês, equivalente a coleta média mensal de cerca 20,20 toneladas.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	21,00
Dez / 2007	25,00
Jan / 2008	25,00
Fev / 2008	24,00
Mar / 2008	25,00
Abr / 2008	25,00
Mai / 2008	25,00
Jun / 2008	25,00
Jul / 2008	26,00
Ago / 2008	26,00
Set / 2008	26,00
Out / 2008	27,00
Nov / 2008 (01 à 04)	3,00
TOTAL NO PERÍODO	303,00
Média mensal	25,25

3.4 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE CONTÊINERES E PAPELEIRAS DE PEAD.

Compreendem os serviços de fornecimento, implantação, higienização, manutenção e reposição de contêineres e papeleiras de PEAD, perfazendo um volume total médio mensal de 19.977,67 (m³ x dia útil) de contêineres e papeleiras em toda área do município de Guarujá.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	M ³ X DIA ÚTIL
Nov / 2007 (6 à 30)	14.700,00
Dez / 2007	20.375,00
Jan / 2008	20.375,00
Fev / 2008	19.560,00
Mar / 2008	20.375,00
Abr / 2008	20.375,00
Mai / 2008	20.375,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ARQUIVO
 TÉCNICO EXPEDIENTE NUCLEADA PELA
 CREA-SP SOB Nº STS-00350
 Santos, 09/10/2009

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 3875
 Seccional Santos



Res. 33



Prefeitura Municipal de Guarujá
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS



Jun / 2008	21.500,00
Jul / 2008	21.528,00
Ago / 2008	21.528,00
Set / 2008	18.551,00
Out / 2008	18.441,00
Nov / 2008 (01 à 04)	2.049,00
TOTAL NO PERÍODO	239.732,00
Média mensal	19.977,67

3.5 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE CONTÊINERES METÁLICOS DE 5M³.

Compreendem os serviços de fornecimento, implantação, manutenção e reposição de contêineres em chapa metálica, perfazendo um volume total médio mensal de 7.581,67 (m³ x dia útil) de contêineres em toda área do município de Guarujá.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	M³ X DIA ÚTIL
Nov / 2007 (6 à 30)	5.880,00
Dez / 2007	7.500,00
Jan / 2008	7.500,00
Fev / 2008	7.200,00
Mar / 2008	7.500,00
Abr / 2008	7.500,00
Mai / 2008	7.500,00
Jun / 2008	8.000,00
Jul / 2008	7.800,00
Ago / 2008	7.800,00
Set / 2008	7.800,00
Out / 2008	8.100,00
Nov / 2008 (01 à 04)	900,00
TOTAL NO PERÍODO	90.980,00
Média mensal	7.581,67

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA DEFINIÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 575-003/SD Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 3875
 Seccional Santos

3.6 - SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E FEIRAS-LIVRES.

Os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e feiras-livres, incluindo sarjetas e calçadas, compreendem a operação de varrer e recolher os resíduos sólidos espalhados pelas sarjetas de ruas e passeios públicos fronteiros aos meios fios, o esvaziamento de papeleiras e o





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



acondiçãoamento dos resíduos em sacolas plásticas para posterior coleta dos resíduos por equipamentos apropriados, em período diurno e/ou noturno, de acordo com o plano de varrição aprovado, totalizando a extensão média de 9.628,267 quilômetros de sarjetas efetivamente varridas por mês.

A equipe para a execução dos serviços de varrição manual é composta de 02 (dois) varredores, 01 (um) carrinho de varrição tipo lutocar, utensílios e ferramentas.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	KM / SARJETA
Nov / 2007 (6 à 30)	2.473,474
Dez / 2007	10.384,950
Jan / 2008	10.384,950
Fev / 2008	9.955,138
Mar / 2008	10.466,124
Abr / 2008	10.367,800
Mai / 2008	10.460,546
Jun / 2008	10.048,512
Jul / 2008	10.727,212
Ago / 2008	10.754,682
Set / 2008	10.633,838
Out / 2008	7.940,962
Nov / 2008 (01 à 04)	941,018
TOTAL NO PERÍODO	115.539,206
Média mensal	9.628,267

3.7 – DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA AI INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE CALÇADÕES E PRAÇAS PÚBLICAS, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIAS, LIMPEZA DE ÁREAS INACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DE COLETA, LIMPEZA DE CAIXAS DE BOCAS DE LOBO, CAPINA MANUAL, CAPINA EM VIAS PAVIMENTADAS (PAVIMENTO ASFÁLTICO OU POLIÉDRICO) COM O EMPREGO DE CAPINADEIRA MECÂNICA, PINTURA DE MEIOS FIOS E BASES DE POSTES, LIMPEZA DE VALAS E GALERIAS A CÉU ABERTO.

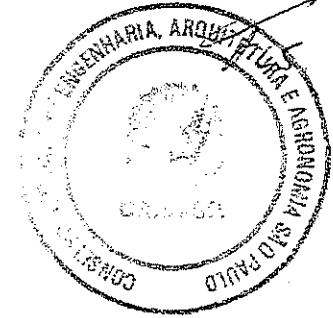
Os serviços realizados pela equipe para serviços diversos compreendem a varrição manual de calçadões e praças públicas, limpeza manual e mecanizada de praias, limpeza de áreas inacessíveis aos veículos de coleta, limpeza de caixas de bocas de lobo, capina manual, capina em vias pavimentadas (pavimento

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 515-00350
 Santos, 09/02/09





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



asfáltico ou poliédrico) com o emprego de capinadeira mecânica, pintura de meios fios e bases de postes, limpeza de valas e galerias a céu aberto.

A equipe empregada para execução dos serviços complementares, totalizou uma média de 22,38 equipes por mês.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	12,50
Dez / 2007	31,00
Jan / 2008	31,00
Fev / 2008	29,00
Mar / 2008	31,00
Abr / 2008	30,00
Mai / 2008	25,50
Jun / 2008	15,00
Jul / 2008	15,50
Ago / 2008	15,50
Set / 2008	15,00
Out / 2008	15,50
Nov / 2008 (01 à 04)	2,00
TOTAL NO PERÍODO	268,50
Média mensal	22,38

- Varrição manual de calçadas e praças públicas :

Compreendem os serviços de varrição manual dos resíduos depositados nos calçados e nas praças públicas, totalizando uma média mensal de 3.933.998,06 m² de áreas varridas.

- Limpeza manual e mecanizada de praias :

Compreendem os serviços de limpeza diária das praias, inclusive domingos e feriados, executada de forma manual e mecanizada, através da remoção dos resíduos lançados em toda a faixa de areia da praia.

Os resíduos provenientes dos efeitos das marés, é removido com a utilização de trator agrícola de pneus acoplado em sua traseira com um rastelo.

A equipe empregada executou uma limpeza mensal de 24.618.906,00 m² de faixa de areia limpa.

- Limpeza de áreas inacessíveis aos veículos de coleta :

Compreendem os serviços de limpeza dos locais inacessíveis aos veículos e equipamentos de coleta, tais como escadarias, vielas, becos e morros. São

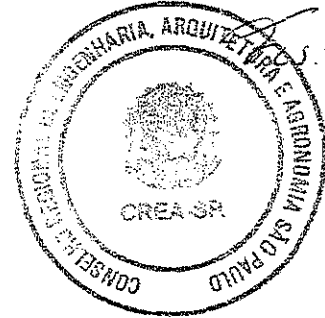
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº STS-00350

Santos, 09/10/2009





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



utilizados 30 coletores para a execução destes serviços, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Desobstrução Manual de Bocas de Lobo :

Compreendem os serviços de retirada completa dos resíduos acumulados nas caixas das bocas de lobo, para posterior carga e transporte dos resíduos com a utilização de caminhões basculantes até o destino final.

A equipe empregada executou em média, a limpeza e desobstrução de 2.291,80 unidades de bocas de lobo por mês, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Capina Manual :

Compreendem os serviços de capina manual de passeios e logradouros públicos não acessíveis a capinadeira mecânica, ruas sem pavimento e praças em geral, com o emprego de mão-de-obra e ferramentas em geral.

A equipe empregada executou a quantidade média mensal de 207.388,00 m² de áreas capinadas, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Capina em vias pavimentadas (pavimento asfáltico ou poliédrico) com o emprego de capinadeira mecânica :

Compreende os serviços de capina mecanizada de ervas daninhas em vias de pavimento asfáltico ou poliédrico, com o emprego de capinadeira mecânica.

Foi executada pela equipe, uma produção média mensal de 82.176,00 m² de áreas capinadas, com o emprego de capinadeira mecânica do tipo Bob-Bod, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Pintura de meios fios e bases de postes :

Compreende os serviços de pintura (caiação) de meios fios e bases de postes.

Foi executada pela equipe, uma produção média mensal de 222.460,00 metros lineares de meios fios e bases de postes pintados, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

- Limpeza de valas e galerias a céu aberto :

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 575-003/50
 Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Nº 2875



Fes. 37



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Compreende os serviços de limpeza manual de valas e galerias a céu aberto, com a remoção manual dos resíduos acumulados às margens dos leitos, bem como a remoção dos resíduos flutuantes dos cursos d'água.

Foi executada pela equipe, uma produção média mensal de 9.488,40 metros lineares de valas e galerias limpas, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária.

3.8 – DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE PARQUES E JARDINS, AI INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES, SUPRESSÃO OU RETIRADA DE ÁRVORES, PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS, PLANTIOS DE ÁRVORES E ROÇADA MANUAL COM EMPREGO DE ROÇADEIRAS COSTAIS EM SUPERFÍCIES GRAMADAS.

Os serviços realizados pela equipe de manutenção de áreas verdes e de parques e jardins compreendem os serviços de poda de árvores, supressão ou retirada de árvores, plantio de mudas ornamentais, plantio de árvores e roçada manual com o emprego de roçadeiras costais em superfícies gramadas.

A equipe empregada para execução dos serviços de áreas verdes, totalizou uma média de 24,05 equipes por mês.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Dez / 2007	25,00
Jan / 2008	25,00
Fev / 2008	24,00
Mar / 2008	25,00
Abr / 2008	25,00
Mai / 2008	25,00
Jun / 2008	24,00
Jul / 2008	26,00
Ago / 2008	26,00
Set / 2008	26,00
Out / 2008	13,50
TOTAL NO PERÍODO	264,50
Média mensal	24,05

A equipe empregada executou, para os meses contemplados com 1(uma) equipe diária, uma produção média mensal de :

- Poda de árvores : 612,00 árvores podadas ;

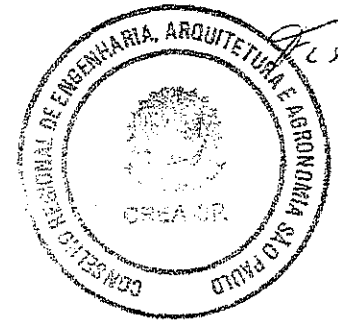
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO DESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SIS-00350 Santos, 09/10/2009

Isaura Duarte G. Nascimento





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



- Supressão ou retirada de árvores : 32,00 árvores retiradas ;
- Roçada manual com o emprego de roçadeiras costais em superfícies gramadas : 232.201,00 m² de superfícies gramadas roçadas;
- Plantio de árvores: 12 árvores plantadas ;

3.9 - LAVAGEM DE FEIRAS-LIVRES, VIAS, PRAÇAS, CALÇADÕES E LOGRADOUROS-PÚBLICOS.

Compreendem os serviços de varrição, acondicionamento e coleta dos resíduos gerados nas feiras-livres. Logo após o término destas atividades, inicia-se a lavagem das feiras-livres com a utilização de desinfetantes e desodorizantes, com especial atenção as áreas de comércio de peixes e carnes.

A equipe empregada na execução da lavagem das feiras-livres é composta por 01 (um) caminhão tanque irrigador dotado de moto bomba e utensílios e ferramentas necessárias para a perfeita realização dos trabalhos, 01 (um) motorista e 02 (dois) varredores, perfazendo uma média de 30,33 equipes por mês, abrangendo cerca de 152.347,82 m² de área beneficiada com o serviço por mês.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	25,00
Dez / 2007	30,00
Jan / 2008	31,00
Fev / 2008	29,00
Mar / 2008	31,00
Abr / 2008	30,00
Mai / 2008	31,00
Jun / 2008	30,00
Jul / 2008	31,00
Ago / 2008	31,00
Set / 2008	30,00
Out / 2008	31,00
Nov / 2008 (01 à 04)	4,00
TOTAL NO PERÍODO	364,00
Média mensal	30,33

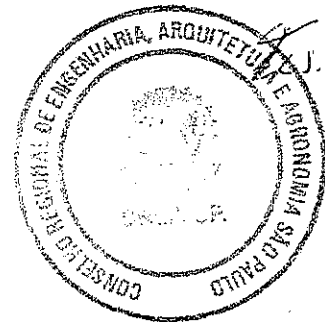
3.10 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DO ARQUIVADO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº STS-00350
 Santos, 09/02/09





Prefeitura Municipal de Guarujá
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS



Compreendem os serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos originários dos serviços de saúde, ou seja, hospitais, estabelecimentos de saúde em geral, laboratórios de análise clínica, clínicas veterinárias, centros de saúde, farmácias e similares. Sendo que a equipe empregada na execução dos serviços, é composta por 01 (um) motorista, 01 (um) coletor e 01 (um) veículo coletor de resíduos de serviços de saúde, perfazendo uma média mensal de 25,25 equipes com peso médio mensal de 15,26 toneladas de resíduos de saúde coletados.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	21,00
Dez / 2007	25,00
Jan / 2008	25,00
Fev / 2008	24,00
Mar / 2008	25,00
Abr / 2008	25,00
Mai / 2008	25,00
Jun / 2008	25,00
Jul / 2008	26,00
Ago / 2008	26,00
Set / 2008	26,00
Out / 2008	27,00
Nov / 2008 (01 à 04)	3,00
TOTAL NO PERÍODO	303,00
Média mensal	25,25

3.11 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Compreende o tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, impedindo a disseminação de agentes patogênicos ou de qualquer forma de contaminação a pessoas e ao meio ambiente, através de sistema de tratamento por incineração devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente. Perfazendo uma média mensal de 15,26 toneladas de resíduos de saúde tratados (incinerados).

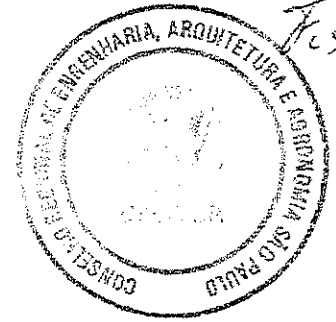
PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TON)	ESSENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA MENHA DATA PELO CREA-SP SOB Nº STS-00350 Santos, 07/02/09
Nov / 2007 (6 à 30)	11,85	
Dez / 2007	12,91	
Jan / 2008	15,77	
Fev / 2008	16,21	
Mar / 2008	13,68	

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 13876
 Seccional Santos





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Abr / 2008	16,77
Mai / 2008	15,33
Jun / 2008	15,41
Jul / 2008	14,98
Ago / 2008	16,14
Set / 2008	16,13
Out / 2008	15,76
Nov / 2008 (01 à 04)	2,19
TOTAL NO PERÍODO	183,13
Média mensal	15,26

3.12 - REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO E MATERIAIS DIVERSOS.

Compreendem os serviços de remoção manual de entulho e materiais inservíveis em geral, dispostos em vias e logradouros públicos, em pequenos volumes ou incompatíveis para o emprego de meio mecanizado.

Cada equipe de remoção manual é composta de 03 (três) varredores, 01 (um) motorista e 01 (um) caminhão basculante de 6m³ munida das ferramentas e EPI'S necessários a boa execução dos serviços. Perfazendo o emprego de uma média de 164,27 equipes por mês que removeram mensalmente cerca de 606,00 toneladas.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	84,00
Dez / 2007	150,00
Jan / 2008	156,00
Fev / 2008	144,00
Mar / 2008	150,00
Abr / 2008	150,00
Mai / 2008	150,00
Jun / 2008	250,00
Jul / 2008	208,00
Ago / 2008	208,00
Set / 2008	208,00
Out / 2008	36,00
TOTAL NO PERÍODO	1.894,00
Média mensal	164,27

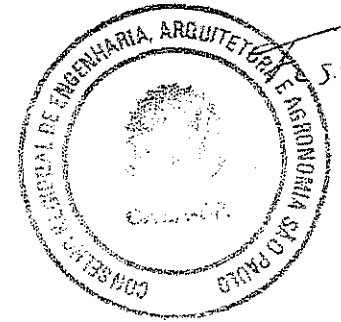
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DO ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIENTE DA DATA PELO
 CREA-SP SOB N.º STS-00850
 Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. n.º 3875
 Seccional Santos

3.13 - REMOÇÃO MECANIZADA DE ENTULHO E MATERIAIS DIVERSOS.



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Compreendem os serviços de remoção mecanizada de entulho e materiais inservíveis em geral, dispostos em vias e logradouros públicos, em grandes volumes e compatíveis para o emprego de meio mecanizado (carregadeira frontal de pneus).

Cada equipe de remoção mecanizada é composta de 03 (três) caminhões basculantes de 12m³, 03 (três) motoristas, 01 (uma) Pá carregadeira sobre pneus do tipo CAT 930 ou similar e 01 (um) operador de pá carregadeira.

Perfazendo o emprego de uma média de 142,06 equipes por mês que removeram mensalmente cerca de 3.030,00 toneladas.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	EQUIPE X DIA
Nov / 2007 (6 à 30)	84,00
Dez / 2007	150,00
Jan / 2008	156,00
Fev / 2008	144,00
Mar / 2008	150,00
Abr / 2008	150,00
Mai / 2008	150,00
Jun / 2008	150,00
Jul / 2008	156,00
Ago / 2008	156,00
Set / 2008	156,00
Out / 2008	36,00
TOTAL NO PERÍODO	1.638,00
Média mensal	142,06

3.14 - TRANSPORTE POR VIA MARÍTIMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO AO CAMINHÃO COLETOR, COM A UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO.

Os serviços de transporte por via marítima, compreendem o recolhimento dos resíduos sólidos domiciliares provenientes da limpeza das praias, trilhas e dos domicílios da comunidade da Ponta da Armação, Prainha Branca e Praia do Góes, com utilização de embarcação para transporte dos resíduos até o ponto de acondicionamento para posterior coleta pelo caminhão coletor.

Executado o emprego de uma média mensal de 24,26 equipes, tendo sido coletados e transportados por via marítima, cerca de 10,43 toneladas por mês de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA MENOS DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 515-00350
 Santos, 07/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento, 13
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 3875





Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TON)
Mar / 2008	11,00
Abr / 2008	25,00
Mai / 2008	27,00
Jun / 2008	26,00
Jul / 2008	26,00
Ago / 2008	27,00
Set / 2008	26,00
Out / 2008	26,00
Nov / 2008 (01 à 04)	4,00
TOTAL NO PERÍODO	198,00
Média mensal	24,26

3.15 – LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁTIO DE CARGA LICENCIADO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, DESDE O ATERRO DO SACO DO FUNIL ATÉ O LOCAL DE DESTINO FINAL INDICADO PELA PREFEITURA.

Consiste nos serviços de carga e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no Município de Guarujá, com a locação, operação e manutenção da unidade de transbordo (ou de transferência) de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar, constituído de um pátio de carga licenciado. Essa unidade de transbordo foi projetada, licenciada junto ao órgão ambiental competente, e construída/implantada pela empresa.

Os resíduos foram transportados por carretas desde o Aterro do Saco do Funil onde se localiza a unidade de transbordo/transferência até o destino final indicado pela Prefeitura. A distância média de transporte é de 30 KM, perfazendo uma média mensal de 7.579,77 Ton de resíduos transportados.

PERÍODO DE MEDIÇÃO	RESÍDUOS (TON)
Abr / 2008	172.606,20
Mai / 2008	231.896,10
Jun / 2008	208.498,50
Jul / 2008	239.548,20
Ago / 2008	221.711,10
Set / 2008	221.749,80
Out / 2008	236.039,40
Nov / 2008 (01 à 04)	30.141,90
TOTAL NO PERÍODO	1.562.191,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE DATA PELO CREA-SP SEÇÃO Nº STS-00350 Santos: 09/10/2009

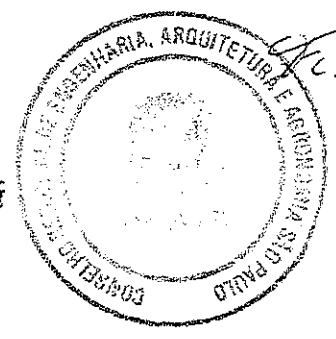
Isaura Duarte G. Nascimento
 Técnica em Serv. Administrativos
 Reg. nº 3875
 Seccional Santos



Des. 43



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS



Média mensal	227.393,19
--------------	------------

Guarujá, 17 de Dezembro de 2008.

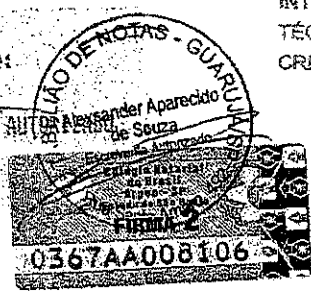
Rogério Lima Netto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos

Rogério Lima Netto
Secretário - SESEP

Giovanni Dahmer
Diretor de Serviços Públicos

1º Tabelião de Notas e de Protecção de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Rua Santo Amaro, 152 - Fone / Fax: 3303-3300 - Cep 11410-070
Bel. Rubens Inúñez - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 002 firma(s) de:
ROGERIO LIMA NETTO E GIOVANNI DAHMER
07/01/2009 EM TEST. DA VERDADE
ALEXANDER APARECIDO DE SOUZA-ESCREVENTE AUTORA
Carimbo: L7775 Pago: 1111115,50
Selos: 0367AA008106



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA DESTINAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA EM 08/01/2009 PELO
CREA-SP SOB Nº STG-00350
Santos, 09/02/09

Isaura Duarte G. Nascimento
Técnica em Serv. Administrativos
Reg. nº 3875
Seccional Santos



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de
Atestado

1010102015

Atividade em Andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 103787012015, DE 20/01/2015.
 - ART BAIXADA EM 26/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Número da ART : 142618062015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não indicado Baixada em : 26/06/2015
 Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Individual
 Empresa Contratada : VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
 Contratante : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF / CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Rua : Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti N.º: 09
 Complemento: Não indicado Bairro : Boa Vista
 Cidade: Recife UF : PE CEP : 50.070-110
 Contrato : 6.016/2010 Celebrado em : 01/10/2010 Vinculado à ART : 103793012015
 Valor do Contrato(R\$) 449.888.251,80 Tipo de Contratante Não indicado Ação institucional : Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço: RUAS DA CIDADE DO RECIFE N.º: 0000
 Complemento: Não indicado Bairro : BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE
 Cidade: RECIFE UF : PE CEP : 50.000-000
 Data de Início : 01/10/2010 Conclusão efetiva : 30/09/2015 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Outros Código : Não indicado
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica : Quantidade: Não indicado Unidade: Não indicado
GESTÃO: GESTÃO: OUTROS, 220 HORAS

RESUMO DO CONTRATO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6.016/2010

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 103793012015, DE 20/01/2015.
 - ART BAIXADA EM 26/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Número da ART : 142630062015 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não indicado Baixada em : 26/06/2015
 Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Individual
 Empresa Contratada : VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
 Contratante : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF / CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Rua : Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti N.º: 09
 Complemento: Não indicado Bairro : Boa Vista
 Cidade: Recife UF : PE CEP : 50.070-110
 Contrato : 6.016/2010 Celebrado em : 01/10/2010 Vinculado à ART : 103794012015
 Valor do Contrato(R\$) 449.888.251,80 Tipo de Contratante Não indicado Ação institucional : Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço: RUAS DA CIDADE DO RECIFE N.º: 000
 Complemento: Não indicado Bairro : BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE
 Cidade: RECIFE UF : PE CEP : 50.000-000
 Data de Início : 01/10/2010 Conclusão efetiva : 30/09/2015 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Outros Código : Não indicado
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica : Quantidade: Não indicado Unidade: Não indicado
GESTÃO: GESTÃO: OUTROS, 220 HORAS

RESUMO DO CONTRATO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6.016/2010. OBJETO: ALTERAR QUANTITATIVAMENTE O OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO PARA ACRESCEM OS ITENS DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 8.352.000,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) EQUIVALENTE A 1,3787% DO VALOR INICIAL.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 103794012015, DE 26/01/2015.
 - ART BAIXADA EM 26/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

**CAT com Registro de
 Atestado**

1010102015

Atividade em Andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares:

O ACERVO É PARCIAL E SE REFERE AO PERÍODO DE 01/12/2012 A 31/12/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A094.334 a A094.345, o atestado contendo 12 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1010102015

26 de junho de 2015, 9:22:56

Autenticação: 318b0924-07fe-491f-ad33-ff4c86909281

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb

206

DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

3º ATESTADO TÉCNICO PARCIAL



Nº 001/2015 – DLU

EMPRESA: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
CNPJ/MF: nº 02.536.066/0001-26

Atestamos que a empresa supra referida prestou à Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, no período de **01/12/2012 a 31/12/2013**, os serviços a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às especificações e demais condições contratuais.

DADOS CONTRATUAIS

Contrato nº: 6.016/2010

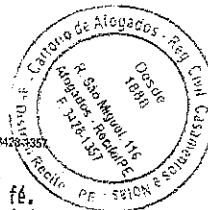
Data da Assinatura: Outubro/ 2010

Prazo: 60 (Sessenta) meses corridos.

Valor global estimado do contrato: R\$ 449.888.251,80 (Quatrocentos e quarenta nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Responsável Técnico:

- Eng° Civil José Eduardo Sampaio CREA Nº 11.517 D/MG (ART Nº 01-503072)
- Eng° Civil Roberto de Avelar França CREA Nº 26.437 D/MG (ART Nº 01-503070)
- Eng° Civil Antônio Carlos Ferrari Salmeron CREA Nº 5060285469 D/SP (ART Nº 01-503067)
- Eng° Civil Ervino Nitz Filho CREA Nº 005994 D/ES (ART Nº 01-503071)
- Eng° Civil Rodrigo Sardinha Monteiro CREA Nº 5062357417 D/SP (ART Nº 01-503078)



CARTÓRIO DE AFOGADOS - 0º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua Manoel de Sá, 116 - Fone: 3438-3357
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé. Recife, 06/04/2015. *Edilson Silva Braga* Escrivão Autorizado
Vr R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrivão Autorizado
* Selo Nº 0077503 Nº 0002201501.21522 *



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
 Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
 Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
 PABX: 3355.5500
 CNPJ: 11.497.013/0001-34
 www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



07

DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

1º Termo Aditivo nº: 236/2012
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2012
Data da vigência do termo aditivo: 17 de setembro de 2012
Objeto: Adequação dos procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas.

Responsável Técnico:

Engº Civil José Eduardo Sampaio CREA Nº 11.517 D/MG (ART Nº 103798012015)
 Engº Civil Roberto de Avelar França CREA Nº 26.437 D/MG (ART Nº 103651012015)
 Engº Civil Antônio Carlos Ferrari Salmeron CREA Nº 5060285469 D/SP (ART Nº 103777012015)
 Engº Civil Ervino Nitz Filho CREA Nº 005994 D/ES (ART Nº 103787012015)
 Engº Civil Rodrigo Sardinha Monteiro CREA Nº 5062357417 D/SP (ART Nº 183056112014)

2º Termo Aditivo nº: 181/2013

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2013
Data da vigência do termo aditivo: 01 de outubro de 2013
Objeto: Acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços sem contraprestação adicional por parte da contratante. Trata ainda da obrigatoriedade de implantação de campanhas de educação ambiental e de procedimentos e datas para pagamento de serviços prestados.

Responsável Técnico:

Engº Civil José Eduardo Sampaio CREA Nº 11.517 D/MG (ART Nº 103800012015)
 Engº Civil Roberto de Avelar França CREA Nº 26.437 D/MG (ART Nº 103655012015)
 Engº Civil Antônio Carlos Ferrari Salmeron CREA Nº 5060285469 D/SP (ART Nº 103780012015)
 Engº Civil Ervino Nitz Filho CREA Nº 005994 D/ES (ART Nº 103793012015)
 Engº Civil Rodrigo Sardinha Monteiro CREA Nº 5062357417 D/SP (ART Nº 183057112014)

3º Termo Aditivo nº: 444/2013

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2013
Data da vigência do termo aditivo: 11 de dezembro de 2013
Objeto: Alteração de quantitativos do contrato original.
Valor da alteração: R\$ 8.352.000,00 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Responsável Técnico:

Engº Civil José Eduardo Sampaio CREA Nº 11.517 D/MG (ART Nº 103803012015)
 Engº Civil Roberto de Avelar França CREA Nº 26.437 D/MG (ART Nº 103677012015)
 Engº Civil Antônio Carlos Ferrari Salmeron CREA Nº 5060285469 D/SP (ART Nº 103782012015)
 Engº Civil Ervino Nitz Filho CREA Nº 005994 D/ES (ART Nº 103794012015)
 Engº Civil Rodrigo Sardinha Monteiro CREA Nº 5062357417 D/SP (ART Nº 183065112014)

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para execução dos serviços de Coleta e Limpeza Urbana no Município do Recife, contemplados no LOTE 02 (Ver anexo I).

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 5º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua Espírito Santo, 115 - Fone: 3428-1351
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/08/2015. Em testis da verdade
 Vr R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizado



[Handwritten signatures and stamps on the right margin]



DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	quantidade executada no período
			01/dez/2012 a 31/dez/2013
086-8	JARDIM SÃO PAULO		
08870-6	PTE. DO CAÇOTE		
01-	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (EXTENSÃO PONDERADA)	KM	279.227,52
02-	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA (SARJETA)	KM	10.368,08
03-	PINTURA DE MEIO FIO (GUIA DE SARJETA)	KM	5.016,25
04-	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS LIVRES	EQM	38,08
05-	LIMPEZA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA COM 8,5 KM	KM	3.366,03
06-	LIMPEZA MANUAL DE FAIXA DE AREIA COM 1,4 KM	KM	554,40
07-	OPERAÇÕES ESPECIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA	EQM	52,00
08-	COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, COMERCIAL	TO	429.201,57
09-	COLETA MANUAL ENSACADA	H/M	2.937,51
10-	COLETA DOMICILIAR SELETIVA DE MATERIAIS RÉCICLAVEIS	EQM	33,32
11-	INSTALAÇÃO DE CAIXAS COMPACT. ESTACIONÁRIAS DE 15 M³	CXM	117,00
12-	COLETA DE RESÍDUOS DIFERENCIADOS	TO	7.755,72
13-	REMOÇÃO E TRANSP. AO ATERRO DE CAIXAS BROOKS	R/M	3.785,00
14 e 15-	TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS NOS ÍTENS "008" E "0012" AO DESTINO FINAL (DISTÂNCIA MÉDIA DE 10,3 KM)	TO	4.500.660,05

Recife, 06 de Fevereiro de 2015.

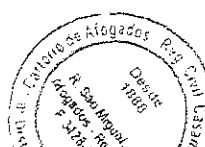
7º Tabelionato de Notas

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO
 Diretora de Limpeza Urbana



Elaborado por:

Ricardo Britto Maynard
 RICARDO BRITTO MAYNARD
 Responsável Técnico



Juliana Dourado de Barros Lima
 Juliana Dourado de Barros Lima
 Gerência de Planejamento e Controle
 GGPC/DLU

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSÉ MARIO CAMARGO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
 A U T E N T I C A Ç Ã O 02/01/2015
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução do documento que me foi apresentado como sendo o original.



DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

ANEXO I



1.1.1 - VARRIÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS

Os serviços de varrição de vias pavimentadas e logradouros públicos, consistem na operação manual da varrição na superfície dos passeios pavimentados ou não, sarjetas e canteiros centrais ajardinados ou não, esvaziamento dos cestos de lixo (papeleiras) e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos plásticos, em todas as vias e logradouros públicos.

Os serviços são executados ao longo das vias pavimentadas, canteiros centrais, calçadas, pavimentadas ou não (em sua totalidade), praças, pátios, ruas humanizadas (em sua totalidade) e margens de rios e canais.

Os turnos de varrição são em período diurno, vespertino ou noturno e os serviços são executados de segunda a sábado, sendo aos domingos e feriados executados no mínimo de 20% (vinte por cento) do total das varrições de cada dia da semana.

A equipe para a operação da varrição manual é composta por 02 (dois) varredores utilizando-se de lutocar na cor amarela, com capacidade para 100 litros com a logomarca da EMLURB em baixo relevo, vassourão apropriado do tipo "Prefeitura", vassourinha, pás e sacos plásticos, de 10 micra, identificados com o nome e logomarca da EMLURB, os quais são dispostos nos passeios ou locais apropriados para a sua coleta e remoção pelos caminhões da coleta domiciliar ao destino indicado pela EMLURB.

A execução dos serviços totalizou a extensão média mensal de 21.479,04 Km/mês de eixo de vias varridos, tendo atingido sua extensão máxima de 21.858,72 Km de eixos de vias varridos.

1.1.2 - CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PASSEIOS E CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS PAVIMENTADAS

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 0º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Naturais - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3424.1057
 Rua da Armazém, 116 - Recife - PE - CEP: 50.070-110

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/04/2015. Em teste da verdade
 V. R. R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizada
 O. C. L. N. 0037667 de 2008

Cartório de Afogados - Reg. Civil das Pessoas Naturais - Rua São Miguel, 116 - Recife - PE - CEP: 50.070-110 - Fone: 3424.1057



DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

Consiste na operação manual de recolhimento dos resíduos existentes como toda areia, lama e vegetação rasteira e outros, executada ao longo das vias pavimentadas em cada uma das margens, na superfície dos passeios e canteiros centrais ajardinados ou não, nas áreas remanescentes até 5m de largura e ajuntamento dos resíduos para remoção pelos veículos (caçamba basculante de 6m³), em todas as vias e logradouros públicos.

Cada equipe é composta de 25 (vinte e cinco) ajudantes e 01 (um) encarregado, 02 (dois) motoristas, 02 (dois) ajudantes em 01 (um) caminhão caçamba basculante de 06m³ para remoção do material e ônibus para transporte do pessoal.

Os caminhões caçamba basculante de 6m³ responsáveis pela remoção do material produzido na capinação das vias e logradouros, foram providos de sistema de monitoramento e rastreamento via satélite.

As equipes apresentaram uma produção média mensal de 797,54 Km de eixos de vias capinadas, tendo atingido seu quantitativo máximo de 985,31 Km de eixos de vias capinadas no mês de maio de 2013.



1.1.3 - PINTURA DE MEIO FIO

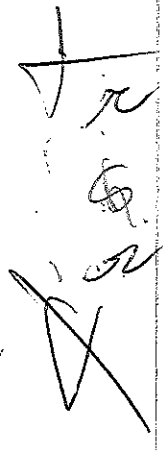
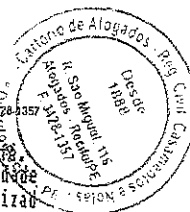
Consiste na preparação de guias de sarjetas para aplicação de solução de água e cal hidratada, em no mínimo 01 (uma) demão.

Os serviços são realizados de 2ª feira a sábado, no turno diurno, sendo a equipe composta de 06 (seis) ajudantes, 01 (um) motorista, 01 (um) veículo tipo Kombi ou similar para transporte de pessoal e ferramentas.

O meio fio também recebe pintura alternada nas cores branco e cinza com faixas de 01 (um) metro cada.

Foram executadas pelas equipes, uma produção média mensal de 385,87 Km de eixos de vias pintadas, tendo atingido seu quantitativo máximo de 768,05 Km de eixos de vias pintadas no mês de março/2013.

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil dos Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua Manoel de Medeiros, 116 - Fone: 3428-3357
 www.cartorioafogados.com.br
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé em Recife, 06/04/2015. Em testê da verdade
 Vr R# 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizado
 * Selo MD 0077503.VRR02201501.21517 *





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

1.1.4 - LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS PÚBLICOS

Compreende a lavagem e desinfecção das vias públicas, pátios onde se realizam as feiras livres e dos mercados públicos, através de jateamento d'água com pressão suficiente para limpeza de todos os resíduos restantes e impregnados no pavimento.

Os serviços são realizados no turno diurno e no turno noturno.

A equipe por turno de serviço é composta de 01 (um) motorista, 06 (seis) ajudantes, 1 (um) caminhão com tanque irrigador com capacidade para 07 (sete) mil litros, dotado de moto-bomba, compartimento para transporte de pessoal, sistema de rastreamento via satélite, ferramentas, utensílios, e insumos necessários para a perfeita realização dos trabalhos.

Os serviços foram executados por uma média de 2,93 equipes por mês.



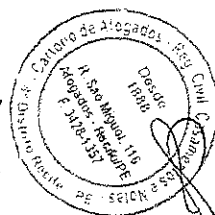
1.1.5 - LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA

Operação manual e mecanizada que consiste no recolhimento de resíduos e roço das áreas verdes, mediante a utilização de ferramentas manuais e equipamentos mecânicos e instalação e manutenção de lixeiras e contentores plásticos, em toda faixa litorânea das praias do Pina e Praia de Boa Viagem, totalizando uma extensão de faixa de areia de praia de 8,5 (oito e meio) quilômetros.

Os serviços são realizados em todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, com o número de 54 (cinquenta e quatro) ajudantes distribuídos em dois turnos, matutino e vespertino.

Os serviços mecanizados são executados no horário noturno, com o emprego de trator Massey Ferguson ou similar, de no mínimo 85 cv, equipado com rastelo de aço de largura mínima de 3,40m e, paralelamente, com máquina limpadora de praia (autopropelida ou rebocável), com caçamba de no mínimo 500 (quinhentos) litros, para revolvimento da areia até uma profundidade mínima de 20cm em toda faixa da praia.

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua S. A. - 141 - J. 116 - Fone: 3426-1357
 www.cartorioafogados.com.br
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída
 nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/04/2015. Em testid Edilson Silva Braga de verdade
 Vt R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizad
 & Solo WD 0077503 0480201501 01511 *





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

O serviço de limpeza manual e mecanizada de faixa de areia de praia, apresentou uma produção média mensal de 258,93 Km de faixa de areia de praia.



1.1.6 - LIMPEZA MANUAL DE FAIXA DE AREIA DE PRAIA

Operação manual que consiste no recolhimento de resíduos e roço das áreas verdes, mediante a utilização de ferramentas manuais e instalação e manutenção de lixeiras e contentores plásticos, na faixa litorânea da Praia do Pina (Brasília Teimosa), totalizando uma extensão de faixa de areia de praia de 1,4 km (Um quilômetro e quatrocentos metros).

Os serviços são realizados em todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, com o número de 05 (cinco) ajudantes distribuídos em dois turnos, matutino e vespertino.

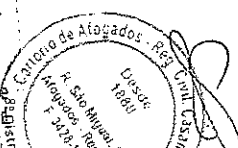
O serviço de limpeza manual de faixa de areia de praia apresentou uma produção média mensal de 42,65 Km de faixa de areia de praia.

1.1.7 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA

A operação consiste na execução de serviços de remoção de resíduos e aparo de vegetação rasteira em rótulas, taludes, faixa de domínio de estradas, passarelas, ou quaisquer áreas contíguas às vias públicas da cidade do Recife. O serviço também consiste em atender situações eventuais de trabalho, como proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos.

Cada equipe é composta de 01 (um) motorista, 22 (vinte e dois) ajudantes, 01 (um) encarregado e 01 (um) ônibus urbano com motorista [01 (um) para cada 02 (duas) equipes] e capacidade para 28 passageiros para o transporte de pessoal e ferramentas, e 01 (um) veículo leve tipo F-4000 ou similar equipado com carroceria de madeira para apoio da operação. O

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Físicas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 06/04/2015. En testid da verdade
Dr. R. 3.37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizada
1700001501 21515





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

veículo tipo F-4000 ou similar é munido de sistema de comunicação, monitoramento e rastreamento via satélite.

Após a limpeza, o resíduo resultante da operação, é depositado em caixas brooks, e são removidos logo após o término do serviço.

Os serviços foram executados por uma média de 4,00 (quatro) equipes por mês.



1.1.8 - COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, COMERCIAL, DE VARRIÇÃO E FEIRAS LIVRES COM EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

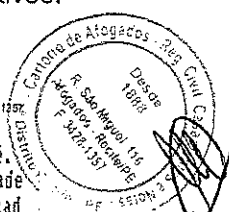
Os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial, de varrição e de feiras-livres, compreendem o recolhimento regular dos resíduos sólidos domiciliares, utilizando-se veículos coletores compactadores de 06, 15 e 19m³, devendo ser executados de forma manual, mecanizada e manual ensacada.

A metodologia de coleta manual é aquela em que os resíduos são coletados em sacos plásticos descartáveis, resistentes ou recipientes padronizados pela EMLURB, dispostos pelos munícipes e carregados, manualmente diretamente para o caminhão compactador.

A metodologia de coleta mecanizada é aquela em que os resíduos são removidos dos recipientes dispostos pelos munícipes (contêineres padronizados pela EMLURB) para o caminhão compactador, através de dispositivo especial, que bascula mecanicamente, despejando seu conteúdo na caixa de carga do veículo.

A metodologia de coleta manual ensacada é aquela em que os resíduos dispostos pelos munícipes, nas vias de difícil acesso ao veículo coletor, são coletados manualmente por funcionários da contratada, através da utilização de equipamentos alternativos (banguê, carro de mão, carroça de 1m³ e outros). Estes resíduos são acondicionados em sacos plásticos de 100 litros, resistentes (filme nº10), devidamente identificados com a logomarca da contratante e da contratada e confinados em pontos, estabelecidos pela EMLURB. A remoção do material é feita através dos veículos de coleta de resíduos domiciliares da área ou em caixa compactadora estacionária, ou ainda por veículos alternativos.

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 6º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua São Manoel, 116 - Fonec: 3426-1257
 Autêntico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/04/2015. Em testil da verdade
 Vr R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizado
 * Selo Nº 0077503 VJUB2201501 21514 *





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

A coleta regular dos resíduos sólidos é executada em todos os dias da semana, (com frequência diária e frequência alternada conforme localidade) inclusive nos feriados e dias santos, em qualquer condição climática, e também aos domingos. A coleta dos resíduos é realizada em três turnos, matutino, vespertino e noturno.

A equipe estimada para a execução da coleta de lixo domiciliar, é composta de: 1 (um) motorista, 1 (um) caminhão coletor compactador de 06,15 ou 19m³, 3 (três) coletores para compactadores de capacidade volumétrica de 19m³ e de 15m³, 02 (dois) coletores para compactadores de capacidade volumétrica de 06m³, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Todos os veículos envolvidos no serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, de varrição e feiras livres são munidos de sistema de comunicação, monitoramento e rastreamento por satélite, com fiscalização on-line (GPS).

Também são executados serviços de coleta diferenciada de lixo, nas áreas de intenso movimento de veículos e pedestres com grande geração de lixo, por veículos especiais (mini-basculante de 3m³) transportando os resíduos para caixas compactadoras estacionárias. A operação é realizada por 02 (duas) equipes constituída de 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e 01 (um) veículo especial, tipo mini-basculante.

As equipes apresentaram uma produção média mensal de 33.015,51 toneladas de resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados, tendo atingindo seu quantitativo máximo de 36.545,96 toneladas de resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no mês de dezembro/2013.

1.1.9 - COLETA MANUAL ENSACADA

A coleta manual ensacada é aquela em que os resíduos dispostos pelos munícipes, nas vias de difícil acesso ao veículo coletor, são coletados manualmente através da utilização de equipamentos alternativos (banguê, carro de mão, carroça de 1m³ e outros). Estes resíduos são acondicionados em sacos plásticos de 100 litros, resistentes (filme n°10), devidamente identificados e confinados em pontos, estabelecidos pela EMLURB. A remoção do material é feita



CARTÓRIO DE AFOGADOS - 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua São Manoel, 116 - Fone: 3428-1357

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé. Recife, 06/04/2015. *Eu testei da verdade*
 Vr R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizado
 2 Salo Nº 0077503 DJT02201501 21513





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

através dos veículos de coleta de resíduos domiciliares da área ou em caixa compactadora estacionária, ou ainda por veículos alternativos.

Foram utilizados uma média de 225,96 ajudantes para a execução mensal destes serviços.

1.1.10 - COLETA DOMICILIAR SELETIVA DE MATERIAIS RECLÁVEIS



Os serviços de coleta de resíduos domiciliar recicláveis compreende o recolhimento regular de todos os resíduos com possibilidade de reciclagem originários de domicílios, estabelecimentos públicos (institucionais ou prestadores de serviços), comerciais e industriais, previamente separados pelo gerador, tais como papel, metal, vidros e plásticos e outros, utilizando-se veículos coletores específicos, caminhão baú com capacidade volumétrica de 25m³, carga lateral manual e mecanizada (dotada de lifter universal) e basculamento traseiro.

A coleta regular de resíduos domiciliares recicláveis é executada no turno diurno e/ou noturno e com frequência semanal.

A equipe padrão para a execução da coleta de materiais recicláveis, é composta de: 01 (um) motorista, 01 (um) caminhão coletor, 02 (dois) ajudantes, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

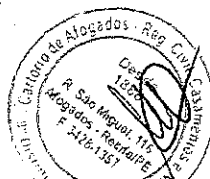
Todos os veículos envolvidos na coleta de resíduos sólidos recicláveis são dotados de sistemas de comunicação, monitoramento e rastreamento via satélite.

Os serviços foram executados por uma média de 2,56 equipes por mês.

1.1.11 - INSTALAÇÃO DE CAIXAS COMPACTADORAS ESTACIONÁRIAS

Compreende a disposição e instalação de caixa compactadora estacionária, para a coleta pontual de resíduos de mercados públicos e outros locais, que posteriormente é removida por

CARTÓRIO DE AFOCADOS - 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Rua São João, 116 - Fone: 3420-1357
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída
 nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/04/2015. Em testis: Na verdade
 Vr R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizada
 * Selo Nº 0077503.B7582201501.21512 *





DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

caminhão dotado de dispositivo especial (Roll-on Roll-off) que recolhe mecanicamente a caixa compactadora, conduzindo-a ao destino final.

A equipe estimada para a execução da coleta pontual de resíduos de mercados públicos e Pontos de Recebimento de Resíduos -PRR com a utilização das caixas compactadoras é composta de caminhões Roll-on Roll-off, caixas compactadoras estacionárias de 15m³, 02 (dois) motoristas/caminhão e 04 (quatro) ajudantes/caixa compactadora em regime 12x36 horas. Compõe ainda as equipes: 05 (cinco) veículos utilitários de pequeno porte, tipo hyundai, ou similar, com capacidade para 1.800 Kg e caixa basculante de 3m³, compatível com a caixa compactadora estacionária, 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes por veículo.

A remoção das caixas compactadoras estacionárias é executada no prazo máximo de 02 (duas) horas após sua saturação. Após o final de cada remoção, o veículo foi pesado e encaminhado ao destino final indicado pela EMLURB.

As caixas compactadoras estacionárias são instaladas em áreas com a infra-estrutura necessária para a sua utilização.

Foi instalada e utilizada uma quantidade média mensal de 09 (nove) caixas compactadoras estacionárias, sendo removidas e descarregadas diariamente por caminhão Roll-onRoll-off.

1.1.12 - COLETA DE RESÍDUOS DIFERENCIADOS

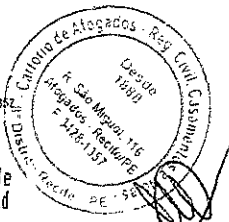


Os serviços de coleta de resíduos diferenciados, compreendem o recolhimento dos resíduos (na sua totalidade) provenientes da poda de árvores e limpeza de jardins executadas por municípios que foram alvo de multa por descumprimento à legislação vigente e/ou resíduos de geradores não identificados.

Os serviços são realizados de 2ª feira a sábado, inclusive feriados e dias santos nos turnos diurno e noturno.

A equipe estimada para a execução da coleta diferenciada é composta de 01 (um) motorista, 02 (dois) ajudantes e 01 (um) caminhão carroceria de madeira equipado com muncck hidráulico com capacidade de 1.500kg, bem como, ferramentas necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Rua da República nº 116 - Fone: 3420-1352
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída
 nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 06/09/2015. *Edilson Silva Braga* Escrevente Autorizado
 Vlr R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizado
 * Selo nº 8877583.EKK02201501.21511 *





TRIBUTÁRIO DO RECIFE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
 Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
 Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
 PABX: 3355.5500
 CNPJ: 11.497.013/0001-34
 www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb

DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

Atestado Técnico 001/2015

Os serviços totalizaram uma remoção média mensal de 596,59 toneladas de resíduos diferenciados, tendo atingindo seu quantitativo máximo de 720,05 toneladas em julho/2013.

1.1.13 - REMOÇÃO E TRANSPORTE PARA O ATERRO SANITÁRIO DE CAIXAS BROOKS

Os serviços compreendem o recolhimento e transporte de todos os resíduos provenientes das operações especiais de limpeza, confinados em caçambas estacionárias de no mínimo 05m³ e no máximo 07m³, utilizando-se de veículo poliguindaste.

A equipe padrão estimada para a execução dos serviços é composta de 02 (dois) motoristas, 01 (um) caminhão poliguindaste com capacidade para remoção de 02 (duas) caixas/viagem, bem como, 18 (dezoito) caixas brooks de no mínimo, de 05m³ e no máximo 07m³.

As equipes empregadas totalizaram uma produção média mensal de 291,15 remoções por mês, tendo atingindo um quantitativo máximo de 336,00 remoções no mês de agosto/2013.

1.1.14 - TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS AO DESTINO FINAL

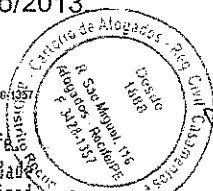


Consiste na operação de transporte dos resíduos sólidos domiciliares e resíduos diferenciados coletados na Cidade do Recife, até o seu destino final, além dos limites do Município.

Para os resíduos da coleta domiciliar, varrição e resíduos diferenciados, transportados além dos limites do Município, à distância a ser considerada para fins de pagamento do transporte para o local de destinação, foi considerada a distância em linha reta entre o limite do Município e o ponto de destinação indicado, qualquer que seja o percurso adotado.

Os resíduos transportados totalizaram uma produção média mensal de 346.204,62 (Toneladas x Km) de resíduos, tendo atingindo um quantitativo máximo de 381.084,85 (Toneladas x Km) de resíduos no mês de dezembro/2013.

CARTÓRIO DE AFOCADOS - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
 Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas - Ofl. - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3426.1357
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé em Recife, 06/04/2015. Em test. da verdade. V. R\$ 3,37 Edilson Silva Braga - Escrevente Autorizado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1707588/2018

Válida até: 31/03/2018

Processo (Sipro): F-000181/2007

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

CNPJ: 02.536.066/0018-74

Endereço: Rua DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 750 ANDAR 9 CONJ. 94
ITAIM BIBI
04530-001 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0805585 **Data do registro:** 30/01/2007

Capital Social: R\$ *****245.506.171,08 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA,
ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

"a) execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; e) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; f) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; g) recuperação de áreas degradadas; h) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; i) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; j) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; k) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; l) participação com recursos próprios em outras empresas; m) locação de máquinas, equipamentos e veículos, sem mão de obra associada; n) consultoria na área ambiental; o) participação, a critério da Diretoria, sem consórcios com empresas congêneres, visando disputar





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1707588/2018 Página 2/4

licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos deste Estatuto; e p) assessoria empresarial, em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum."

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ERVINO NITZ FILHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-ES **Número do Registro (CREASP):** 5061563350

Registro Nacional: 0803057288

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/05/2007

Nome: FABIO DE ANDRADE PEREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5061905137

Registro Nacional: 2001488920

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/08/2007

Nome: ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO QUÍMICO

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5061890944

Registro Nacional: 2000942946

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/08/2007

Nome: ROBERTO DE AVELAR FRANCA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1707588/2018 Página 3/4

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 5060824111

Registro Nacional: 1401313370

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/01/2015

Nome: CASTRICIANO COELHO NETO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5063378802

Registro Nacional: 2000977782

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/04/2016

Nome: HUDSON BONNO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-ES **Número do Registro (CREASP):** 5063212607

Registro Nacional: 0800008685

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/04/2016

Nome: NEIBER RODRIGUES DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO FLORESTAL

do artigo 10, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 5063852069

Registro Nacional: 1404088385

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/04/2016

Nome: JOSE ERNESTO DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1707588/2018 Página 4/4

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PE **Número do Registro (CREASP):** 5070051160

Registro Nacional: 1806696690

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 29/08/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 15944c52-f5ce-428b-ae97-1b704b4ecbe1.

Situação cadastral extraída em 02/01/2018 09:35:49.

Emitida via Serviços Online.

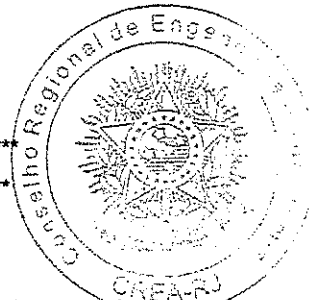
Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SUL, situada à Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de janeiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 46746/2017



*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 10 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

BRUNO NUNES DE BUSTAMANTE.....

Registro.....: 2000106646.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00158621 - de 19/05/2008..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: - R CEL. PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PQ. SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM, CAPINA, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E ...

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INERTES, DE GALHADAS, E DEMAIS MATERIAIS PROVENIENTES DAS ...

ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS, COLETA DE RESÍDUOS

SÓLIDOS DO TIPO DOMICILIAR, COLETA E PROJETO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: RUA DIVERSAS SN - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

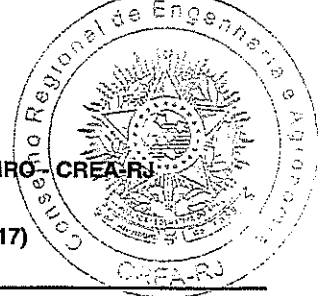
Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

ART Nº IN00734782 - de 13/01/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA ÁREA DE

ATERRO CONTROLADO DA CODIN (USINA DE CATAÇÃO DE RECICLÁVEIS).

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: RUA DIVERSAS SN - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00743042 - de 13/01/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DE PROJETO, OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAIS PERTINENTES, AQUISIÇÃO DE ..

ÁREA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL DE

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO TIPO DOMICILIAR (CTR)

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 1,00 un.....

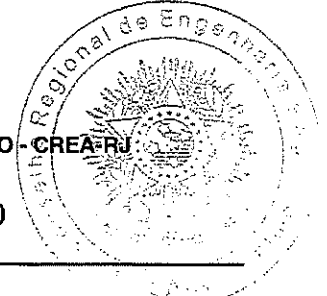
Data de Início: 01/02/2008.....

(CONTINUA)





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: RUA DIVERSAS SN - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº IN00743049 - de 13/01/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO
(TAMBÉM CHAMADA DE TRANSFERÊNCIA) DE RESÍDUOS DO TIPO DOMICILIARES EM ÁREA DO ATERRO

CONTROLADO DA CODIN.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: RUA DIVERSAS SN - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº IN00743071 - de 13/01/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

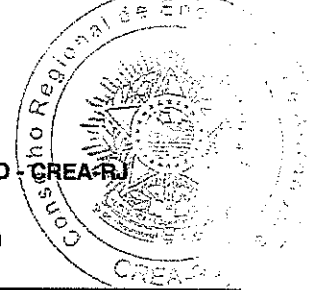
Atividade Técnica (1): PROJETO.....

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DE PROJETO, OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PERTINENTES, IMPLANTAÇÃO DE NOVA UNIDADE DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVES EM ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DA CODIN.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: RUA DIVERSAS SN - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº IN00771159 - de 19/03/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....

(2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE ADITIVO 01 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

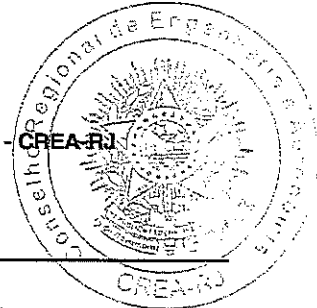
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº IN01176316 - de 17/02/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....

(2): OUTROS.....

Complemento (1): LIXO

(2): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 04 DE PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE PLANILHA.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 68.528.869,92.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº OL00196286 - de 29/06/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

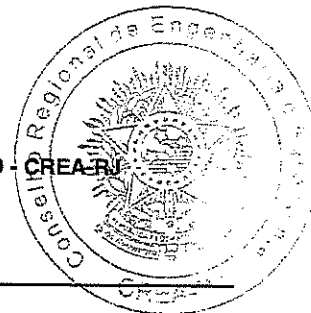
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
(2): OUTROS.....

Complemento (1): LIXO
(2): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 05 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00196287 - de 29/06/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....

(2): OUTROS.....

Complemento (1): LIXO

(2): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 06 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

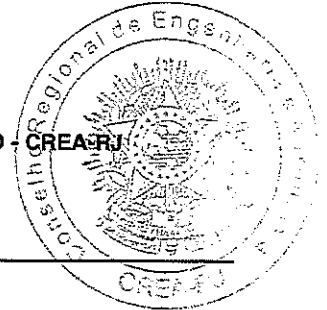
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....
Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....
RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00248720 - de 18/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....
Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....
(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
(2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 02 DE RE-RATIFICAÇÃO.....
Nº do contrato: 001/2008.....
Quantificação: 160.000,00 t.....
Data de Início: 01/02/2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....
Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....
Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....
RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00248721 - de 18/09/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....
Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....
(3): PROJETO.....

Handwritten signatures and initials

Large handwritten signature and other marks on the right side of the page

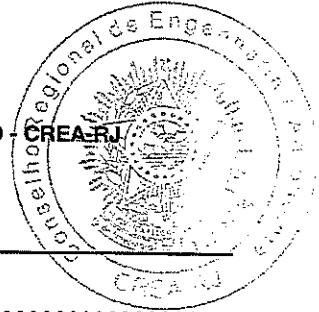
(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)



Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
 (2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 03 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

ART Nº 0100408495 - de 20/06/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
 (2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....
 (3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): LIMPEZA.....
 (2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 07 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

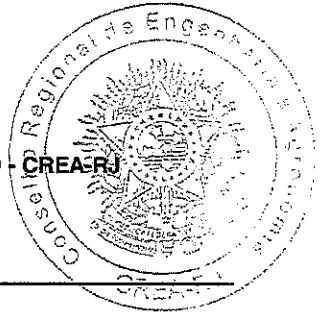
[Handwritten signature]

(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00442659 - de 05/09/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e Reg: 2006213878.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.....

Endereço: RUA CORONEL PONCIANO DE AZEVEDO FURTADO 47 - PARQUE SANTO AMARO.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): DIRECAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS

Informação Complementar:

ART DE TERMO DE ADITIVO 08 DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº do contrato: 001/2008.....

Quantificação: 160.000,00 t.....

Data de Início: 01/02/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 562.200.000,00.....

Endereço: DIVERSAS RUAS SN - DIVERSOS.....

CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00139212 - Data de Pagamento: 20/02/2008.....

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA.....

RNP Nº: 1401313370.....ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .

serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [CAPINA QUÍMICA, PODAS E PLANTIO DE ..

ÁRVORES], ENGENHARIA MECÂNICA [MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROMECCÂNICO] E

ENGENHARIA QUÍMICA [ANÁLISES QUÍMICAS, OPERAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS .

DE SAÚDE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica .

de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO QUÍMICO.

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU

QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signatures and initials at the bottom left]

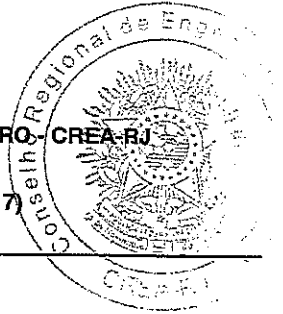
(CONTINUA)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46746/2017)



Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2017

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

24a. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSÉ MARIO PINHEIRO PINHEIRO AF642759
 Av. Almirante Barroso, 139 D - (21) 3563-6820 - Rio de Janeiro, RJ 089607
 AUTENTICADA 05/02/2018
 Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentada, com sendo o original de Notas
 TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
 Emolumentos: R\$ 5,57
 Total: R\$ 7,83
 ECL 58225-07N Consulte em <https://www3.tj.rj.br/Portal/Republica>

Ofício de Notas
 Marcos Francisco da Silva Farias
 Escrivão Autorizado
 Matrícula: 04147731

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ), com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, inscrita no CNPJ-MF sob nº 29.116.894/0001-61; **ATESTA** para fins de participação em concorrências, e a pedido da interessada, que através de contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, firmado com a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.536.066/0001-26, e registro no CREA/RJ Nº 2006213878, com sede na Rua Santa Luzia, 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, executou a contento os serviços e obras segundo os dados e características a seguir descritos.

1.) EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Alexandre da Natividade Pereira - CREA 2000293190-D/RJ
Eng. Civil Alex Sandro Gomes de Andrade - CREA 143.424-D/RJ
Eng. Civil Bruno Nunes de Bustamante - CREA 161.762-D/RJ
Eng. Civil Carlos José Vieira Filho - CREA 16.087-D/ES
Eng. Civil Castriciano Coelho Neto - CREA 54.611-D/RJ
Eng. Civil José Eduardo Sampaio - CREA 11.517-D/MG
Eng. Civil Roberto de Avelar França - CREA 26.437-D/MG
Eng. Civil/Seg. do Trabalho Antonio Carlos Ferrari Salmeron - CREA 5060285469-D/SP
Eng. Civil/Seg. do Trabalho Hudson Bonno - CREA 5.978-D/ES
Eng. Civil/Seg. do Trabalho Rogerio Calazans de Freitas - CREA 6.179-D/ES
Eng. Civil/Seg. do Trabalho Sebastião da Costa Pereira Neto - CREA 831004615-D/RJ
Eng. Florestal Neiber Rodrigues da Silva - CREA 63.791-D/MG
Eng. Mecânico Fábio de Andrade Pereira - CREA 125.741-D/RJ
Eng. Químico Roberto Ferreira de Carvalho - CREA 172.616-D/RJ
Eng. Ambiental Rafael Mateus Cordeiro Ranuci - CREA 102781-D/PR
Eng. Ambiental Mariana Porto Sampaio - CREA 69723-D/BA

2.) DADOS DO CONTRATO

- **MODALIDADE:** Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ e Vital Engenharia Ambiental S/A, sob o regime de concessão pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, da Gestão Integrada dos Serviços de Limpeza Pública no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
- **CONTRATO:** Nº 001/2008.
- **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2008.
- **PERÍODO DO CONTRATO:** 01/02/2008 a 21/01/2023
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 01/02/2008 a 31/12/2016
- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 562.200.000,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões e duzentos mil reais).
- **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de



serviços de limpeza pública no município de Campos dos Goytacazes (RJ), compreendendo:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos das unidades públicas geradoras dos resíduos do trato da saúde;
- Varrição manual de vias públicas;
- Varrição mecanizada de vias públicas;
- Limpeza, lavagem e desodorização de áreas internas e adjacentes ao mercado municipal;
- Fornecimento de equipe padrão para execução de serviços complementares de limpeza pública aí incluídos os serviços de coleta seletiva, limpeza de caixas de bocas de lobo manual e mecanizada, pintura manual de meios fios e bases de postes, pintura mecanizada de meios fios, capina química, capina mecanizada em pavimentos de calçamentos poliédricos e asfálticos, podas de superfícies gramadas, capina manual de vias públicas, triturador de galhos, varrição manual de calçadas, limpeza de áreas públicas durante e após a execução de eventos;
- Fornecimento e instalação de mobiliário de limpeza urbana;
- Operação, manutenção e encerramento do aterro da CODIN;
- Execução de projeto e implantação de unidade de separação de resíduos recicláveis na área do aterro da CODIN (Usina de Catação de Recicláveis);
- Execução de projeto, implantação, operação e manutenção de unidade de transbordo (também chamada de transferência) de resíduos do tipo domiciliares em área do aterro da CODIN;
- Recepção, espalhamento e compactação de resíduos inertes em área do aterro da CODIN;
- Execução de projeto, obtenção de licenciamentos ambientais pertinentes, aquisição de área, implantação, operação e manutenção de nova unidade de destinação final de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (CTR);
- Execução de projeto, obtenção de licenciamentos ambientais pertinentes, implantação, operação e manutenção de nova unidade de tratamento dos resíduos de serviços de saúde, com utilização de equipamento de Autoclave em área do aterro da CODIN.
- Transbordo de Inertes de Santo Amaro.

**3.) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE
01/02/2008 A 31/12/2016**

- **Item contratual de planilha: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO TIPO DOMICILIARES**

Descrição: Coleta e transporte de resíduos classificados segundo a norma da ABNT NBR 10004, como resíduos classe IIA, resultantes de atividades de origem industrial, domiciliar, hospitalar (resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358/2005), comercial e de serviços, executada com frequências diárias e alternadas, de forma convencional e semi-



automatizada (em contêineres plásticos), em todas as vias abertas à circulação de veículos do município de Campos dos Goytacazes (RJ), com emprego de caminhões compactadores de baixo ruído com capacidade mínima de 15,00 m³, dotados de dispositivos de carregamento superior para caixas estacionárias de até 5,00 m³ de capacidade, "lifter" (carregador de contêineres plásticos de duas e quatro rodas) e sistema de rastreamento por satélite (Sistema de Posicionamento Global – GPS), executando coleta manual porta a porta e coleta de frente nas áreas de difícil acesso do município.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 1.016.500 toneladas de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliares coletados e transportados, correspondendo à média de 9.500 t/mês.

• **Item contratual de planilha: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Descrição: Coleta de resíduos de serviços de saúde resultantes de atividades exercidas nos serviços definidos no art. 10 da Resolução CONAMA n° 358/2005 e na RDC n° 306/2004, Grupos A e E, relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, provenientes de unidades de saúde, tais como: hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, pronto-socorro, postos de atendimento de saúde, laboratórios, drogarias, farmácias entre outros similares, com o emprego de caminhões do tipo compactadores com capacidade de 6m³, especialmente construídos para esse fim, dotados de sistema de rastreamento por satélite (Sistema de Posicionamento Global – GPS). A coleta e transporte dos resíduos acima mencionados foram realizados em conformidade com as normas NBR 12.810:1993 e NBR 14.652:2001 da ABNT.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 11.235 toneladas de resíduos de serviço de saúde coletados e transportados, correspondendo à média de 105 t/mês.

• **Item contratual de planilha: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS**

Descrição: Varrição manual de vias e logradouros públicos, com o emprego de garis varredores uniformizados e portando EPI's, munidos de vassoura, pазinha, carrinho com capacidade de 120 litros e sacolas para resíduos, sendo transportados através de ônibus com capacidade para 40 passageiros para as frentes de serviço.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 2.996.000 km de varrição manual de sarjeta, correspondendo à média aproximada de 28.000 km de sarjeta por mês.

• **Item contratual de planilha: VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS**





Descrição: Serviços de varrição mecanizada de ruas e avenidas do município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 378.887 km de varrição mecanizada de sarjeta, correspondendo à média aproximada de 3.541 km/mês.

• **Item contratual de planilha: LIMPEZA, LAVAGEM E DESODORIZAÇÃO DE ÁREAS DO MERCADO MUNICIPAL.**

Descrição: Serviço de varrição, acondicionamento e coleta dos resíduos provenientes das barracas do mercado público municipal (feira livre), e condução dos resíduos (cerca de 300 toneladas mensais, equivalendo a 65 remoções mensais) até a caixa coletora compactadora elétrica de 15m³ de capacidade instalada, e o seu conseqüente transporte através de caminhão do tipo Roll-on Roll-off até o aterro sanitário, inclusive a lavagem e desodorização após o término das atividades de funcionamento da feira livre em uma área de 7.867,00 m²/mês.

Quantidades executadas: Total de 3.210 dias de limpeza, lavagem e desodorização de áreas do Mercado Municipal, correspondendo à média de 30 dias por mês.

• **Item contratual de planilha: FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO**

Descrição: Equipes padrão, formadas por mão de obra, equipamentos, materiais e veículos dotados de sistema de rastreamento por satélite (Sistema de Posicionamento Global - GPS), empregados nas atividades de limpeza manual de caixas de boca de lobo (bueiros), limpeza mecanizada de caixas de boca de lobo (bueiros), ramais e galerias com utilização de equipamento de sucção do tipo vac all, limpeza manual e mecanizada de canais e margens de rio, capina, raspagem, pintura manual de meios fios e bases de postes, pintura mecanizada de meios fios, atendimento a eventos, limpeza de feiras livres, coleta manual e mecanizada de resíduos inertes (entulhos e restos de obras) e resíduos volumosos provenientes de operações "cata-bagulho" monitoradas através de sistema de rastreamento por satélite, coleta de resíduos de varrição, varrição de praças e logradouros públicos, monitoradas por sistema de rastreamento por satélite, e outros serviços atinentes à limpeza urbana, tais como, podas de superfícies gramadas e triturador de galhos.

Quantidades executadas: Empregado o total de 1.391 equipes, correspondendo à média executada de 13 equipes/mês, abrangendo uma área de 66.253.544,00 m², equivalente à média mensal de 619.192,00 m², tendo sido executados no período os quantitativos mensais, abaixo, de:

- Varrição manual de calçadas, passeios públicos e praças: 28.000,00 m²/mês;
- Limpeza manual e mecanizada de caixas de bocas de lobo (bueiros): 4.082 unidades/mês;
- Limpeza manual e mecanizada de canais e margens de rios: 230 toneladas/mês;





- Capina manual de vias pavimentadas em calçamento poliédrico: 619.192,00 m²/mês;
- Capina mecanizada de vias pavimentadas em calçamento poliédrico, com o emprego de capinadeira mecânica tipo "Bob Bod": 87.360 m²/mês;
- Pintura manual de meios fios e bases de postes (caiação): 247.677,00 m/mês;
- Pintura mecanizada de meios fios: 74.000 m/mês;
- Coleta de resíduos provenientes das operações de varrição, incluindo o transporte até o destino final: 700 toneladas/mês;
- Coleta manual e mecanizada de resíduos inertes (entulhos e restos de obras) e resíduos volumosos, incluindo o transporte até o destino final: 16.149 toneladas/mês;
- Poda manual de superfícies gramadas com emprego de roçadeiras do tipo costal: 250.000,00 m²/mês;
- Triturador de galhos: 880 m³/mês;

• **Item contratual de planilha: CAPINA QUÍMICA**

Descrição: Consistiu nos serviços de capina manual de ervas daninhas em logradouros públicos com aplicação de produto químico Roundup NA, do grupo Químico Glicina Substituída, classe toxilógica IV (pouco tóxico), adquirido com receita agrônômica, expedida pelo CREA-RJ, assinada por Engenheiro Agrônomo, e executada por uma equipe especialmente treinada e devidamente equipada com equipamentos de proteção individual (máscara protetora, óculos, luvas impermeáveis, chapéu impermeável de abas largas, botas impermeáveis, macacão com mangas compridas e avental impermeável).

Quantidades executadas: Executado no período o total de 42.372.000 m² de capina química, correspondendo à média de 396.000 m² por mês.

• **Item Contratual de planilha: LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS EM OCORRÊNCIA DE EVENTOS.**

Descrição: Varrição, acondicionamento dos resíduos gerados, lavagem e desodorização das áreas, durante e após a realização de eventos, inclusive a disponibilização de 100 contenedores plásticos de 240 litros.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 963 eventos, correspondendo à média de 9 por mês.

• **Item contratual de planilha: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHOS E GALHADAS (PEV's).**

Descrição: Implantação, operação e manutenção de treze áreas, devidamente cercadas, de Ponto de Entrega Voluntária de resíduos inertes e





galhadas (PEV), para recepção de entulhos oriundos de demolições, terra, entulhos de obras, galhadas e outros inservíveis, com o conseqüente transporte até o aterro sanitário de resíduos inertes classificados como classe IIB, com o emprego de caminhões basculantes, caminhões do tipo poliguindaste e máquinas de carregamento.

Quantidades executadas: Executado no período o total de 282.480 toneladas, correspondendo à média mensal de 2.640 toneladas.

• **Item contratual de planilha: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DO ATERRO DA CODIN.**

Descrição: Recuperação da área degradada e operação do aterro sanitário tendo sido executadas as seguintes intervenções principais:

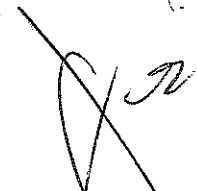
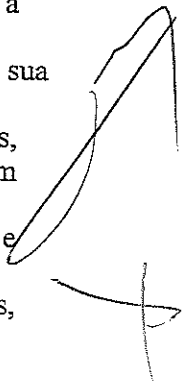
- Implantação de unidades administrativas e de apoio (manutenção de equipamentos), constando de guarita, com área total de 93,00 m²;
- Controle de entrada e saída de veículos/equipamentos e pessoas, com vigilância permanente;
- Implantação e manutenção das vias internas de serviços, com o emprego de material de granulometria aberta, permitindo a qualquer época do ano, perfeitas condições de tráfego;
- Conformação do maciço de resíduos descoberto e posterior cobertura com o emprego de material terroso;
- Implantação e manutenção de sistema de drenagem pluvial;
- Implantação de estrada circundando todo o perímetro do aterro, com objetivo de delimitar e conter o chorume no interior da área;
- Implantação do sistema de drenagem sub superficial e valas a céu aberto para captação de chorume;
- Implantação e manutenção de quatorze poços de captação e queima individual de biogás;
- Execução de monitoramento ambiental de corpos hídricos e do chorume, mediante coleta de amostras e realização de análises laboratoriais para aferição de parâmetros como: DBO, DQO, oxigênio dissolúvel, nitrogênio amoniacal, sólido em suspensão total e sólido em suspensão volátil;
- Execução de monitoramento geotécnico inclusive topográfico, através de levantamento plani-altimétrico da área em que se situa o aterro;
- Ordenação e organização dos catadores de materiais recicláveis junto às frentes de trabalho, envidando todos os esforços para não aumentar o número de catadores no aterro;
- Elaboração de cadastro de todos os catadores em atividade no aterro, não sendo permitido o cadastro de novos catadores;
- Recuperação / complementação da cerca de arame farpado no entorno da área do aterro;
- Implantação de barreira vegetal no entorno do aterro, ao lado da cerca, com o plantio de árvores;
- Conformação e cobertura dos resíduos com emprego de argila e operação do aterro;
- Alterações na conformação do maciço dos resíduos sólidos urbanos (RSU) com vistas à regularização da inclinação na relação



- IV:3H, uniformização da altura, alinhamento da base superior (crista) e base inferior (pé de talude), e ainda regularização das bermas, de modo a facilitar a execução da camada de cobertura final;
- Cobertura final da camada dos resíduos com material argiloso de boa qualidade, com baixa permeabilidade, lançada, nivelada e compactada, de modo a que os platôs regularizados tenham inclinações da ordem de 2 %, de maneira a minimizar a entrada de águas pluviais dentro da área, facilitando o escoamento das águas superficiais;
 - Implantação de sistema de drenagem superficial definitivo, ao longo das bases dos taludes, nas margens das vias principais de acesso e circulação, de forma a receber e conduzir para pontos finais de escoamento todo o volume das águas pluviais;
 - Proteção das estruturas de drenagem, de modo a impedir que as mesmas sejam danificadas por veículos e equipamentos em serviço;
 - Restauração das condições físicas das estruturas de drenagem devido a deslocamentos provocados pela ação de máquinas e equipamentos em operação ou pela própria acomodação dos resíduos;
 - Restauração com material argiloso de boa qualidade devido ocorrência de sulcos ocasionados pela erosão;
 - Implantação de dispositivos adicionais de drenagem, de modo a reduzir a entrada das águas superficiais;
 - Manutenção dos poços de chorume existentes, permitindo sua recirculação sobre o maciço de resíduos;
 - Execução da complementação da altura dos atuais poços de gás, escavando o maciço, e utilizando tela para elevação do poço com brita no seu interior e manilha na parte final junto da superfície;
 - Recuperação de drenos danificados por choques de veículos e equipamentos;
 - Relocação dos drenos, nos casos de deslocamento das tubulações, provocadas pelas acomodações das camadas de resíduos.

Quantidades executadas:

- Operação e manutenção do Aterro: Executado no período de 01/02/2008 a 30/06/2012: Total no período de 503.500 t, média de 9.500 t de resíduos do tipo domiciliar ao mês; total no período de 5.565 t, média de 105 t de resíduos do tipo hospitalar ao mês; e total no período de 848.000 t, média de 16.000 t de resíduos do tipo inertes ao mês;
- Construção de barreira vegetal com o plantio de árvores em uma extensão de 1.700 m e largura de 1,0 m;
- Cobertura dos resíduos com o emprego de argila (material terroso) com o emprego de um volume total no período de 830.376,00 m³, correspondendo à média mensal de 11.533,00 m³/mês;
- Construção de valas de Drenagem a céu Aberto para captação de chorume em uma extensão total de 900,00 m;
- Execução de drenagem subsuperficial de chorume com o emprego de brita e bidim em uma extensão total de 400,00 m.





- **Item contratual de planilha: COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

Descrição: Projeto e implantação de programa de coleta seletiva de materiais recicláveis, com campanhas educativas de separação na fonte, implantação de 13 (treze) PEV's (Postos de Entrega Voluntária de Recicláveis) utilizando quatro caminhões específicos, dotados de sistema de rastreamento por satélite (Sistema de Posicionamento Global – GPS).

Quantidades executadas: Executado no período o total de 10.700 toneladas de coleta e transporte de material reciclável, correspondendo a 100 toneladas por mês.

- **Item contratual de planilha: OPERAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INERTES.**

Descrição: Serviço de operação, manutenção e destinação final do aterro de resíduos inertes classificados como classe II B (ABNT NBR 10.004), gerados no município de Campos dos Goytacazes.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2012 a 31/12/2016 o total de 1.188.000 toneladas de resíduos inertes classificados como classe II B, correspondendo à média de 22.000 toneladas por mês.

- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Descrição:

1. Serviços de conservação de vias (tapa-buraco) com aplicação de cerca de 150 t de massa asfáltica (C.B.U.Q.), no período de 05 (cinco) meses.

2. Fiscalização eletrônica dos serviços englobando:

- Monitoramento das operações da frota de veículos e máquinas através de rastreamento em tempo real por GPS;
- Operação de sistema de call center integrado a fiscalização em campo através de aplicativo e dispositivos móveis (smartphones) para validação e registro em fotos georreferenciadas de demandas por serviços;
- Comprovação de realização dos serviços de remoção manual e mecanizada de resíduos descartados irregularmente, capina, pintura de sarjeta e postes, limpeza de bocas de lobo (bueiros), limpeza de córregos e serviços realizados por equipe padrão através aplicativo e dispositivos móveis (smartphones) para registro em fotos georreferenciadas de demandas antes e depois de serem executadas.

- **Item contratual de planilha: EXECUÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM DE MATÉRIA ORGÂNICA NO DISTRITO DE SANTO AMARO.**





Descrição: Execução de projeto, implantação, licenciamento e operação da Central de Triagem de Materiais Recicláveis e Compostagem de Matéria Orgânica no Distrito de Santo Amaro, com área total edificada de 323,00 m², implantada em um terreno de 28.758,00 m², com capacidade de processamento de materiais recicláveis de 15 t/dia/turno, e fabricação de 7 t/dia/turno de composto orgânico.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/02/2008 a 31/12/2015 o total de 167.446 toneladas de composto orgânico e 37.050 toneladas de material reciclável.

- **Item contratual de planilha: EXECUÇÃO DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO DA CODIN.**

Descrição: Execução de projeto, implantação, licenciamento, operação e manutenção de unidade de transbordo com fornecimento de veículos com capacidade mínima de 25m³ (caminhões tipo roll-on roll-off) para transferência dos resíduos sólidos domiciliares do tipo classe IIA, descarregados pelos caminhões compactadores de coleta, para o aterro sanitário. O carregamento dos rejeitos da usina se deu por pá carregadeira 924F. Quando direto dos caminhões compactadores, o carregamento foi feito por gravidade. Sendo enlonados ao término de seu carregamento utilizando uma equipe de apoio.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2012 a 31/12/2016 o total de resíduos transportados, 513.000 toneladas, correspondente à média de 9.500 t/mês.

- **Item contratual de planilha: EXECUÇÃO DE PROJETO, LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE.**

Descrição: Execução de projeto, licenciamento, implantação, operação e manutenção de unidade de tratamento dos resíduos de serviços de saúde, via tratamento térmico/pressão, com utilização de equipamento de autoclavagem em área do aterro da CODIN.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2010 a 31/12/2016 o total de 8.580 toneladas, correspondendo à média de 110 t/mês.

- **Item contratual de planilha: EXECUÇÃO DE PROJETO, LICENCIAMENTO, AQUISIÇÃO DE ÁREA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA**





CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (CTR-CAMPOS).

Descrição: Aquisição de área, execução dos projetos, licenciamento, implantação, operação e manutenção de unidade de destinação final de resíduos sólidos urbanos, classificados como classe IIA (segundo a ABNT NBR 10004), denominado Central de Tratamento de Resíduos (CTR-Campos), devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2012 a 31/12/2016 o total de 669.600 toneladas, correspondente a média de 12.400 t/mês.

• **Item contratual de planilha: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO DE INERTES.**

Descrição: A Unidade de transbordo de resíduos inertes instalada no Distrito de Santo Amaro, recebeu os resíduos transportados por caminhões basculantes com capacidade 15m³ em média. Os resíduos depositados na unidade de transbordo foram transferidos para os veículos de maior capacidade volumétrica (Roll on), desta forma encaminhada para o Aterro de Inertes da CODIN.

Quantidades executadas: Executado no período de 01/07/2012 a 31/12/2016 o total de resíduos transportados, 213.408 toneladas, correspondente a média de 3.952 t/mês.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2017.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Ambiental
PM de Campos - RJ

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

AF032575

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIADO: JOSE MARIO FINHEIRO FINHEIRO
Av. Almirante Barroso, 137 C - (21) 3553-8020 - Rio de Janeiro

A U T E N T I C A C I A O 16/02/2018

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emolumentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83

Escritório Notarial
Escr. Notarial de Campos dos Goytacazes
Tel.: 2782-8016 / 2787

EDLR36722-XDY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 16927/2018 **VÁLIDA ATÉ: 31/03/2018**

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

Registro: 2006213878
 Razão Social: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 CNPJ: 02.536.066/0001-26
 Data Registro: 19/12/2006
 Endereço: RUA SANTA LUZIA 651 5º ANDAR CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ,
 CEP: 20030-041

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
 106-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA
 116-0 O S DE ENGENHARIA AMBIENTAL
 201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
 302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
 307-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA
 501-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
 502-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL (*):

R\$ (MATRIZ)
245.506.171,08

OBJETO SOCIAL:

ARTIGO 3º - CONSTITUEM OBJETIVOS DA COMPANHIA: A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR, URBANO, INDUSTRIAL E ESPECIAL; B) SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; C) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; D) OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS EM GERAL; E) CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS E DE ATERRO SANITÁRIO; F) COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; G) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; H) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS; I) IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS; J) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; K) A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS; L) PARTICIPAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS EM OUTRAS EMPRESAS; M) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

SEM MÃO DE OBRA ASSOCIADA; N) CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL; O) PARTICIPAÇÃO, A CRITÉRIO DA DIRETORIA, EM CONSÓRCIOS COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO DISPUTAR LICITAÇÕES E EXECUTAR SERVIÇOS LIGADOS AOS DEMAIS OBJETIVOS DESTES ESTATUTOS; E P) ASSESSORIA EMPRESARIAL, EM ATIVIDADES-MEIO, PARA SOCIEDADES CONTROLADAS, COLIGADAS OU SOB CONTROLE COMUM.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**ALEX SANDRO GOMES DE ANDRADE**

Carteira Nº RJ-RJ-143424/D/D

RNP: 2000923674

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/07/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 28/04/1998 pelo Crea-RJ

Registro: 1996120565 expedido em 11/03/1996

Inclusão como RT: 13/07/2015

ANTONIO HENRIQUE MIRANDA CAMPOS MARTINS

Carteira Nº MG-MG0000039548/D

RNP: 1403721408

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 26/04/2016

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 04/02/1985 pelo Crea-MG

Registro: 2008154652 expedido em 04/02/1985

Inclusão como RT: 26/04/2016

BRUNO NUNES DE BUSTAMANTE

Carteira Nº RJ-161762/D

RNP: 2000986935

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/09/2007

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 29/11/2000 pelo Crea-RJ

Registro: 2000106646 expedido em 29/11/2000

Inclusão como RT: 20/09/2007

EDUARDA DA CAMARA ALVES MEDEIROS

Carteira Nº PE-PE048637/D

RNP: 1810429064

TITULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 27/03/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

Expedida em: 24/10/2016 pelo Crea-PE

Registro: 2016115788 expedido em 31/01/2012

Inclusão como RT: 27/03/2017

FABIO DE ANDRADE PEREIRA

Carteira Nº RJ-RJ-125741/D/D

RNP: 2001488920

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 02/01/2007

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

Expedida em: 18/01/1994 pelo Crea-RJ

Registro: 1991103229 expedido em 01/10/1991

Inclusão como RT: 02/01/2007

JEANDRO PEREIRA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

Carteira Nº PR-PR-105189/D/D Expedida em: 19/08/2009 pelo Crea-PR
RNP: 1707643687 Registro: 2013103046 expedido em 19/08/2009
TITULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições: RES 447/00 - ART 2 (AT 01 A 14 E 18)
Inclusão como QT: 12/08/2013 Inclusão como RT: 12/08/2013
Ramo Atividade: O S DE ENGENHARIA AMBIENTAL

MARIANA PORTO SAMPAIO

Carteira Nº BA-69723/D Expedida em: 18/03/2011 pelo Crea-BA
RNP: 0509435769 Registro: 2011120143 expedido em 18/03/2011
TITULO: ENGENHEIRA SANITARISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 18(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 20/08/2013 Inclusão como RT: 20/08/2013
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA

NEIBER RODRIGUES DA SILVA

Carteira Nº MG-MG0000063791D/D Expedida em: 08/07/1996 pelo Crea-MG
RNP: 1404088385 Registro: 2007130507 expedido em 08/07/1996
TITULO: ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuições: RES 218/73 - ART 10(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 21/02/2008 Inclusão como RT: 21/02/2008
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL

RAFAEL MATEUS CORDEIRO RANUCI

Carteira Nº PR-PR-102781/D/D Expedida em: 06/04/2009 pelo Crea-PR
RNP: 1707273200 Registro: 2011118704 expedido em 06/04/2009
TITULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições: RES 447/2000 DO CONFEA
Inclusão como QT: 11/03/2013 Inclusão como RT: 11/03/2013
Ramo Atividade: O S DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Carteira Nº RJ-RJ-172616/D/D Expedida em: 14/11/2002 pelo Crea-RJ
RNP: 2000942946 Registro: 2002105422 expedido em 12/11/2002
TITULO: ENGENHEIRO QUIMICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 02/01/2007 Inclusão como RT: 02/01/2007
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

QUADRO TÉCNICO:

ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA

Carteira Nº: RJ-2000293190/D Expedida em: 17/01/2008, pelo Crea-RJ
RNP: 2000293190 Registro: 2006102280 expedido em 07/02/2006

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

Início QT: 21/09/2007

ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON

Carteira Nº: SP-5060285469/D Expedida em: 19/09/1996, pelo Crea-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

RNP: 2602821632

Registro: 2005105857 expedido em
01/09/1994

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA
DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT: 02/10/2007

CARLOS JOSE VIEIRA FILHO

Carteira Nº: ES-016087/D

Expedida em: 21/02/2008, pelo Crea-ES

RNP: 0805438424

Registro: 2015138043 expedido em
21/02/2008

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 14/01/2016

CASTRICIANO COELHO NETO

Carteira Nº: RJ-RJ-54611/D/D

Expedida em: 06/01/1993, pelo Crea-RJ

RNP: 2000977782

Registro: 1983101408 expedido em
28/01/1983

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 19/12/2006

ERVINO NITZ FILHO

Carteira Nº: ES-005994/D

Expedida em: 29/08/1996, pelo Crea-ES

RNP: 0803057288

Registro: 2010134441 expedido em
29/08/1996

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA
DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT: 17/07/2017

HUDSON BONNO

Carteira Nº: ES-5978/D

Expedida em: 12/08/1996, pelo Crea-ES

RNP: 0800008685

Registro: 2001104252 expedido em
12/08/1996

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA
DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT: 14/07/2008

JOSE EDUARDO SAMPAIO

Carteira Nº: MG-MG0000011517D/D

Expedida em: 03/04/1975, pelo Crea-MG

RNP: 1401313655

Registro: 1972100209 expedido em
10/01/1973

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Início QT: 11/10/2007

KLEBER ALVES DE OLIVEIRA

Carteira Nº: PE-025966/D

Expedida em: 18/05/1999, pelo Crea-PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

RNP: 1802374159

Registro: 2012124366 expedido em
06/09/2012

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Início QT: 03/02/2016

ROBERTO DE AVELAR FRANCA

Carteira Nº: MG-MG0000026437D/D

Expedida em: 10/08/1981, pelo Crea-MG

RNP: 1401313370

Registro: 1987108625 expedido em
03/07/1980

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 02/01/2007

ROGERIO CALAZANS DE FREITAS

Carteira Nº: ES-ES-006179/D/D

Expedida em: 23/03/1998, pelo Crea-ES

RNP: 0802531660

Registro: 2005105942 expedido em
23/03/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA
DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

TITULO: NAO INFORMADO

Atribuições: *** TÍTULO DO CREA NAO CADASTRADO PARA O PROFISSIONAL ***

Início QT: 24/11/2009

RESTRICÇÃO(ÕES) DE RAMO:Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA, O S DE ENGENHARIA AMBIENTAL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / , OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE: Arquivo

**** RESTRITA A JURISDIÇÃO DO Crea-RJ ****

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 2018.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

(*) Mantenha seu capital social atualizado no Crea-RJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 16927/2018)

Código de Controle do Comprovante: 0.4827947243708479

Emitida às: 08/02/2018 15:10 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no
Endereço www.crea-rj.org.br.

[Handwritten signatures and marks]



**f) Declaração de pleno
conhecimento do objeto
licitado**



Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ao
SERVICO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
Comissão Especial de Licitações

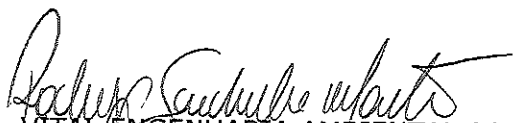
Att: Srº João Batista Goulart Lopes - Presidente da Comissão Especial de Licitações

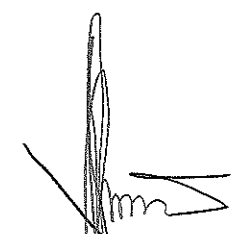
Ref.: Concorrência nº 002/2017


DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO


A **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seus representantes e responsável técnico, **DECLARA** que tem pleno conhecimento do objeto que está sendo licitado e suas condições, reconhecendo ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Atenciosamente;


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 RODRIGO SARDINHA MONTEIRO
 Engº Civil CREA/SP 5062357417
 Responsável Técnico


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 PEDRO HENRIQUE SOUTO CORRÊA DA COSTA
 Engº Civil CREA/MG nº 158099/D
 Responsável Técnico


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 HUDSON BONNO
 Engº Civil CREA/ES nº 5978/D
 Diretor


 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
 NEIBER RODRIGUES DA SILVA
 Engº Florestal CREA/MG nº 63791/D
 Procurador



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1673105**

Validade: **31/03/2018**

Razão Social: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

CNPJ: **02.536.066/0025-01**

N° de registro no Crea-RS: **227069**

Registrada desde: **05/09/2017**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR, URBANO E INDUSTRIAL (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANOS); OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS EM GERAL (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE RECICLAGEM (LIMITADO A SEPARAÇÃO E TRIAGEM) DE RESÍDUOS E DE ATERRO SANITÁRIO; CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM (OBRAS CIVIS) DE RESÍDUOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS; CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

Observações:

A ATIVIDADE RELATIVA AO PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO, SOMENTE PODERÁ SER REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS SANITARISTAS OU ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA AGRONOMIA PARA: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM; IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS.

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA: COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS.

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R AURORA, 411
 CANOAS-RS
 92020-510

Capital Social: R\$ 245.506.171,08

FILIAL 1

Cnpj: 02536066000126

Quadro Técnico:

Endereço: SANTA LUZIA 651 - CENTRO
 Cep: 20030041

RIO DE JANEIRO-RJ

Responsáveis Técnicos:

1) **PEDRO HENRIQUE SOUTO CORRÊA DA COSTA**

Título: Engenheiro Civil

Visto nº: MG158099 Data do Visto: 26/07/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 05/09/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

2) **JOSÉ ERNESTO DE ARAÚJO PEREIRA JUNIOR**

Título: Engenheiro Civil

Visto nº: PE30267 Data do Visto: 16/06/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 05/09/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Participantes do Quadro Técnico:

1) **ERVINO NITZ FILHO**

Título: Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Visto nº: ES5994 Data do Visto: 13/12/2012

Participante do Quadro Técnico desde 23/11/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 26/06/1998

Certificamos que VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 15/2/2018 e reimpressa em 15/2/2018

Fim da certidão nº 1673105





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1645362**

Validade: **31/03/2018**

Nome do Profissional: **PEDRO HENRIQUE SOUTO CORRÊA DA COSTA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Visto n°: **MG158099**

RNP: **1411336089**

CPF: **089.396.546-41**

Data do Visto: **26/07/2017**

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/08/2012

ESCOLA DE ENGENHARIA - UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Certificamos que o profissional PEDRO HENRIQUE SOUTO CORRÊA DA possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/8/2017 e reimpressa em 11/8/2017

Fim da certidão n° **1645362**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220452605/2017

Emissão: 09/05/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: yY05a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.536.066/0015-21

Registro: 000005124-8

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 245.506.171,08

Data do Capital: 09/03/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIAR, URBANO, INDUSTRIAL E ESPECIAL; B) SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; C) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; D) OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS EM GERAL; E) CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS E DE ATERRO SANITÁRIO; F) COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; G) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; H) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS; I) IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS; J) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; K) A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES PERTINENTES E CORRELATAS; L) PARTICIPAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS EM OUTRAS EMPRESAS; M) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, SEM MÃO DE OBRA ASSOCIADA; N) CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL; O) PARTICIPAÇÃO, A CRITÉRIO DA DIRETORIA, EM CONSÓRCIOS COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO DISPUTAR LICITAÇÕES E EXECUTAR SERVIÇOS LIGADOS AOS DEMAIS OBJETIVOS DESTE ESTATUTO; E P) ASSESSORIA EMPRESARIAL, EM ATIVIDADES-MEIO, PARA SOCIEDADES CONTROLADAS, COLIGADAS OU SOB CONTROLE COMUM. PARÁGRAFO ÚNICO - QUAISQUER DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTE ARTIGO PODERÃO SER PRESTADOS SOB A FORMA DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO,, 1074, PARTE, DOIS IRMÃOS, RECIFE, PE, 52091010

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 22/10/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE013703

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: NEIBER RODRIGUES DA SILVA

Registro: 140408838-5

CPF: 729.048.286-72

Data Início: 22/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: RTIGO 10 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO SARDINHA MONTEIRO

Registro: 260218490-0

CPF: 081.719.747-83

Data Início: 24/07/2012





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220452605/2017

Emissão: 09/05/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: yY05a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE EDUARDO SAMPAIO

Registro: 140131365-5

CPF: 342.713.417-20

Data Início: 05/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO DE AVELAR FRANCA

Registro: 140131337-0

CPF: 132.016.896-53

Data Início: 05/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERVINO NITZ FILHO

Registro: 080305728-8

CPF: 034.784.347-69

Data Início: 22/10/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA

Registro: 200029319-0

CPF: 074.155.207-85

Data Início: 08/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

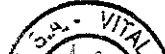
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HUDSON BONNO

Registro: 080000868-5

CPF: 016.977.717-00

Data Início: 06/01/2016





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220452605/2017

Emissão: 09/05/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: yY05a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANNIEL MONTEIRO SALDANHA DE ANDRADE LINCOLN

Registro: 140767936-8

CPF: 071.696.496-16

Data Início: 20/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CASTRICIANO COELHO NETO

Registro: 200097778-2

CPF: 428.996.307-25

Data Início: 20/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON

Registro: 260282163-2

CPF: 165.814.068-05

Data Início: 14/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ROGERIO CALAZANS DE FREITAS

Registro: 080253166-0

CPF: 005.164.677-35

Data Início: 08/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 4º RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18. ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220462997/2017

Emissão: 01/12/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: 8a40b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SARDINHA MONTEIRO

Registro: 260218490-0

CPF: 081.719.747-83

Endereço: RUA ANA CAMELO DA SILVA, 256, APTO 1501, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111040

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/07/2010

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, exceto Aeroportos, Sistemas de Transportes e Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data de Formação: 29/06/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

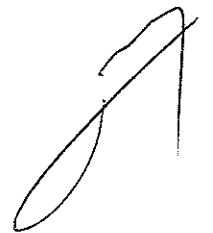
Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração



**g) Atestado de visita
técnica emitido pelo SANEP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

ATESTADO DE VISITA

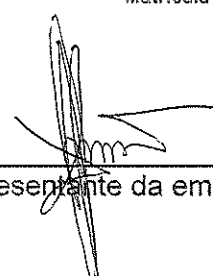
Atestamos para fins de concorrência que o Sr.: **Pedro Henrique Souto Correa da Costa**, representando a empresa: **Vital Engenharia Ambiental S/A**, esteve em vistoria, nos locais onde serão executados os serviços de coleta, tendo o mesmo ficado ciente das condições.

Pelotas, 27 de dezembro de 2017

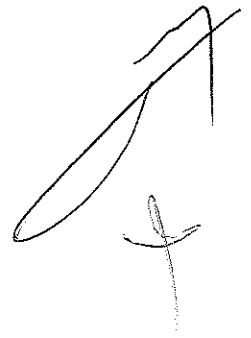


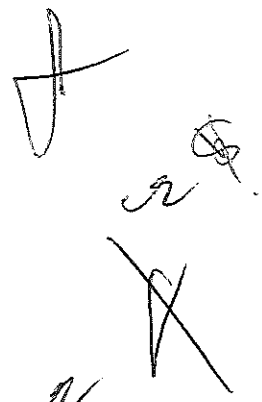
Equipe Técnica SANEP

Margarida M. Chagas de Araujo
Chefe da DCL - SANEP
Matrícula 40002143



Representante da empresa









PROCURAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



Carlos Alberto Firno Oliveira Tabelião
Fabio Firno Oliveira Tabelião Substituto

Rua do Carmo, 63 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-020
Tel. (21) 2107-9800
www.17oficio.com.br - cartorio@17oficio.com.br

17º Ofício de Notas DA CAPITAL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

17º OFÍCIO DE NOTAS
Werley Gonçalves
Escrevente
CAD/COD nº 94.04438

17º OFÍCIO DE NOTAS
Paulo Jorge A. de A.
Substituto - CAD/COD nº 94.04428
Art. 20 § 4.º - Lei 8933/94

07.01/2018 - Padrão GDN (Licitações) (tipo 1) – Matriz
LIVRO Nº 7957
FOLHA Nº 023
ATO Nº 013
TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, na forma abaixo:-----

S A I B A M -

Quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezessete-(2017), aos quatro-(04) dias do mês de Maio-(05), nesta Cidade do Rio de Janeiro, neste Cartório do 17º Ofício de Notas, sito à Rua do Carmo nº 63, Centro e perante mim, **WERLEY GONÇALVES**, Escrevente, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial de 21.11.1994, compareceu como Outorgante, **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A** com sede nesta Cidade, na Rua Santa Luzia, n.º 651, 21º andar – parte, Centro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26, neste ato, representada por seus Diretores, **CASTRICIANO COELHO NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RJ sob o nº1983101408, inscrito no CPF sob o nº 428.996.307-25 e **RICARDO MOTA DE FARIAS**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.420.977 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 009.854.124-29. Os presentes reconhecidos e identificados como sendo os próprios, consoante fazem certos os documentos a mim apresentados. Então, pela outorgante, através de seus representantes, e conforme dados dos procuradores e elementos do objeto da presente, fornecidos e conferidos por ela outorgante, a qual se responsabiliza, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **NEIBER RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da identidade nº 210.392.320.025, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 729.048.286-72 e **FABIO VILLARI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 143.497/D, CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 892.698.887-20. **PODERES:** para assinar propostas, apresentar propostas já assinadas, receber intimações; assinar e impugnar atas, assinar petições e requerimentos diversos (inclusive de vistas e cópias de processos administrativos); impugnar edital de licitação; interpor, impugnar e desistir de recursos, representações e pedidos de reconsideração; participar de visitas técnicas; bem como praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. Perante qualquer entidade ou órgão público, da administração direta ou indireta, em todo território nacional. Vedado o substabelecimento. O poder acima de “assinar propostas” somente poderá ser praticado pelos Outorgados **NEIBER RODRIGUES DA SILVA** e **FABIO VILLARI**, acima qualificados. Para tanto, as propostas deverão ser assinadas por um deles junto com um dos Diretores Estatutários do Outorgante. Os demais poderes poderão ser praticados isoladamente por quaisquer

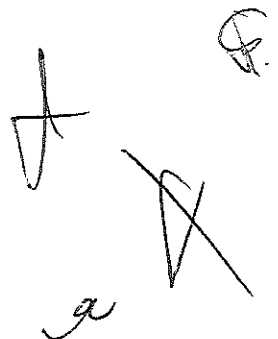
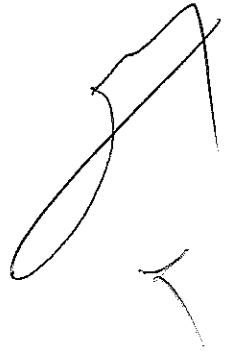
210. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO WERLEY GONÇALVES
Av. Almirante Buarque, 157-C - (21) 3353-0020 - Rua do Carmo, nº 63 - Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20011-020
Autenticacao nº 2.277
Proc. dados: R\$ 5,457
Total: R\$ 7,894
EML 06994-01M Consultar em https://www.tfdi.tus.br/sigpublico

2282814

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TERMO DE ENCERRAMENTO



Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
Comissão Especial de Licitações


Att: Sr. João Batista Goulart Lopes - Presidente da Comissão Especial de Licitações


Ref.: Concorrência nº 002/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.536.066/0001-26, com sede a Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, que este caderno de **"HABILITAÇÃO"** contém 263 páginas, devidamente numeradas em ordem crescente.

Atenciosamente;


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
HUDSON BONNO
Engº Civil CREA/ES nº 5978/D
Diretor


VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
NEIBER RODRIGUES DA SILVA
Engº Florestal CREA/MG nº 63791/D
Procurador